

2

Educação Doméstica: uma prática educacional das elites no Brasil de Oitocentos



Figura 3 – Fotografia de Mulher¹ (século XIX).

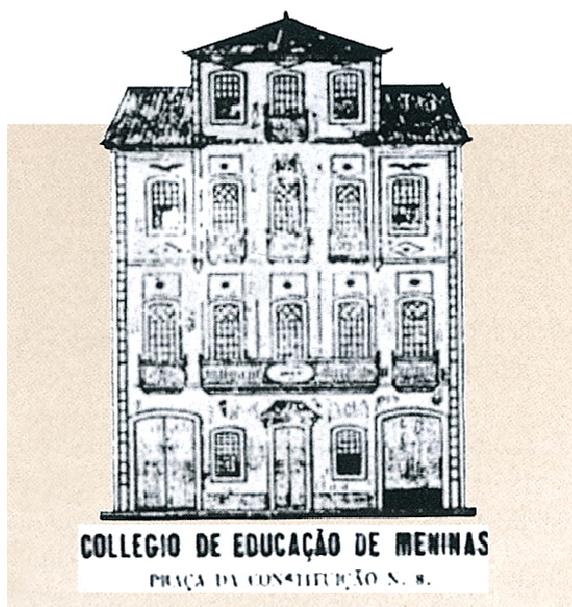


Figura 4 – Colégio de Meninas.²

2.1

A Educação Doméstica: registros de uma prática das elites

A educação doméstica é uma prática existente desde os tempos mais remotos, caracterizada em determinados períodos da história como o único recurso para a educação de crianças e jovens e, em outros períodos e circunstâncias, como a maneira utilizada pelos membros das elites econômicas e políticas para a educação de seus filhos, nesse último caso, constituindo-se como o objeto deste estudo.

¹ Provável retrato de uma preceptora na segunda metade do século XIX. Fotografia cedida por Elisa Maria Nobre Ferreira, pertencente ao arquivo da família Rodrigues Ferreira, residente em Petrópolis.

² Imagem constante do *Dicionário histórico Brasil – Colônia e Império* (2002).

Na modernidade, a prática da educação doméstica aplicada às elites ganha fôlego, incentivada pelas mudanças paradigmáticas, nas quais o conhecimento passa a ser valorizado, integrando o estatuto de qualidades necessárias àqueles destinados à condução dos demais.

Dessa forma, a educação doméstica, ou seja, as práticas educativas realizadas intencionalmente nas casas dos aprendizes, antes um privilégio de príncipes e nobres, vão, a partir do século XVIII, tornando-se populares entre as classes abastadas, constituídas, também, por altos funcionários do governo e por ricos comerciantes, que aspiram para os seus filhos uma educação “esmerada”, de acordo com aquilo que, à época, era considerado parte do estatuto de distinção entre os sujeitos: saber ler e escrever, ter conhecimentos de teologia, filosofia, retórica e línguas.

Retornando às origens históricas da prática da educação doméstica, alguns fatos podem levar ao entendimento de seus princípios e de suas finalidades ao longo dos séculos.

A Igreja Católica, desde seus primórdios, constituiu-se como guardiã dos conhecimentos, baseando sua doutrina na leitura e interpretação dos ensinamentos contidos nas escrituras, bem como na pregação dos mesmos. Para tanto, fazia-se necessário que seus membros tivessem suficiente competência e conhecimentos de línguas, teologia, oratória, entre outros. Já em 465, um sínodo realizado em Roma³ proibia que fossem conferidas ordens eclesiásticas aos “ignorantes” e, a partir daí, tal proibição foi muitas vezes renovada nos sínodos de Narbona, em 589, de Valença, em 855, de forma idêntica ou ampliando sua extensão e alcance, embora todas as vezes estabelecesse que homem algum poderia ser ordenado padre ou diácono se não fosse batizado e se não tivesse conhecimentos suficientes, devendo ser encarcerado, caso já estivesse ordenado, “até que saiba o necessário”. Em 1114, essa proibição é reiterada no concílio de Gran, na Hungria, condenando-se o ignorante que, por equívoco, fosse ordenado padre, não mais a ser encarcerado até completar sua instrução, mas a ser destituído.

As imunidades ou privilégios concedidos aos padres, aos religiosos e aos seus bens, tornavam as atividades ligadas à igreja extremamente concorridas,

³ Ver a este respeito ANTONINI, Paulo, em artigo intitulado “A igreja e a instrução”, publicado na *Revista A América*, Typographia Cosmopolita, rua do Regente, n. 31. Rio de Janeiro, ano I, n. 1, 1879.

sendo estas algumas das considerações que levavam as famílias a buscarem as condições adequadas para que algum membro delas pudesse ingressar na vida religiosa.

Para obedecer, entretanto, à lógica da Igreja, eram necessários meios de acesso à instrução, bastante restrita até então. Nesse sentido, torna-se necessário educar os meninos para prepará-los para a vida religiosa. A educação para aquisição dos conhecimentos requisitados para esse fim é, inicialmente, realizada no âmbito doméstico e vai, progressivamente, desencadeando a edificação de escolas para rapazes em todos os conventos e em todas as igrejas episcopais, onde “ensinar-se-ão os salmos, as notas, o canto, o cálculo e a gramática. Ler-se-ão os livros católicos cuidadosamente corrigidos”⁴.

Diante do princípio da obrigatoriedade de conhecimentos imposto pela igreja aos pretendentes à vida religiosa, os pais eram livres para a escolha de como se daria essa instrução, optando entre os conventos, as escolas imperiais, ou confiando seus filhos a padres que os instruiriam em suas casas, como também nas casas dos próprios aprendizes, variando conforme a condição social de ambos, padres e famílias.

Discípulos educados por membros da Igreja tornaram-se mestres hábeis, fazendo dos “recintos dos claustros e dos conventos” lugares “acanhados para conter toda a ciência que ali se acha”. E, através desses mestres, vão sendo difundidos e popularizados os conhecimentos a quem era permitido e o que era permitido saber, rompendo-se com os limites dos seminários religiosos e tornando-se a educação doméstica uma opção bastante utilizada nessa finalidade.

No século XVIII, tal modelo cultural e educativo, forjado a partir das práticas educacionais utilizadas pela Igreja, já não corresponde mais às exigências econômicas, políticas e sociais da população e o Estado, progressivamente, toma o lugar da Igreja, buscando a institucionalização e estatização da educação. Nessa perspectiva, desenvolve-se a forma escolar que, sob a tutela do Estado, pretende uniformizar e reunir a educação da população em espaços adequados para esse fim.

⁴ Texto de Carlos Magno constante de capitular de 789, referente aos estudos. Citado por Javier García Turza em *La enseñanza en la Edad Media – X semana de estudios medievales*. Nájera, 1999.

No entanto, o sistema escolar incitado pelo Estado não se destina a toda a população e parte dela permanece utilizando as práticas já consagradas de educação realizada no âmbito doméstico, porém, inaugura-se a discussão quanto à adequação de tais espaços para a educação: a Casa e a escola. Todavia, a questão da educação e a escolha entre as modalidades possíveis eram colocadas somente às camadas situadas nos estratos sociais mais elevados e não ao povo.

O debate acerca da escolha da educação a ser ministrada às crianças e aos jovens para prepará-los para a vida religiosa, para a carreira das letras ou das humanidades, ou como forma de distingui-los, de acordo com o estatuto social da época, vai, conseqüentemente, situando-se, então, no âmbito das possibilidades existentes: a educação “pública” e a educação “particular” ou doméstica.

Fernandes⁵ (1994) cita a publicação no “Jornal enciclopédico”, de um “longo” artigo intitulado *Reflexões sobre a educação*, de um autor anônimo, em 1788, um ano antes da Revolução Francesa, que visava claramente a problematizar a educação na perspectiva dos interesses e necessidades das classes dirigentes constituídas pela aristocracia e pela burguesia enriquecida.

O autor do artigo citado apresenta a seguinte definição da educação pública: “Por educação publica eu entendo aquella, que se dá a um grande número de meninos em huma grande escola publica longe de vista, e disciplina de seus Pais, ou de seus Tutores” (p. 125).

A educação “particular” doméstica, segundo o mesmo autor, se caracterizaria como aquela que ocorreria na casa dos aprendizes. Fernandes (Idem) acrescenta ainda que:

Entre estes dois ‘planos’ haveria ainda uma ‘infinidade de graus’, dos quais se salientariam, afinal, os pequenos internatos, isto é, ‘aquelas escolas, em que os meninos vivem em caza de seus Mestres, são partes da sua família, e tantos em numero quantos o Mestre possa dirigir e instruir por si mesmo. (p. 125).

A partir de tais definições, no artigo citado por Fernandes (Ibidem, p. 125), desdobram-se as discussões relativas ao que seria mais apropriado à educação dos meninos, bem como ao “problema de saber qual dos ‘planos’ em presença assegurará mais vantagens quanto aos vários objectos da educação”.

⁵ FERNANDES, Rogério. *Os caminhos do ABC. Sociedade portuguesa e ensino das primeiras letras*. Porto: Porto Editora, 1994, p. 125-126.

O primeiro desses objectos seria a *saúde*. Cumpriria perguntar se prejudicaria mais à saúde dos meninos o ‘descuido necessario’ a que estavam expostos numa ‘grande escola publica’, quanto a alimento, habitação, humidade, etc., ‘ou o melindre, e escrupuloso cuidado com que são tratados em casa de seus pais’. Sustentavam os adeptos da escola pública que a ‘excessiva cautela faz o corpo lânguido, e o espírito puzilanime; que entre hum grande numero de meninos há mais occasiões, e estímulos para aquelles exercícos activos, que tanto fortificam o corpo humano, e o fazem agil e robusto’. O autor concede que a ‘demaziada clausura’ é nociva à boa constituição física dos meninos. Contudo, nem sempre a educação doméstica se processaria num ambiente confinado, como demonstraria a prática de diversas famílias. Não faltam meios, nem occasiões, afirma, ‘para que os meninos tenham exercícos activos e recreações uteis em casa de seus Pais’, se estes lhes proporcionarem a propósito. Desse modo, os meninos não ficariam expostos às nocivas condições higiênicas que lhes adviriam das escolas públicas, e teriam na casa paterna as vantagens de tais exercícos ‘sem o perigo do abuso, que facilmente acautela o guarda fiel que os acompanha’. Uma excessiva negligência no respeitante à saúde, pelos vistos imputável à escola pública, em geral insuficiente quanto à salubridade e hygiene, revela-se prejudicial na idade madura. (p. 125-126).

Além dos aspectos concernentes à saúde, havia os aspectos relativos à instrução, que também deveriam ser considerados na escolha do espaço de educação dos filhos e pupilos. Entre eles, o artigo citado por Fernandes (Ibidem) destaca a emulação, ou seja, o sentimento que incita a igualar ou superar o outro, que, na escola pública, estaria presente na convivência dos meninos. Entretanto, se este aspecto poderia ser considerado um incentivo na educação coletiva, também, quanto a ele, era anotada a seguinte preocupação:

No concernente à instrução, o argumento principal a que recorriam por via de regra os adeptos da escola pública residia na emulação. ‘O grande numero dos alunos e os seus talentos’, sumaria o autor, ‘tocam vivamente o gênio e a indústria, e neste estado o espirito não se contenta da igualdade só aspira à excelência’. Tal argumento, porém, aplicar-se-ia somente a alunos excepcionais, isto é, ao menino que ‘tendo talentos superiores aos de todos os seus socios, faz na sua classe a primeira figura’. O número de discípulos desta ‘jerarquia’ seria, no entanto, assaz reduzido em comparação com os demais. Quanto aos que não chegavam a grau tão elevado, o argumento poderia funcionar em sentido inverso. A emulação, fazendo conhecer aos meninos a sua inferioridade, não poderia causar-lhes senão desgosto, abatimento, desconolação. (FERNANDES, ibidem, p. 126).

Fernandes (Ibidem, p. 126) aponta ainda, a análise contida no artigo citado, que apresentava a educação em escola "pública" como um sistema que implicava, obviamente, a divisão dos alunos em classes e o ensino coletivo. Tal medida era bastante polémica à época, pois, a partir deste método, haveria uma uniformidade com nefastas conseqüências sob o ponto de vista da educação intelectual, já que

todos deveriam acompanhar um ritmo comum e, sendo assim, o ensino iria nivelar-se por baixo, para ajustar-se “ao talento e viveza do mais indolente e estúpido da classe”. Dessa forma, para “os mais fracos, o ritmo seria, acaso, demasiado rápido. Pelo contrário, excessivamente moroso para os mais fortes. Prejudicial, por fim, a ambas as categorias de alunos, em razão de excesso ou defeito”⁶.

Estes alegados inconvenientes do ensino coletivo poderiam ser contornados mediante a adoção de outras formas de agrupamento dos alunos e de organização das turmas, sendo sugerida a individualização do ensino e, eventualmente, a congregação dos discípulos pelo que chamaríamos "grupos de nível", evitando-se as conseqüências negativas apontadas “distribuindo as lições separadamente a cada hum dos meninos, ou unindo somente aqueles, que tiverem igual capacidade”. Tais dispositivos seriam, contudo, considerados impraticáveis, visto que, com um elevado número de meninos, era maior o número dos de “pouca ou mediana capacidade do que os de grande talento”, “pelo que a emulação entre eles continuaria a ter incidências negativas: se um, mais adiantado, animava os ‘socios’, o outro abatia-os e desanimava-os”⁷.

Nessa perspectiva, faz-se notar que a educação pretendida pelas elites aspirava não só à instrução, mas a uma educação intelectual que já sinalizava a possibilidade de destaque de uns sobre os demais.

Além disso, havia uma preocupação implícita quanto à formação afetiva e comportamental, para a qual era realçado o “valor da educação doméstica”:

Podem dizer os advogados das escolas particulares que nellas o coração recebe por mais tempo o influxo das mais doces e ternas sensações, que a reverência aos Pais, o amor aos irmãos, irmãs e mais parentes está sempre em contínuo hábito, que destes actos continuados de amor, e de amizade, depende, principalmente a harmonia e bem do género humano, escreve o autor. Pelo contrário, tão ‘amáveis sentimentos’ perder-se-iam nas escolas ‘públicas’, onde não teriam ocasião de exercitar-se. (FERNANDES, 1994, p. 127).

Essa preocupação com os males que poderiam acometer os alunos na escola pública, bem como a argumentação reforçada em relação à supremacia da educação “particular” doméstica, são indicativos da significação que carregavam ambos os sistemas de educação existentes na época.

⁶ Idem, p. 126.

⁷ Ibidem, p. 126.

Tal discussão evidencia, também, que a educação, tratada como “particular” doméstica, refere-se ao que se conceitua, neste estudo, como educação doméstica, pois ocorre na casa dos aprendizes, sob a escolha, a vigilância e a responsabilidade dos pais.

O autor do artigo citado por Fernandes (Ibidem), em suas considerações, revela, claramente, os dois sistemas em sua convivência e a oposição da escola “pública”, então emergente, àquele que era o sistema dominante da época, a educação individual, ministrada aos discípulos, em casa de seus pais, por padres, membros da família ou mestres contratados para esse fim.

A atitude desse autor, questionando as possibilidades e limitações da escola “pública”, é reveladora do parâmetro utilizado na análise: as práticas já aceitas e procedidas na educação doméstica. A preocupação implícita, mas evidente na argumentação, era de que a educação “particular” doméstica pudesse vir a ser substituída, integralmente, pelas práticas da escola “pública” que se tornariam hegemônicas.

Além disso, confundiam ao articulista citado por Fernandes (Ibidem, p. 127), as possíveis conseqüências da inevitável heterogeneidade social das populações escolares, “embora certamente recrutadas em camadas sociais aproximadas”. Certo era que a escola “pública” permitia a mistura de diversas crianças e jovens, o que representava o perigo da reunião de sujeitos de categorias sociais diversificadas. As elites temiam a possibilidade de laços de amizade surgidos entre pessoas iguais, mas com fortunas desiguais e apenas confortava-as o fato de que tais amizades não teriam uma duração constante e, provavelmente, ao optar pelos ambientes escolares em detrimento da Casa, as diferenças de classe seriam também transportadas para o interior das instituições escolares como “realidades intransponíveis”⁸.

No artigo, são apresentados, ainda, outros tantos perigos a que os meninos estão sujeitos na escola pública, principalmente aqueles de caráter moral:

No entender do autor, é este, de resto, sem margem para dúvidas, o principal objecto de toda a acção pedagógica: ‘inspirar o amor da virtude’. Este objectivo deverá primar a todos os demais e constituir, por assim dizer, o critério decisivo na apreciação de qualquer projecto educacional: ‘Troca horrível e infame seria a dos costumes pela ciência, e ainda por todos os adornos, e profissões da nossa alma’.

⁸ Ibidem, p. 127.

Entre uma ‘grande escola pública’ e uma ‘pequena escola particular’, o autor não vacila na escolha: os ‘costumes’ correm mais riscos na primeira. Dado que um só indivíduo pode ‘corromper a muitos e semear um veneno do maior contágio’, num estabelecimento educativo de maiores dimensões, com um amplo número de discípulos, revelar-se-ia impossível que os mestres pusessem ‘aquela atenção exacta e vigilante em moderar as suas paixões, e regular-lhes o coração’, sem o que não haveria educação aproveitável. Ora, tal supervisão, apertada e permanente, seria tanto mais imprescindível quanto seria certo que ‘aqueles meninos que tem o espírito mais depravado, tem ao mesmo tempo um desgraçado genero de viveza e galanteria que doirando a peçonha, que derramam, lhes dá funesta facilidade de a comunicar sem remédio. O reconhecimento destes perigos, que a própria condição infantil tornaria ainda mais prováveis – ‘os meninos tão cedo, tão facilmente bebem o contágio!’ –, levaria muitos pais a optarem imediatamente pela educação ‘particular’. Restaria averiguar, no entanto, se, ‘no acanhado meio de uma família particular’, não ficariam os meninos ‘muito expostos e desarmados para resistir ao combate das tentações futuras (...)’ (FERNANDES, 1994, p. 129).

Nas citações expostas, Fernandes (Ibidem) demonstra as veementes críticas à educação nas grandes escolas “públicas”, tecidas pelo autor do artigo analisado, mas, entretanto, também fica evidente que, no entender do articulista, apesar dos males ocasionados pelo contágio entre meninos de diferentes temperamentos, a educação “pública” estaria liberta de uma “clausura excessiva”, atribuída à educação “particular” doméstica, que impediria os meninos de ter uma preparação para a vida. Dessa forma, apesar do artigo apontar mais riscos aos meninos nas escolas “públicas”, também há restrições à educação “particular” doméstica, que pecaria pela permissividade e não prepararia os meninos para os percalços da vida adulta. Contudo, ainda assim, o articulista prefere-a, principalmente, quando se trata de uma “primeira educação” e lamenta que haja tão poucos pais que sejam capazes de “tomar sobre os seus ombros o pezo da educação de seus filhos”⁹.

A visão do articulista, apresentada por Fernandes (Ibidem, p. 130), é a de que ambas as modalidades, escolas “públicas” ou a educação “particular” doméstica, careceriam da “educação afetiva” e, nesse sentido, a conciliação de tais modelos estaria na “habilidade”, “indústria”, “geito, e modo do Mestre”, do qual dependeria qualquer projeto educativo.

Ao "bom" Mestre é atribuída toda a responsabilidade sobre os discípulos, ao modo de um soberano paternal, que deveria desenvolver o intelecto, as virtudes éticas, bem como o talento pessoal na educação das classes superiores.

Ao revisar a análise de Fernandes (Ibidem), intitulada *o tema da educação das classes dirigentes: em casa ou no colégio?*, encontra-se uma evidência inicial,

⁹ Ibidem, p. 129.

remontando ao século XVIII, para afirmar a existência de tais modalidades de educação de crianças e jovens: as escolas e a educação doméstica realizada na casa do aprendiz.

Tais práticas, provavelmente, desenvolveram-se, concomitantemente, ao longo dos séculos XVIII e XIX e anteriormente a estes, formalizadas e realizadas sistematicamente, bem como aceitas como instituições de educação e instrução.

Fernandes (Ibidem, p. 200) acerca da realidade portuguesa, afirma, ainda, que “o ensino doméstico achava-se enraizado nos costumes nacionais”. Desde a primeira infância, na Casa, enquanto as amas encarregavam-se das crianças na “primeira criação”, as aias “desempenhavam funções mais complexas”, ocupando-se da sua educação. O autor exemplifica sua afirmação:

É esse, pelo menos, o caso de Lavradio, que evoca sentimentalmente a sua ama, ‘boa mulher e pouco exigente’, mas sobretudo a sua aia, filha de um antigo escrivão de Almada e procedente de família distinta: ‘Tinha talento natural, muita viveza e uma certa instrução, pois lia e escrevia com bastante correção, sabia bem a grammatica e a parte essencial da aritmética (...)’. Foi ela que, entre os 3 e os 5 anos de Lavradio, o iniciou nos mistérios da leitura. (Ibidem, p. 201).¹⁰

Adiante Fernandes (Ibidem) afirma:

Entre as famílias das classes superiores, a primeira educação era, em regra, doméstica. Reproduzia-se a prática seguida pela família real, cujos ilustres descendentes recebiam educação completamente isolados dos demais meninos. Tal instrução deveria ocorrer bem cedo. É interessante verificar que o percurso correspondente à iniciação à leitura, escrita e aritmética não é geralmente objecto de menção particularizada na literatura memorialista, (...). (p. 201 – grifo meu).

Apesar de pouco registrada, a educação doméstica era uma “modalidade de ensino” comumente aceita e praticada no início do século XIX. Fernandes (Ibidem, p. 201) observa que, em Portugal, a mesma era “até certo ponto” controlada pela “Junta da Directoria dos Estudos e Escolas”, o que indica um estatuto instituído para a sua realização:

A instrução de filhos ou sobrinhos, pelos pais ou pelos tios no interior do lar, não carecia de concessão de licença precedida de exame ao respectivo ‘mestre’. Se, porém, estes limites fossem ultrapassados devido ao ensino de outros parentes

¹⁰ Cf. apud Fernandes (1994): ANDRADE, Ernesto de Campos (rev. e coord.) – *Memórias do Conde do Lavradio D. Francisco de Almeida Portugal. Comentadas pelo marquês do Lavradio D. José de Almeida Correia de Sá*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1932, I, p. 4 e p. 7.

ou de crianças alheias à família, era obrigatória a comparência a exame. Verificámo-lo por um requerimento de Alexandre das Neves de Carvalho, da vila de Valdigem, comarca de Lamego, que pedia licença para ensinar os seus filhos e alguns parentes e que recebe em 1801 o seguinte despacho: **‘Concede-se a licença pedida para o ensino doméstico de seus filhos tão somente, e querendo ensinar mais alguém requeira exame’**. Despachos idênticos recebem diversos indivíduos que pretendiam ensinar sobrinhos e conjuntamente mais alguns ‘estranhos’. **Não precisavam de licença de ensino os indivíduos que, não pertencendo à família coabitavam com os seus empregadores. Se, porém, tal circunstância se não observasse e o professor pretendesse visitar diariamente a casa dos alunos ("dar lições por casas")**, tornava-se indispensável a autorização da Junta para o exercício de funções docentes. São claros, com efeito, os termos do despacho de um requerimento de D. Catherina Leitão da Fonseca, da vila de Lamego: ‘Quanto ao Ensino Doméstico por pessoa sua comensal a Lei lho faculta; e querendo o Supp^o. ir a sua casa ensinar os filhos da Supp^o. se habilite com exame no caso de não se achar actualmt^e. habilitado’. Noutro requerimento, originário do concelho de Estarreja, a Junta lavra decisão mais específica: ‘Quanto ao Ensino Doméstico, a Lei lho faculta p^a. os que viverem na mesma Casa. Quanto ao Ensino de estranhos, examine-se perante o Corregedor da Feira’. (p. 201 – grifo meu).

Observa-se, na exposição de Fernandes (Ibidem), o reconhecimento oficial das diferentes modalidades de educação doméstica, que ocorriam na Casa: aquela ministrada por pais ou tios a filhos e sobrinhos, a oferecida a outros parentes ou crianças alheias à família no mesmo ambiente e, ainda, a educação dada por mestres que coabitavam na mesma Casa de seus alunos, bem como a educação ministrada por mestres na Casa, porém, que não viviam nela e apenas a freqüentavam periodicamente.

Para tais modalidades, eram previstas diferenciadas posturas legais, não necessitando de concessão de licença, nem da prestação de exames, a educação dada por pais ou tios a filhos e sobrinhos e a educação dada por mestres que vivessem na mesma Casa que seus alunos. Para o ensino de outras crianças, parentes, ou alheias à família, assim como, quando o mestre visitava diariamente a Casa dos alunos, já se tornava necessária a licença precedida de exame.

Os mestres “particulares”, que davam lições “por casas”, parecem ter constituído, entre os agentes da educação doméstica, um contingente significativo, considerando a exposição de Fernandes (Ibidem):

Outra modalidade de ensino doméstico era realizada por mestres particulares que, de acordo com o horário estipulado, leccionavam os alunos em casa destes. Exemplifica-o um anúncio, entre muitos outros susceptíveis de citação, em que um sujeito ‘intelli-gente’ se propõe, com uma redacção claudicante, ‘dar lições pelas casas particulares de primeiras letras (...)’. Em qualquer destas duas variantes é de presumir considerável o número de indivíduos absorvidos em tal trabalho. Regra geral, a capacidade para ensinar Primeiras Letras é acompanhada, nos anúncios de

procura ou de oferta de emprego, pela exigência ou afirmação de competência em outras e muito variadas disciplinas: línguas estrangeiras, gramática latina, aritmética, álgebra, geometria, trigonometria, história, retórica, filosofia, caligrafia, aritmética mercantil, civilidade e, naturalmente, princípios de "verdadeira" religião. Um mestre francês, tendo o cuidado de precisar não ser de Paris, oferecia-se não só para ensinar em dois anos a sua própria língua mas também 'para ensinar a ler aos meninos que forem havidos por estúpidos'. Nota característica desta categoria de anúncios é o facto de, em regra, procederem da capital. São em número diminuto os que – sendo de oferta ou de pedido de emprego – provêm das províncias e, mesmo esses, nem sempre dizem respeito indubitavelmente ao ensino de Primeiras Letras: em 1794, uma casa nobre da Estremadura procurava mestre que, além das qualidades pessoais requeridas para o lugar, soubesse ao menos com perfeição a língua latina e falasse bem a francesa; em 1801, pretendia-se um sacerdote que conhecesse gramática portuguesa e latina, geografia e língua francesa, sujeitando-se a ir para uma vila da Beira, 'na intelligencia' de que se lhe faria 'hum partido proporcionado (...)'; em 1805, desejava-se um professor com mais de 50 anos, habilitado em ler, escrever e contar e, se possível, em música, para ensinar os meninos de uma casa à distância de dez léguas da capital e em sítio saudável. Não só devido à diversidade de matérias abrangidas como também pelo volume de oferta e procura de emprego, o ensino doméstico masculino achava-se largamente difundido entre as classes abastadas. (p. 201-202).

A educação doméstica exposta referia-se, basicamente, ao ensino masculino. Quanto ao ensino feminino, Fernandes (Ibidem, p. 202) relata que a jovem portuguesa "da classe superior era em geral educada e polida", recebendo também educação doméstica "algo extensa e diversificada", "mau grado a precocidade dos casamentos", incluindo-se, neste contexto, não só as jovens da aristocracia, como também a alta burguesia, que imitava os costumes aristocráticos e que pretendia um estatuto de civilidade concernente ao das potências europeias:

Não era só entre a aristocracia que a mulher usufruía de educação doméstica. Entre a grande burguesia parece prevalecer o mesmo costume. Beckford, em 1787, ao visitar um comerciante português, Paulo Jorge, habitando num antigo palácio do visconde de Barbacena, à Junqueira, afirma-o abençoado por Deus com uma ninhada de meninas, confiadas aos cuidados de uma ruiva professora inglesa. É lícito afirmar que entre a grande burguesia mercantil a jovem gozasse de liberdade inusitada no contexto europeu. Em 1816, o comerciante francês Tollenare, ao visitar a família Midosi, que diz fazer parte da primeira sociedade portuguesa apesar de não pertencer à classe dos nobres, constatava que o francês, a música, o canto e a dança entravam na educação das meninas, acentuando ao mesmo tempo certa desenvoltura excessiva ('*la grosse gai'té, l'abandon ingénu, la liberté, la demi-livence*') que aí reinavam, em contraste, afirmava, com '*la réserve, la gai'té spirituelle, la délicatesse et la décence qui regnent dans nos sociétés françaises*'. (...) As jovens da alta aristocracia mostrariam talvez maior contenção e cultura menos superficial. (p. 202-203).

Demonstrando a diferenciação de gênero aplicada à educação doméstica, Fernandes (Ibidem) cita o Conde de Lavradio a propósito de sua mãe:

‘Minha Mãe, sem ser bella, tinha uma presença que indicava tanto talento e tantas virtudes, que não podia deixar de agradar a todos’, (...). ‘A sua educação tinha sido muito cuidada, de sorte que a sua instrução era muito superior á de quasi todas as senhoras d’este paiz. Sabia bem as linguas latina, franceza e italiana, e entendia o inglez; tinha seguido com os seus irmãos, que se preparavam para a Universidade, um curso de philosophia, estudado os preceitos da rhetorica, etc.. Cultivava com grande gosto e proveito a musica, tendo uma voz extremamente agradável. A arte do desenho não lhe era estranha, e neste estudo, como em outros, coadjuvava seus filhos e filhas; e eu devo dizer que nada aprendia tão bem e com tanta facilidade como aquillo que minha Mãe me ensinasse. Na sociedade dos homens instruidos e de bom gosto’, conclui, ‘ella brilhava sempre, sem nunca sahir dos limites que conveem ás pessoas do seu sexo, e sem mostrar nem ter pretensão alguma *a bas bleu*’. (p. 203).

Fernandes (Ibidem, p. 203) acrescenta, ainda, que, “tal como é permitido inferir dos pedidos e ofertas de emprego, o ensino doméstico feminino visava, em geral, objectivos bastantes mais estreitos do que os pressupostos pela educação da mãe de Lavradio”. Por certo, o que se exigia ou oferecia às meninas eram as “boas prendas”, civildade e religião, ler e escrever, línguas francesa e inglesa, bordar, coser e tocar cravo. Para esse fim, dissociava-se a preparação literária da mestra das demais qualidades a serem ensinadas, pois, em um anúncio para a contratação de “uma aia de duas meninas distintas”, “simultaneamente, procurava-se contratar um mestre que as ensinasse a ler e escrever com perfeição”¹¹.

A partir dos anúncios analisados, o autor infere da realidade portuguesa que “quase nunca é demarcada a origem social do anunciante”:

Faz excepção o texto pormenorizado de um desses anúncios em que se pretendia uma senhora donzela, ou viúva ‘independente de filhos’, que aceitasse acomodar-se em casa de um negociante de Lisboa, soubesse ler e escrever, e fosse instruída em tudo o mais que se reputava preciso para bem educar uma menina de 9 anos e meio. (p. 203).

Assim, o autor conclui que o ensino doméstico feminino estava “razoavelmente espalhado entre a aristocracia, alta burguesia e camadas intermédias”, bem como se constituía em uma educação que “incluiria ainda uma vertente ‘artística’, no plano das artes domésticas, abrangendo o bordado, o debuxo e a pintura em miniatura e óleo, ornato de objectos, corte e costura, etc.”¹².

¹¹ Ibidem, p. 203.

¹² Ibidem, p. 203.

Além disso, Fernandes (Ibidem, p. 447) esclarece que, em Portugal, a oferta de tais empregos, para a educação doméstica feminina, concentrava-se, sobretudo, na Corte, havendo poucos anúncios referentes a essa demanda em casas particulares “para fora da terra”.

Para o lugar de mestre da Casa, entre os diferentes sujeitos que se ofereciam, o autor constata, ainda, a incidência de eclesiásticos:

Parte substancial dos anúncios não cessa de provir de eclesiásticos pretendentes ao lugar de capelão e de mestre dos meninos da casa. Num conjunto de 22 anúncios de pedido de emprego, recenseados entre 1811 e 1820, apenas 7 não são postos por eclesiásticos. Devem-se as exceções a um ‘creado grave’, que se propunha ‘escrever em Escriptorio’ e, além disso, a ‘ensinar fundamentalmente primeiras letras, Grammatica Latina, e Portugueza’, a um indivíduo que se diz versado na língua francesa, e ‘com outros muitos conhecimentos’, o qual, munido de documentos abonatórios, procurava emprego de secretário de alguma casa ‘e ao mesmo tempo para educar os meninos e até para ensinar em Aulas (...)’, e ainda a dois estrangeiros e a três portugueses que, conjuntamente com a docência, se prestariam a realizar trabalhos de natureza comercial ou de procuradoria. (...) Os eclesiásticos, em geral, mantêm um traço definidor da fase precedente: uma polivalência disciplinar que, no conjunto, abarcava Primeiras Letras, gramática portuguesa e latina, elementos de filosofia, matemática, música, piano, francês, noções de geografia, italiano, história. Certos elementos do clero declaravam não enjeitar o desempenho de encargos adicionais às funções de capelão e de pedagogo. Prestavam-se, como então se dizia, a tratar também dos ‘negócios da casa’. Num dos exemplos identificados não se pedia mais do que cama e mesa em troca do preenchimento de tão diversificadas obrigações. Em 11 anúncios de oferta de emprego recenseados entre 1812 e 1820, referenciamos seis que se dirigiam exclusivamente a eclesiásticos. Um deles explicitava a pretensão de recrutar um clérigo inglês ou irlandês. Contudo, em apenas três desses anúncios se alude ao exercício cumulativo de funções docentes com as de capelão, sendo todos eles procedentes de ‘casas nobres’, uma delas a do senhor de Pancas, em Almada. Em 1819, aparece todavia um anúncio em que uma ‘Pessoa nobre’ faz saber o desejo de obter para ‘mestre’ e ‘pedagogo’ de seus filhos um eclesiástico de ‘saber e probidade’ ou um ‘secular’ com as mesmas qualidades. Em 1818 comunica-se a intenção de recrutar um professor de Primeiras Letras ‘approved pela Real Junta da Directoria Geral dos Estudos’, que estivesse em condições de se sujeitar, ‘além dos encargos da Profissão’, a ‘huma constante residencia’, recebendo como ‘partido’ casa e mesa, acrescidos de oitenta mil réis de ordenado. Afigura-se-nos excepcional o convite a um professor régio para exercer cumulativamente as funções de capelão e de mestre numa casa particular. (...) para ensinar a seus filhos as primeiras letras, sabendo bem escrever e contar; e sendo Sacerdote lhe dirá missa na sua Capella (...)’. Ou que a experiência não houvesse resultado mal, ou, pelo contrário, tivesse sido insatisfatória, três anos depois deparámos com um anúncio em termos quase idênticos e para a mesma localidade, com a diferença de que se assegurava desde logo um ‘partido’ de 220\$000 réis. (FERNANDES, ibidem, p. 445-446).

Candidatavam-se, ainda, a mestre das Casas em Portugal mulheres estrangeiras ou patricias que, tendo recebido uma educação esmerada, por vezes

também doméstica, vendo-se em decadência financeira, eram obrigadas, a título de sobrevivência, a se ocuparem da única posição profissional relativamente aceita ao sexo feminino e, dessa forma, ofereciam-se para a educação tanto de meninas quanto de meninos.

Nos 11 pedidos de emprego observam-se três que são colocados por senhoras inglesas e um por uma francesa. A aptidão para línguas estrangeiras, para coser, marcar, bordar, costurar, tocar piano são qualidades alegadas pelas candidatas a professoras, independentemente da nacionalidade. Fica-se com a impressão de que a docência no quadro doméstico era agora mais procurada por pessoas que, tendo recebido educação cuidada, se viam em situação de decadência financeira. Em 1816, uma senhora viúva, ‘de boa educação e bem prendada’, dizia-se capaz de ‘reger’ uma casa ou de educar meninas; no ano seguinte, uma francesa, viúva de um negociante, dava a conhecer os seus préstimos para, ‘em qualquer casa decente’, tratar e educar crianças, ensinar-lhes a sua língua ‘e até, sendo preciso, ajudar ao serviço da mesma casa’. Noutro anúncio, uma inglesa dizia aspirar a empregar-se em casa respeitável como aia ou mestra de meninas, tendo o cuidado de acrescentar que também podia ser útil ‘em cortar e outras ocupações de modista (...)’. Finalmente, uma ‘menina’, com ‘todas as qualidades dignas de ser Dama de companhia de huma Senhora, ou para educar alguma menina, ensinando-lhe tudo o que deve saber’, oferecia os seus serviços em 1820. Observa-se, por último, que algumas candidatas ao ensino doméstico admitem a hipótese de se consagrarem à educação de crianças de um e de outro sexo. Em 1818, uma senhora que diz saber português, francês e espanhol, além de bordado e costura, declara-se capacitada para ensinar qualquer menino, ou menina e, no mesmo ano, uma francesa, que falava muito bem português, comunica a intenção de ‘achar huma Casa de família respeitável, para na dita Casa ensinar o idioma *Francez*, e tudo quanto pertence à boa educação de meninos e meninas (...)’. (FERNANDES, *ibidem*, p. 447).

Nos anúncios verificados por Fernandes (*Ibidem*), além dos eclesiásticos, viúvas, estrangeiros e estrangeiras, revela-se o perfil de outros candidatos a mestres de meninos e meninas, que também se fazem presentes nas ofertas dos jornais brasileiros, ao longo do século XIX, e que serão posteriormente analisados.

De acordo com Fernandes (*Ibidem*, p. 447), os fatos inventariados “autorizam a afirmar a persistência desta importante modalidade de ensino particular” que continuava a servir, “essencialmente, às classes situadas no topo da hierarquia social”.

Dessa forma, ao iniciar o estudo da educação doméstica a partir das análises apresentadas por Fernandes (*Ibidem*), desvela-se parte do conceito afirmado neste trabalho, no qual são abrangidas as práticas educativas que ocorriam na casa dos aprendizes, sob a responsabilidade de seus pais que se encarregavam eles mesmos

de exercê-las ou contratavam, para esse fim, mestres, professores particulares ou preceptores.

Considerando o conceito de educação doméstica, descrito e explicitado na obra de Fernandes (Ibidem) e nas demais fontes investigadas – relatos de viajantes, literatura, documentos oficiais e imprensa – a educação na Casa pode ser caracterizada como prática largamente aceita e utilizada no período estudado, que se realizava de diferentes maneiras, conforme as circunstâncias contextuais de posses, conveniências e oportunidades existentes de seus usuários e agentes.

Apesar de sua constatação e reconhecimento como prática instituída, demonstrados já nos exemplos portugueses, a educação doméstica pressupunha um atendimento individualizado, realizado na esfera privada, estando, conseqüentemente, por vezes, alijada dos registros oficiais e do arquivamento de seus vestígios.

Neste contexto, não havendo um estatuto formal e não podendo ser tratada como uma prática uniforme, tendo em vista o âmbito em que ocorria e as diferentes realidades abordadas, as fontes pesquisadas indicam, nessa modalidade de educação, aspectos que podem ser reunidos, destacadamente, em três categorias, abaixo relacionadas, levando em conta, porém, que ora se mesclavam, ora se encontravam casos isolados que não se situam em nenhuma das categorias descritas, ou até aproximam-se de todas. Além disso, para a categorização dos modelos encontrados de educação doméstica, foram consideradas expressões utilizadas nas descrições estudadas:

- Professores particulares – também chamados de mestres particulares ou mestres que davam lições “por casas”, eram mestres específicos de primeiras letras, gramática, línguas, música, piano, artes e outros conhecimentos, que visitavam as casas ou fazendas sistematicamente, ministrando aulas a alunos membros da família, ou agregados, individualmente. Não habitavam nas casas, mas compareciam, para ministrar as aulas, em dias e horários pré-estabelecidos. Eram pagos pela família pelos cursos que ministravam.
- Preceptores – eram mestres ou mestras que moravam na residência da família, às vezes, estrangeiros, contratados para a educação das crianças e

jovens da casa (filhos, sobrinhos, irmãos menores). Por vezes, encontram-se preceptores denominados de aios ou amos, aias ou amas, principalmente quando se trata da nobreza portuguesa. Ainda encontramos preceptoras atuando como governantas da casa, ou seja, não só administrando a educação das crianças, como administrando também a casa. Os mestres preceptores caracterizam-se pelo fato de viverem na mesma casa de seus alunos, constituindo-se, assim, dentro da realidade da educação doméstica, naqueles que parecem ter o maior custo para as famílias, sendo encontrados nas classes mais abastadas.

- Aulas-domésticas – eram aulas ministradas no espaço da própria casa, por membros da família, mãe, pai, tios, tias, avós, ou até mesmo pelo padre capelão¹³, que não tinham custo algum e atendiam apenas às crianças daquela família ou parentela.

Ao eleger três categorias principais, apontadas como objetos deste estudo, fez-se uma seleção entre outras formas de educação, praticadas no período estudado, que, por vezes, se aproximavam da educação doméstica em seus métodos e práticas, mas que, em se tratando de ações que ocorriam fora da casa dos aprendizes e que reuniam crianças e jovens de diferentes famílias em um trabalho que, na maioria dos casos, apesar da utilização do método individual de atendimento, pode ser caracterizado como coletivo, aqui serão citadas tão somente para ilustrar o contraponto, a evolução e as semelhanças relacionadas às categorias anteriormente eleitas para análise neste trabalho:

- Mestre-escola – eram mestres que ministravam aulas, em sua própria casa, para crianças e jovens de diversas famílias que possuíam, na maioria das vezes, faixas etárias diferentes. Os alunos iam à casa do mestre em dias e horários determinados para receberem aulas. Havia aulas de diversos conhecimentos e habilidades como primeiras letras, português, latim,

¹³ Quanto ao padre capelão, é mais comum a sua localização na categoria denominada de aulas-domésticas. Entretanto, encontram-se, nas fontes pesquisadas, clérigos atuando desde como professores particulares até como preceptores, vivendo na Casa dos aprendizes pertencentes às elites político-econômicas, recebendo salários condizentes com a remuneração desta atividade nestes espaços e exercendo, também, atividades sacras privadas à família dos contratantes.

inglês, francês, gramática portuguesa, latina, inglesa e francesa, caligrafia, música, canto, entre outras. Podiam ser contratadas apenas as aulas que interessassem aos alunos. O pagamento do mestre-escola era feito pelos pais de cada criança atendida.

- Colégios particulares¹⁴ – eram espaços destinados à educação e instrução de crianças e jovens, que se constituíam, em sua maioria, como “escolas-domésticas”, ou seja, escolas localizadas em espaços adaptados¹⁵, onde, por vezes, residiam seus diretores e mestres, cujo modelo é o que mais se aproxima da escola estatal emergente. Os mestres eram contratados pelos diretores dos estabelecimentos, denominados como professores e ministravam aulas a crianças e jovens de idades e famílias diferentes, em horários que poderiam ser parciais ou integrais, neste último caso, os alunos retornavam a casa para o almoço ou almoçavam no próprio colégio, quando este oferecia refeições. Os colégios particulares eram organizados, muitas vezes, em casas ou numa parte delas, nos sobrados, ou, ainda, em instalações religiosas, seminários ou conventos, quando os mestres costumavam ser os próprios eclesiásticos. As famílias atendidas pagavam pela educação recebida. O atendimento era dado, na maioria dos casos, exclusivamente a meninos ou meninas e, apesar de atender às crianças e jovens coletivamente, o método utilizado, até as últimas décadas de Oitocentos, aproximava-se do método individual característico das outras formas de educação doméstica, com os alunos sendo atendidos e avaliados detalhadamente, de maneira individual, pelo professor.

Para estabelecer essa categorização inicial, foram reunidas em cinco grandes grupos as diversas circunstâncias de educação sugeridas pelas fontes estudadas, até o século XIX, entre as mantidas, reconhecidas e vigiadas pelas famílias. A partir daí, foram eleitas as três primeiras categorias como aquelas que

¹⁴ O título de colégio se aplica indistintamente, no Brasil, a toda espécie de escola, mesmo as mais elementares. Cf. ALMEIDA, José Ricardo Pires de. *Instrução pública no Brasil (1500-1889) História e legislação*. 2 ed. rev.- São Paulo: EDUC, 2000, p. 95.

¹⁵ Ressalvam-se, a partir da segunda metade do século XIX, alguns colégios particulares existentes com instalações apropriadas e que atendiam desde o ensino primário até o ensino secundário.

representavam o modo de educação comumente utilizado pelas elites, realizado no âmbito doméstico, para os habitantes da Casa e sob sua exclusiva aquiescência.

Porém, não se pode desconsiderar que ao estudar uma prática que remonta, em suas origens, muito anteriormente aos registros conservados e que parece ter ocorrido como estatuto de distinção social em diferentes realidades que caracterizavam as sociedades civilizadas, a cada situação de educação doméstica, encontramos peculiaridades que se relacionam justamente a não uniformidade existente neste sistema de educação, baseado no ensino individualizado. A escola estatal emergente é que, quando reconhecida definitivamente, vai dar a forma efetiva a ser utilizada para a instrução de crianças e jovens, revisando os métodos a fim de encontrar procedimentos mais adequados ao atendimento coletivo.

No entanto, até a afirmação da escola estatal, a educação doméstica, nas diferentes formas apresentadas, por vezes, era a majoritária em número de atendimentos, concorrendo com os colégios particulares existentes, e, conseqüentemente, caracterizando os procedimentos didáticos utilizados e considerando mais válidos aqueles que a ela mais se adequavam, como, por exemplo, o método individual.

No Brasil, até o início do século XX, a educação doméstica era uma prática comum nas elites, constatada nos documentos pesquisados, não só para a formação elementar, ou seja, para o ensino da leitura, escrita e contas, mas também para o ensino dos conhecimentos, que eram considerados fundamentais à época, e para a continuidade da formação de jovens, principalmente as meninas, que elaboravam ou aprimoravam sua educação na Casa. Os meninos, por sua vez, na maioria das vezes, iniciavam sua educação no âmbito doméstico e, posteriormente, eram encaminhados para uma das instituições escolares existentes: particulares, religiosas ou oficiais, onde concluíam a formação secundária. Havia, entretanto, como demonstram as fontes, a possibilidade do inverso, principalmente no caso das meninas, que, após a conclusão da formação elementar em uma instituição escolar, complementavam sua educação na Casa, através das diferentes formas de educação doméstica.

Além disso, a educação nas Casas era reconhecida oficialmente como uma opção educacional, constando de projetos de Lei que tentavam organizar o ensino a partir da segunda metade do século XIX.

Em 1874, o *projecto reorganizando o ensino primário e secundário*, apresentado na Câmara de Deputados em 30 de julho do corrente ano, pelo Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, em seu artigo 1º, parágrafo 2º, que estabelecia a obrigatoriedade do ensino na Corte, no inciso II, prescrevia:

§ 2º O ensino primário elementar no município da côrte será obrigatório para todos os indivíduos de 7 a 14 annos; sel-o-há também para os de 14 a 18, que ainda o não tenham recebido, nos logares do mesmo município em que houver escolas de adultos. (...) II. Os Paes e mais pessoas acima referidas têm o direito **de ensinar ou mandar ensinar os meninos em casa** ou em estabelecimentos particulares; mas no fim de cada anno deverão submettel-os a exame perante o inspector litterario respectivo.¹⁶

Anos depois, em outro projeto de Lei para a reforma do ensino, apresentado pelo Dr. Cunha Leitão, em 1886, o mesmo princípio é observado no texto legal, ratificando a educação nas Casas como uma modalidade aceita e prevista, descrita no parágrafo 5º :

§ 5º A instrução primaria é obrigatória para os menores de um e outro sexo de 7 a 14 annos de idade e para os de 14 a 18 annos nos logares onde houver escolas de adultos ou profissionaes; devendo-se proceder ao resenceamento da população escolar, e providenciando o governo sobre os meios de fornecer aos filhos de pais reconhecidamente indigentes o vestuário e mais objectos indispensáveis á freqüência da escola. **Exceptuão-se desta obrigação: 1º, os que provarem que recebem em escolas particulares, ou nas próprias casas,** instrução primaria com o desenvolvimento do programma official de ensino publico; (...).¹⁷

Além de ser incorporada nos textos legais, a educação doméstica também era explicitada como parte do sistema de educação da época, como demonstra o texto de M. Olympio Rodrigues da Costa, publicado em 1877, em *A Escola – Revista de Educação e de Ensino*, na seção de *Educação e Ensino*, com o título de *Lições de pedagogia professadas na escola normal da côrte, (...) pelo respectivo leccionista:*

¹⁶ Cf. reprodução na íntegra do projeto de Lei, constante do jornal *A instrução pública*. Folha Hebdomadária. Dirigida por J. C. de Alambary Luz. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1874, anno III, n. 31, p. 285-286 – grifo meu. *A instrução pública* constituía-se em um jornal dedicado aos interesses dos professores de instrução pública da Província do Rio de Janeiro e procurava registrar todos os acontecimentos relativos à educação e ao ensino na época.

¹⁷ Cf. reprodução na íntegra do projeto de Lei, constante do jornal *A instrução pública*. Folha Hebdomadária. Dirigida por J. C. de Alambary Luz. Rio de Janeiro, 1887, ano I, p. 35-36 – grifo meu.

Magistério é a profissão de ensinar. É primário, secundário ou superior, conforme se occupa do ensino elementar, do de humanidades, ou de sciencias superiores. O ensino é publico ou particular: publico se mantido pelo estado, ou por associações, subordinados a este; particular, se estipendiado pelos Paes dos educandos. **O ensino particular é dado em collegios, ou nas casas de família, e neste caso se diz *privado*.** No ensino publico o mestre tem de submeter-se aos regulamentos promulgados pelo poder competente, quer esse poder resida em magistrados, quer na direcção das associações; no particular, aos que regem o estabelecimento em que elle lecciona; e **no ensino privado, ás regras convencionadas com a família.** (p. 221 – grifo meu)¹⁸.

Assim sendo, a partir da leitura das fontes, considera-se, neste estudo, a existência de três modalidades de educação, que se pode afirmar, eram aceitas e reconhecidas como diferentes maneiras de educar crianças e jovens no Brasil de Oitocentos.

Tais modalidades de educação eram: o ensino público, o ensino particular e a educação doméstica.

As modalidades de educação, encontradas e categorizadas, podem, ainda, ser caracterizadas como:

- Ensino público – refere-se àquele oferecido nas escolas mantidas pelo Estado ou por “associações subordinadas a este”. Neste estudo, também é tratado como aquele praticado na “escola pública estatal”.
- Ensino particular – refere-se àquele que era oferecido nos colégios particulares ou na casa dos mestres, que recebiam crianças e jovens para ensinar-lhes os conhecimentos estabelecidos.
- Educação doméstica – era aquela que ocorria na Casa do aprendiz, na esfera privada, na qual os pais contratavam, mediante sua livre escolha, os mestres, os conteúdos e as habilidades a serem ensinados a seus filhos, no tempo e disposição exclusivamente determinados pela Casa. Essa modalidade de educação tinha como agentes, já caracterizados

¹⁸ *A Escola – Revista de Educação e de Ensino*. Dirigida pelo Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira. Rio de Janeiro, 1877, ano I, vol 1. A revista *A Escola* apresentava-se dividida em duas seções principais, uma denominada *Parte Oficial*, na qual eram publicados discursos dos ocupantes de cargos públicos, projetos, decretos, leis, levantamentos estatísticos elaborados pelo Poder Público, etc., e outra chamada *Educação e Ensino*, na qual professores, intelectuais, magistrados e outras pessoas de reconhecido saber publicavam artigos e discutiam questões relevantes na época.

anteriormente, os professores particulares, os preceptores, os parentes ou agregados e, ainda, padres que ministravam aulas-domésticas.

Reconhecida, aceita e praticada, no Brasil de Oitocentos, a educação doméstica, pode ser constatada no estudo de diversas fontes, remontando o início de Oitocentos.

Debret¹⁹ (1975), no início do século XIX, registra a precária existência de instituições formais de educação e já constata a prática da educação doméstica:

Em 1816 havia apenas dois colégios particulares; pouco mais tarde, algumas senhoras portuguesas e francesas, com a ajuda de um professor, já se comprometiam a receber em suas casas, a título de pensionistas, moças que quisessem aprender noções de língua nacional, de aritmética e de religião, bem como de bordados e de costura. Alguns franceses, também, forçados a tirar partido de sua educação, davam lições de Língua Francesa e de Geografia, em casa de pessoas ricas. (p. 17).

Todavia, como em Portugal, no Brasil é pelos jornais que desde as primeiras décadas de Oitocentos, a educação doméstica expõe-se em discussões, mas, principalmente, em anúncios, que demonstram, seja pela quantidade, seja pelo detalhamento do oferecimento e da demanda dessas funções, a incidência e as características da prática comum nas elites de educar os filhos na Casa.

Entre os periódicos que testemunham e permitem a constatação e a reconstrução das práticas de educação doméstica, bem como atestam a sua importância no cenário educacional Oitocentista, está o *Jornal do Comércio*²⁰.

Analisado a partir de 1839, o *Jornal do Comércio*, por essa época, já era considerado um dos periódicos mais significativos, tanto pela sua tiragem diária, como por sua abrangência jornalística, publicando, em suas seções, diversos assuntos, como já descrito anteriormente, que incluíam notícias marítimas, notícias comerciais, publicações de balanços, exportações, declarações de impostos, informações da repartição de polícia, relação de pessoas desaparecidas,

¹⁹ Jean Baptiste DEBRET foi o principal artista da Missão francesa que esteve no Brasil no período joanino. Chegou ao Rio de Janeiro em 12 de agosto de 1816 e aqui permaneceu por 15 anos, tornando-se o retratista oficial da corte portuguesa. Deixou vasta obra e gravuras sobre os costumes da corte e das províncias, viajando pelo interior do país, que foram publicadas no livro *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*, editado na França, em três álbuns, de 1834 a 1839.

²⁰ Para a utilização de uma única expressão gráfica ao longo da pesquisa apresentada, passarei a grafar *Jornal do Comércio*, na forma atualizada, também encontrada nas fontes pesquisadas, conforme exemplar em anexo.

compra de bilhetes de loteria e resultados da mesma, avisos de correspondência, localização de pessoas, programação de teatros, anúncios de festas e bailes, publicações relativas à semana na Corte, arrematações judiciais, notícias do exterior, informações sobre troca de nome “por haver outros iguais”, avisos fúnebres, declaração de objetos roubados, anúncios de livros existentes nas livrarias da Corte, venda e aluguel de escravos, anúncios de escravos fugidos e as respectivas recompensas oferecidas por sua captura e entrega, além de outros anúncios, que tratavam desde o oferecimento de “bichas de tirar sangue muito boas” para serem vendidas, até o endereço das “mestras parteiras”.

A diversidade de anúncios, a importância de tornar públicos determinados assuntos, a quantidade de anunciantes, entre outros aspectos observados, autoriza a afirmação de que tal periódico reflete os usos e costumes da época, bem como as práticas aceitas e reconhecidas pela população.

Nesse universo, nos exemplares do mês de janeiro de 1839²¹, que refletem o cotidiano do final da década de trinta de Oitocentos, a educação já aparece em 22 anúncios²², sendo apenas 3 relativos a colégios²³: a *Maison D'Éducation* de M. Bezamat, o *Collegio Francez de meninas* dirigido por Mmes. Auchois Deelavallée e Lima e o *Lycêo de Minerva* dirigido por João José da Cunha Basto Estrella. Além desses, há 2 anúncios de professores para colégios, uma “dame française”²⁴ candidatando-se a trabalhar em um colégio e o *Collegio de meninas*²⁵, buscando uma senhora francesa para ensinar essa língua. À categoria que denominamos mestres-escolas aparecem 6 anúncios similares, oferecendo aulas de primeiras letras, inglês, francês, gramática francesa, língua portuguesa, “escrita”, “arithmetica”, álgebra, geometria, geografia, história antiga e moderna, desenho, latim e gramática latina.

²¹ Cf. *Jornal do Comércio*, mês de janeiro, ano de 1839.

²² Todos os anúncios citados neste estudo foram contados uma vez, independentemente de sua republicação ao longo do período mencionado.

²³ Segundo dados oficiais, em 1840, havia, na cidade do Rio de Janeiro, 23 escolas e colégios particulares masculinos; 16 escolas e colégios particulares femininos; e 22 professores particulares de línguas, ciências, desenho e música, etc. É importante lembrar que pela Lei de 20 de outubro de 1823, todo o cidadão que assim desejasse, poderia abrir uma escola elementar, sem obrigação de exame, nem licença ou autorização. No relatório do Ministro do Império, em 1836, lê-se que o estado das escolas era deplorável, considerando-se também as poucas escolas oficiais existentes, em grave estado de abandono. Conforme relatório transcrito e dados recolhidos em ALMEIDA, José Ricardo Pires de. *Instrução pública no Brasil (1500-1889) História e legislação*. 2 ed. rev.- São Paulo: EDUC, 2000, pp. 57, 61, 79.

²⁴ Cf. *Jornal do Comércio* 04/01/1839, p. 4.

²⁵ Cf. *Jornal do Comércio* 18/01/1839, p. 4.

Os demais 11 anúncios de educação, ou seja, a metade dos anúncios relativos à educação constantes do jornal no período citado, são referentes à educação doméstica, dividindo-se em 6 anúncios de oferta e demanda de serviços executados pelos sujeitos que denominamos de preceptores e 5 anúncios que oferecem serviços de professores particulares, o que pode sugerir, nessa amostra, haver uma certa posição majoritária das práticas adotadas de educação na Casa, para as classes abastadas, sobre as outras formas de educação categorizadas.

Nos 6 anúncios considerados de educação doméstica praticada por preceptores, destacam-se, ainda, na oferta e na demanda verificada, 3 anúncios de pedido de emprego e 3 anúncios com oferta de vagas, sendo, estes últimos, uma amostra característica do perfil desejado para aqueles que iriam encarregar-se da educação na Casa.²⁶

Hum Portuguez de mediana idade, e independente de família, se offerece para administrador de huma casa, dentro ou fora da cidade, ou para se encarregar da educação de huma família nobre, podendo dar lições de grammatica portugueza e latina, de lógica e de geometria elementar, no que, sendo preciso, se sujeitará a exame, e sendo, além disto, dotado de huma excellente conducta. Quem delle se quizer utilizar avise no Consulado Geral de Portugal para ser procurado. (*Jornal do Comércio*, 04/01/1839, p. 4).

Qualquer Sr. viúvo com filhos, que precisar de huma Sra. Branca viúva, muito capaz, para educar seus filhos, a qual he de meia idade, queira anunciar por esta folha. (*Jornal do Comércio*, 22/01/1839, p. 4).

QUEM precisar de huma Sra. Branca, para ensinar algumas meninas a ler, escrever, contar, coser, bordar, marcar e cortar, ou mesmo para tomar conta de alguma casa de pouca família, que para tudo tem as propensões necessárias, dirija-se a esta typographia que se lhe dirá quem pretende arranjar-se. (*Jornal do Comércio*, 14/01/1839, p. 4).

Qualquer pessoa de mais de 40 annos de idade, que tenha boa letra, queira e possa encarregar-se de ensinar primeiras letras a alguns meninos de huma família moradora de serra acima, podendo dar boas informações de sua conducta, queira dirigir-se ao campo de S. Christovão n. 8, para tratar. (*Jornal do Comércio*, 18/01/1839, p. 4).

PRECISA-SE de huma senhora inglesa, solteira, para tomar conta e passear com huma criança de hum anno; quem quizer o dito arranjo póde dirigir-se á rua do Ouvidor n. 113, onde agradando a pessoa, não haverá dúvida no preço. (*Jornal do Comércio*, 10/01/1839, p. 4).

PRECISA-SE, para a cidade d'Angra dos Reis, de hum mestre de música e de piano para ensinar particularmente, e também de hum mestre carpinteiro, capaz de

²⁶ Todos os anúncios transcritos neste estudo estão reproduzidos aproximando-se, o máximo possível, do estilo e do tipo gráfico utilizado no original pesquisado.

dirigir a edificação de humas propriedades, o qual, por circunstancias de idade avançada, moléstias, ou qualquer outra, lhe convenha ir para aquella cidade. E precisa-se comprar hum escravo bom official de canteiro. A quem convier qualquer dos fins indicados dirija-se, do dia 7 até o dia 9 do corrente, à casa n. 80 da rua de Santa Luzia, que faz esquina para a da Ajuda; e do dia 10 até 14, na rua do Lavradio n. 110, porque no dia 15 retira-se a pessoa que faz o presente annuncio. (*Jornal do Comércio*, 06/01/1839, p. 4).

Enquanto o interior da Província, por condições contextuais da época, era o lugar para onde havia maior oferta e também demanda de preceptores, na Corte, a preferência parecia estar dirigida aos professores particulares, pois, mesmo alguns anúncios de mestre-escola, ou seja, de aulas na casa do mestre, e de mestres para colégios, apresentavam também a opção do mestre atender na casa do aluno, como exemplificam as ofertas de candidatos a ensinar nas Casas:

SE EM ALGUM collegio, ou casa particular, se precisar de quem ensine grammatica portugueza e latina, e tambem logica, pôde annunciar por este jornal. (*Jornal do Comércio*, 04/01/1839, p. 4).

OFFERECE-SE hum Portuguez, chegado há pouco, a ensinar por casas particulares primeiras letras, grammatica nacional e franceza; quem do seu préstimo se quizer utilizar dirija-se á rua do Aljube n. 14. (*Jornal do Comércio*, 22/01/1839, p. 4).

LECCIONA-SE a cantar e tocar piano theoreticamente, pelo methodo mais fácil possível, e modico estipêndio mensal; na rua da Quitanda n. 2 A, aonde há instrumentos para estudarem todosos dias úteis, e feriados as pessoas que não tiverem piano. Ensina-se por collegios e casas particulares. (*Jornal do Comércio*, 30/01/1839, p. 4).²⁷

HUMA pessoa de nação Franceza, versada nas mathematicas, botânica, historia, geographia, etc, deseja achar discipulos de que possa aperfeiçoar a educação. Adverte-se que falla pouco ainda o portuguez. Dirigir-se á rua da Ajuda n. 17, das 10 até 2 horas. (*Jornal do Comércio*, 15/01/1839, p. 4).

AVISO AOS SRS. PAIS DE FAMILIA DA CIDADE DE NITHEROHY. A 7 de janeiro, Raoux, capitão francez, cavalleiro da Legião de Honra, tornará a abrir o seu collegio, e ensinará, como d'antes, a língua franceza grammaticalmente, assim como a língua portugueza, arithmetica segundo Bezout, e a geographia; os sabbados serão destinados à leitura dos melhores autores sobre a moral christã, a historia tanto antiga como moderna, a mithologia, etc. O mesmo continuará a dar lições de francez, em casa, das 6 às 8 horas da manhã; e das 3 às 8 da tarde, **em casa ou fora della**. (*Jornal do Comércio*, 04/01/1839, p. 4 – grifo meu).

²⁷ Tocar piano, bem como sua teoria, eram considerados conhecimentos indispensáveis, principalmente às meninas, fazendo parte, também, dos currículos dos colégios particulares da Corte.

Uma década depois, em 1849, os anúncios do *Jornal do Comércio* não haviam sido alterados substancialmente na forma e no conteúdo. Ofereciam-se os mesmos lugares para mestres e pediam-se os mesmos empregos em colégios ou em casas particulares como dez anos antes. O que se altera é a quantidade destes anúncios relativos à educação, tendo em vista que podem ser computados, no mês de janeiro de 1849, 57 anúncios entre oferta de colégios, de aulas e pedidos e oferecimentos de empregos na educação de meninos e meninas na Casa.

Entre os anúncios destacados, observa-se que a educação doméstica era oferecida em número considerável à educação realizada fora da casa dos aprendizes, uma vez que, dos 57 anúncios listados, 31 distribuem-se entre oferta de colégios, procura e oferecimento de professores para colégios e, ainda, aulas ministradas por mestres-escolas, e 26 anúncios são relativos às categorias de educação doméstica.

Em 17 anúncios²⁸, ladeados por outros da última moda à época, os *Daguerreotypos*²⁹, aparecem os collegios³⁰: *Collegio de meninas, inglez, portuguez e francez*, dirigido por Miss C. F. Donovan, *Collegio de meninos* dirigido por Custódio Marcos Maфра, *Collegio de Mme. Luiza Halbout*, *Collegio de Mme. Reiners de Lacourt*, *Collegio de Bellas Letras*, dirigido por Albano Cordeiro, *Collegio de instrução primária e secundária*, *Collegio de Mrs. Heatherly*, *Collegio de francez, inglez e portuguez* dirigido por Mme. Lacombe, *Collegio Ballá*, *Lycêo commercial*, *Collegio da Luz*, *Collegio de meninas* em Nova Friburgo dirigido por C. Corty, *Collegio Curiacio* dirigido por Curiacio Pestana de Simas, *Collegio de meninas* na rua de S. Pedro da Cidade Nova, n. 27, *Collegio Inglez na Tijuca*, *Collegio de meninas, portuguez e francez* dirigido por

²⁸ Cf. *Jornal do Comércio*, mês de janeiro, ano de 1849.

²⁹ Imagens reproduzidas e retocadas para “completo contentamento de seus donos” realizadas por um primitivo aparelho de fotografia, inventado por M. Daguerre. Anúncio constante do *Jornal do Comércio*, 04/01/1849.

³⁰ Em 1847, o governo nomeou uma comissão de cidadãos, escolhidos entre os mais distintos e lhes deu a tarefa de visitar, não só as escolas públicas para conhecerem exatamente o seu estado, mas também visitar os estabelecimentos particulares. Era a primeira vez que o Estado se intrometia no ensino privado, além de autorizações que concedia. Esta última parte da autorização ministerial deu lugar a polêmicas muito vivas nos jornais, que viam nisso uma grave transgressão da lei. Sustentava-se que o governo não tinha nada a ver com a instrução particular, quando, na realidade, a moralidade pública exigia há tempo esta intervenção; porque, chegara-se a tal ponto que cada um podia abrir o curso que lhe aprouvesse, sem informar a qualquer autoridade seja policial, administrativa ou municipal e havia institutores ou professores que infligiam aos seus discípulos punições muito rigorosas. Citado por ALMEIDA, José Ricardo Pires de. *Instrução pública no Brasil (1500-1889) História e legislação*. 2 ed. rev.- São Paulo: EDUC, 2000, p. 81.

Mme. Hamelin e o *Collegio de primeiras letras*, na rua Formosa n. 108, que informa ensinar em 18 meses.

Outros 2 anúncios são colocados por sujeitos que desejam uma colocação em colégios para ensinar matemática, língua francesa, língua portuguesa, espanhol e costuras, oferecendo seus préstimos; 3 anúncios são de oferta de vagas em colégios para uma “senhora franceza”³¹ que ensine francês e música, uma “senhora que saiba todos os trabalhos de agulha”³² e uma “senhora para ensinar portuguez e musica”³³.

Além desses, 9 anúncios são referentes a aulas dadas na casa dos mestres que vão desde educação de meninas, dança, desenho, trabalhos de agulha e ensino de primeiras letras a princípios de gramática, português, francês, alemão, inglês, latim, preparação para exames e caligrafia, distribuídos como no exemplo: “O mesmo LACERDA lecciona a um e outro sexo, em sua casa, portuguez e francez, todas as noites, e calligraphia nos domingos e dias santos de guarda”³⁴.

Os demais 26 anúncios, verificados em janeiro de 1849, são referentes à educação doméstica e se distribuem da seguinte forma: 17 anúncios são relativos a professores particulares, na maioria das vezes, oferecendo-se para ministrar aulas na Casa e 9 anúncios são de ofertas e pedidos de preceptores, principalmente, para o interior da Província.

A educação doméstica registrada em 26 anúncios, pode ser bem caracterizada em 7 exemplos a seguir que tratam de preceptoria, sendo 4 com ofertas de preceptores e 3 que solicitam esses serviços, demonstrando que, nessa categoria, a oferta e a demanda, como na década anterior, mantinham-se equilibradas.

Além disso, em relação à década anterior, podem ser observadas mudanças, em alguns anúncios, relativas à habilitação dos mestres solicitados. Da qualificação de uma “senhora que tenha boa letra e queira e possa encarregar-se de ensinar primeiras letras” ou de “homem com conduta afiançada”, passam a ser requeridos professores, que tenham as “habilitações necessárias para ensinar”, embora não sejam informadas de que habilitações se tratam:

³¹ Cf. *Jornal do Comércio*, 30/01/1849, p. 4.

³² Cf. *Jornal do Comércio*, 20/01/1849, p. 3.

³³ Cf. *Jornal do Comércio*, 20/01/1849, p. 2.

³⁴ Cf. *Jornal do Comércio*, 04/01/1849, p. 3.

OFFERECE-SE uma pessoa para ensinar meninos a instrução primaria, em qualquer fazenda de serra acima, para o que tem pratica (...). (*Jornal do Comércio*, 20/01/1849, p. 2).

OFFERECE-SE um professor de primeiras letras para qualquer fazenda desta província; para tratar, na travessa do Paço n. 10. (*Jornal do Comércio*, 30/01/1849, p. 3).

HÁ um homem de 40 annos, casado, que deseja arranjar-se em uma casa de família, o qual sabe ler, escrever e contar (...). (*Jornal do Comércio*, 25/01/1849, p. 4).

UMA senhora franceza deseja alugar-se em alguma casa de família capaz como costureira ou governante, fora da corte ou em qualquer fazenda perto da mesma; quem precisar do seu préstimo dirija-se por carta fechada a esta typographia com as iniciaes F. G. (*Jornal do Comércio*, 30/01/1849, p. 4).

PARA EDUCAR MENINAS. PRECISA-SE de uma senhora que queira morar em casa de uma família, e que tenha as **habilitações necessárias para ensinar** a umas meninas a ler, escrever, contar, coser, marcar, bordar, dançar, piano, francez e desenho: far-se lhe ha partido vantajoso tendo os predicados exigidos; dirija-se em carta fechada a esta typographia com as iniciaes A. S. M., ou á rua da Alfandega n. 168. (*Jornal do Comércio*, 16/01/1849, p. 3 – grifo meu).

PRECISA-SE de uma senhora estrangeira, **capaz, em estado de ensinar** inglez, francez, piano, canto e desenho, para concluir a educação de uma menina em uma das fazendas desta província. Dirijão-se por cartas fechadas com sobrescripto II na *typographia do Jornal do Commercio*. (*Jornal do Comércio*, 25/01/1849, p. 4 – grifo meu).

PRECISA-SE de um homem de boa conducta, e **que esteja habilitado para ensinar** a meninos primeiras letras e latim, em uma fazenda no município de Vassouras; para tratar, dirijão-se á rua dos Pescadores n. 30. (*Jornal do Comércio*, 30/01/1849, p. 4 – grifo meu).

Observa-se, ainda, no *Jornal do Comércio*, um pedido de emprego de preceptora publicado no dia 04 de janeiro de 1849, cuja resposta faz-se no mesmo jornal, no dia 09 de janeiro de 1849:

UMA senhora estrangeira, professora de piano e canto, sabendo grammaticalmente inglez, francez e portuguez, geographia, historia, desenho, bordar, etc. deseja achar uma casa de família para educar as suas filhas. Não duvida ir para fora; dirijão-se em carta fechada a esta typographia com as iniciaes A. C. ou annuncie por esta folha. (*Jornal do Comércio*, 04/01/1849, p. 3).

A SRA. Estrangeira que em 4 do corrente annunciou desejar entrar para uma casa de família, para educar suas filhas, queira dirigir-se ao escriptorio deste jornal para receber uma carta. (*Jornal do Comércio*, 09/01/1849, p. 3).

No entanto, a maior parte dos anúncios que se referem à educação doméstica, nesse período, é colocada por professores particulares oferecendo seus

préstimos para dar educação nas Casas, entretanto, ressaltam-se alguns que também registram o desejo de dar aulas em colégios, demonstrando já serem ambas, opções bastante usuais:

PROFESSOR por casas particulares ou collegios, a ambos os sexos, de francez pratica e theoreticamente, portuguez, geographia, desenho, arithmetica e calligraphia; dirijão-se A. A. A. A este escriptorio. (*Jornal do Comércio*, 02/01/1849, p. 4).

MADAME de Mattos, professora de piano, mudou-se da rua do Mattacalios n. 106 para a mesma rua n. 150, canto da rua do Rezende, onde continua a dar lições do mesmo instrumento em casas particulares. (*Jornal do Comércio*, 04/01/1849, p. 3).

CARLOS José Couto, professor de piano e canto, continua no seu exercício, e aceita lições em sua casa, casas particulares e collegios, por preços muito commodos: para ser procurado, na rua dos Latoeiros n. 78. (*Jornal do Comércio*, 04/01/1849, p. 4).

DELAUNAY, professor de dança, dá lições em casas particulares e em collegios; quem d'elle precisar póde deixar sua morada na rua do Ouvidor n. 150. (*Jornal do Comércio*, 10/01/1849, p. 4).

J. A. GARCIA XIMENES lecciona calligraphia pelo systema anti-singular, inglez pelo systema Robertson, hespanhol, portuguez, arithmética e geographia, tanto por casas particulares como na sua, rua de S. Pedro n. 124. (*Jornal do Comércio*, 28/01/1849, p. 4).

UM moço de afiançada conducta, tendo algumas horas vagas, deseja emprega-las com alguns discípulos, ensinando por mui módico preço, em casa delles ou na sua, arithmetica, princípios de álgebra e geometria, geographia, fallar e traduzir grammaticalmente a lingua franceza; quem do seu préstimo precisar deixe sua morada em carta fechada neste escriptorio a B. B. B. (*Jornal do Comércio*, 30/01/1849, p. 3).

ENSINA-SE grammaticalmente as línguas ingleza e portugueza, em Nictherohy e na corte, em casa de quem as quizer aprender, ou na do professor no becco do Carmo n. 9, esquina da rua da Quitanda n. 21. (*Jornal do Comércio*, 20/01/1849, p. 2).

Outros 10 anúncios de lições em casas particulares de inglês, francês, italiano, espanhol, latim, arithmetica, seguem o mesmo padrão dos citados anteriormente, ou solicitam esse serviço, como o que segue:

PRECISA-SE de um mestre para ensinar em casa particular a hum menino, as línguas franceza, ingleza, e grammatica latina, do que elle já tem princípios; a quem isto convier queira annunciar a sua residencia para ser procurado e tratar-se do ajuste. (*Jornal do Comércio*, 10/01/1849, p. 3).

Kidder e Fletcher³⁵, viajantes que estiveram durante alguns anos no Brasil, em 1851, atestam também, por essa época, a existência da educação doméstica realizada pelos pais e a tímida ascensão dos colégios, onde especialmente as meninas passavam alguns anos para depois voltar à Casa:

O Dr. P. da S., cavalheiro que toma um profundo interesse por todos os assuntos de educação e cujas idéias aplica com sucesso aos seus próprios filhos, e que possui sólidos conhecimentos somados a belos dotes de espírito, disse-me uma vez: ‘Desejo de todo o meu coração ver o dia em que as nossas escolas para meninas sejam de tal natureza que uma jovem brasileira nelas se possa preparar, por sua educação intelectual e moral, a tornar-se uma digna mãe, capaz de ensinar aos próprios filhos os elementos da educação e os seus deveres para com Deus e os homens (...).’Escolas como essa estão aparecendo, e algumas excelentes; mas, em oito casos de dez, os pais brasileiros pensam ter cumprido seu dever mandando sua filha cursar, durante alguns anos, uma escola da moda, dirigida por estrangeiro: – quando completam treze ou quatorze anos, são daí retiradas, acreditando o pai que a sua educação está completa. (p. 182)

Em 1859, o *Jornal do Comércio* já comporta um número consideravelmente maior e mais diversificado de anúncios, parecendo pressupor uma época mais voltada ao consumo de bens e serviços. Pelo jornal, oferecem-se novidades e se reúnem aos antigos hábitos da população novas tendências e preocupações. Assim, anuncia-se a primeira “óptica” no Império, perfumarias, chapelarias, presentes para festas, relojoarias, circos, novas peças de teatro, muitas comédias, lojas de roupas feitas, modas, armazéns, diversas livrarias na Corte, propaganda de revistas e jornais ilustrados, consultórios médicos, tinturarias, máquinas de costura, ferros de zinco para passar roupa, juntamente com as outrora principais publicações, de procissões, escravos fugidos e recompensa pela recaptura, pílulas e elixires medicinais, banhos públicos, velas de carnaúba, doces em bocetas, amas de leite para aluguel, papagaios fugidos, chegada de colonos, etc..

Esse momento, refletido no periódico mais importante da Corte, faz visualizar, para parte da sociedade carioca, um progresso material que vai sendo, a cada década, consolidado.

³⁵ Daniel Parish Kidder foi um missionário metodista que embarcou para o Rio de Janeiro em 1837 aqui permanecendo até 1840. Os anos em que viveu no Brasil foram distribuídos entre pregações e viagens pelas diversas províncias do Império, de onde registrou a natureza e os costumes. Em colaboração com o pastor J. G. Fletcher, que também viajou pelo Brasil, escreveu o livro *Brazil and the Brazilians Portrayed in Historical and Descriptive Sketches*, publicado na Filadélfia, em 1857 e traduzido em 1941.

Na educação escolar, também, os anúncios demonstram uma significativa mudança. Em 50 anúncios relativos à educação escolar, há 41 de colégios particulares³⁶ oferecendo suas vagas, 6 pedidos de emprego de professores, que solicitam apenas vagas em colégios e, ainda, 3 colégios anunciam precisar de professores: de latim, de primeiras letras e de “arithmeticas” respectivamente.

Além destes, estão anunciadas, em janeiro de 1859, 10 aulas de conteúdos variados ministradas por professores em suas próprias casas.

Entre outros, são oferecidos os seguintes colégios particulares: *Collegio de meninos* na rua da Saúde n. 101, *Pensionnal d’instruction primaire, Externat* de M. Victor Boulanger, *Collegio Episcopal de S. Pedro de Alcântara*, *Collegio S. Vicente de Paulo*, *Collegio de educação de meninas* na rua São Christóvão n. 77, *Lycéo Roosmalem*, *Collegio Santa Rita de Cássia*, *Collegio de meninos* da rua da Lapa n. 45, *Collegio Conceição*, *Collegio francez* de J. B. Clément, *Collegio Amor das Letras*, *Collegio Emulação da Juventude*, *Collegio de Santa Thereza*, *Collegio de meninas de instrução primária e secundária*, *Collegio da Boa União*, *Collegio Lapacie*, *Collegio de S. Januário*, *Collegio de meninas* da rua do Sabão na Cidade Nova, *Collegio Santa Cruz*, *Collegio de São Sebastião*, *Collegio inglez, francez e portuguez para meninas*, *Collegio de meninos* na rua da Saúde n. 109, *Imperial Collegio de Duas Cordas de educação de meninas*, *Collegio da Sra. Baroneza de Geslin*, *Collegio de Santa Cecília para meninas*, *Collegio Figueiredo*, *Collegio Inglez de Botafogo* e *Collegio Ilustração*.

Além dos colégios particulares, a situação da instrução pública no Rio de Janeiro, no final de 1856, constituía-se de 32 escolas públicas primárias, 20 para meninos e 12 para meninas³⁷.

Apesar do aumento no número de colégios particulares e de escolas públicas na década de 50 de Oitocentos, Almeida (2000) assinala que:

As crianças das classes razoavelmente abastadas não vão à escola pública porque seus pais têm, mais ou menos, o preconceito de cor ou porque temem, e com razão, pela moralidade dos filhos, em contato com esta multidão de garotos cujos pais os

³⁶ Em 1856, a cidade do Rio de Janeiro possuía 83 colégios particulares, sendo 46 para meninos e 37 para meninas. Estes estabelecimentos recebiam 4.415 alunos. Conforme dados constantes em ALMEIDA, José Ricardo Pires de. *Instrução pública no Brasil (1500-1889) História e legislação*. 2 ed. rev.- São Paulo: EDUC, 2000, p. 95.

³⁷ Cf. ALMEIDA, José Ricardo Pires de. *Instrução pública no Brasil (1500-1889) História e legislação*. 2 ed. rev.- São Paulo: EDUC, 2000, p-95.

enviam à escola apenas para se verem longe deles algumas horas. Deste modo, estas crianças aprendem melhor e mais depressa do que aqueles que freqüentam a escola pública. (p. 90).

Quanto à educação doméstica, em 1859, os números permanecem semelhantes aos da década anterior, registrando-se, no *Jornal do Comércio* do mês de janeiro, 29 anúncios, sendo 20 anúncios de professores particulares e 9 anúncios de preceptores, incluindo-se, em ambas as categorias, a solicitação de serviços e o oferecimento dos mesmos.

A estabilidade apontada pela análise da quantidade de anúncios indica que, em um universo onde todos os outros setores tiveram aumento da oferta, a educação doméstica permanecia no cenário, porém, com praticamente os mesmos números anteriores, enquanto que o crescimento de escolas particulares já era visível.

Entre os 9 anúncios relativos a preceptores destacam-se, como já ocorria antes, os lugares para as fazendas no interior da Província, distribuídos, equilibradamente, entre oferta e procura de vagas, como nos exemplos apresentados a seguir:

Aos Srs. Fazendeiros de serra acima offerece-se um professor de musica e piano, pessoa de avançada idade e bons costumes, que póde até ensinar e dirigir uma banda de musica; deixar carta na rua do Cano n. 179. (*Jornal do Comércio*, 08/01/1859, p. 3).

PROFESSORA para uma fazenda perto da corte. Precisa-se de uma senhora para ensinar a quatro meninas os trabalhos de agulha e tocar piano, para o que não se duvida fazer bom partido; quem estiver nestas circunstâncias dirija-se á rua Direita n. 41. (*Jornal do Comércio*, 18/01/1859, p. 3).

Havia, ainda, anúncios que explicitavam a insatisfação com os colégios, levando os pais a buscarem a educação doméstica:

Deseja-se encontrar huma pessoa de reconhecida moralidade e aptidão, que queira educar um menino de 12 annos de idade, que pouco adiantamento tem tido no collegio, e que carece dos cuidados assíduos e inteligentes de um preceptor (...). (*Jornal do Comércio*, 30/01/1859, p. 3).

No entanto, a maioria dos anúncios de educação doméstica, colocados no *Jornal do Comércio*, em janeiro de 1859, é relativa à oferta de professores particulares e à solicitação para esse serviço, registrando-se 20 anúncios, em

grande parte dos quais, os professores se oferecem para ensinar na Casa dos alunos, porém, muitos deles, consideravam, também, a possibilidade de atuação em colégios, como na amostra apresentada:

SOPHIA JACOBSON de Hamburgo, chegada da Itália ultimamente, da lição de piano pelos mais modernos systemas, em casas de família, em collegios, e na sua casa, rua do Conde n. 26, sobrado. (*Jornal do Comércio*, 20/01/1859, p. 3).

PROFESSOR, Um professor habilitado, bacharel em letras pela universidade de França, oferece-se para ensinar em um collegio ou em uma casa particular das 8 as 10 horas da manhã, além da língua franceza, geographia, historia e mathematicas elementares, carta na rua do Ouvidor n. 102, casa de JF. Domère. (*Jornal do Comércio*, 06/01/1859, p. 3).

Lições de canto e piano. Demetrio Rivero, professor do Imperial Conservatório de Musica, continua a dar lições de piano e canto, em collegios e casas particulares, e mora na rua do Lavradio n. 40. (*Jornal do Comércio*, 06/01/1859, p. 3).

PROFESSOR DE DESENHO, com diploma de instrução da academia como habilitado para leccionar desenho em qualquer ponto do Império; tendo ainda algumas horas disponíveis, toma algum collegio e casas particulares (...). (*Jornal do Comércio*, 06/01/1859, p. 3).

ATENÇÃO, Uma pessoa bastante habilitada ensina por casas e collegios primeiras letras e francez, tanto a meninas como a meninos. Quem do seu préstimo se quizer utilizar, tenha a bondade de annunciar por esta folha ou deixe carta fechada neste escriptorio com as iniciaes L. Z. F. (*Jornal do Comércio*, 06/01/1859, p. 3).

PIANO E CANTO. Anna Rosa dos Santos regressou a esta corte, e continua a dar lições em collegios como em casas particulares, e também ensina nos subúrbios; para tratar, na rua dos Inválidos n. 67. sobradinho. (*Jornal do Comércio*, 01/01/1859, p. 3).

LIÇÕES DE BORDAR. Ensina-se caia arte a ouro, e todas as qualidades, por casas particulares e collegios; quem pretender annuncie a sua morada para ser procurado, ou dirija-se ao becco dos Carmelitas, n. 5, detrás da Lapa. (*Jornal do Comércio*, 13/01/1859, p. 3).

Um professor aprovado se propõe a leccionar por collegios e casas particulares, latim, francez, mathematicas e geographia; quem precisar dirija-se ao escriptorio desta folha sob as iniciaes X. Z. (*Jornal do Comércio*, 30/01/1859, p. 4).

Alguns anos mais tarde, em 1865, Agassiz³⁸, reitera as práticas observadas por seus antecessores, também viajantes, e constantes dos anúncios de jornais da época, descrevendo-as:

³⁸ AGASSIZ, Jean Louis Rodolphe e AGASSIZ, Elizabeth Cabot Cary. *Viagem ao Brasil: 1865-1866*; Trad. de João Etienne Filho, apresentação de Mário Guimarães Ferri. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1975. (Reconquista do Brasil, vol. 12).

A maioria das meninas enviadas à escola aí entram com a idade de sete ou oito anos; aos treze ou quatorze são consideradas como tendo terminado os estudos. O casamento as espreita e não tarda a toma-las. Há exceções, sem dúvida. Alguns pais mais esclarecidos prolongam a permanência no pensionato ou fazem dar instrução em casa até dezessete ou dezoito anos (...). (p. 277).

Ao final da década de 60 de Oitocentos, o número de colégios aumenta não só na cidade do Rio de Janeiro³⁹, mas também abrem-se novos estabelecimentos em algumas localidades próximas à Corte e no interior da Província. Tais estabelecimentos dedicavam-se à educação de crianças e jovens desde o ensino de primeiras letras até – no caso dos estabelecimentos situados na cidade do Rio de Janeiro – o ensino secundário.

Caracterizados como escolas particulares, continuam, em sua maioria, sendo chamados de colégios e podem ser localizados em quase todas as ruas da cidade, de acordo com o que se observa em 89 anúncios, ao longo do mês de janeiro de 1869, quando os mesmos estabelecimentos comunicam a abertura das aulas pelo *Jornal do Comércio*: *Collegio de S. Luiz* em Petrópolis, *College St. Louis* na Praça da Constituição, *Collegio de meninas* de Mmes. Ludmann, *Collegio de Santa Presciliana*, *Collegio de M^a Leuzinger* (anteriormente dirigido por Mme. de Geslin), *Lyceo Commercial*, *Externato de Santa Carlota*, *Collegio do Mosteiro de S. Bento*, *Collegio Hermógenes*, *Collegio S. Caetano*, *Collegio S. Clemente*, *Collegio Azevedo*, *Externato S. Felix*, *Collegio S. Francisco de Paula*, *Collegio de Santa Rita de Cássia*, *Collegio Santo Agostinho*, *Collegio Santa Cruz*, *Collegio do Padre Guedes*, *Collegio de meninas* na rua do Espírito-Santo, n. 2 A, *Instituto Collegial*, *Collegio de Instrução Elementar*, *Lycêo Conde D’eu* em Theresópolis, *Collegio Victorio*, *Collegio Monteiro*, *Collegio Perseverança*, *Collegio Episcopal de S. Pedro de Alcântara*, *Lyceu Minerva*, *Collegio de Santa Anna*, *Collegio de Nossa Senhora da Glória* em Valença, *Externato para meninas*, *Collegio Freese* em Nova Friburgo, *Collegio de Instrução Primária* dirigido pelo padre J. de Pádua e Silva, *Collegio Ruffier*, *Collegio S. Vicente de instrução primária e secundária*, *Collegio de Educação Familiar*, *Collegio Pinheiro*, *Lyceo de Botafogo*, *Collegio Cruz Santos*, *Collegio Emulação da Juventude*, *Collegio*

³⁹ Em 1869, havia no Rio de Janeiro 46 escolas públicas e 92 particulares; as primeiras, com 4.309 alunos e as segundas, 5.002. Cf. ALMEIDA, José Ricardo Pires de. *Instrução pública no Brasil (1500-1889) História e legislação*. 2 ed. rev.- São Paulo: EDUC, 2000, p. 119.

Marinho dirigido pelo Barão de Tautphoeus, *Collegio de Nossa Senhora da Graça*, *Collegio Falletti*, *Externato Teixeira*, *Collegio Hermógenes*, *Collegio Ilustração*, *Collegio de Mme. Viúva G. Humbert*, *Collegio S. Pedro*, *Collegio de meninas* dirigido por Mme. Grivet, *Collegio de S. Chirstovão*, *Collegio S. Sebastião*, *Collegio de Santa Catharina* para meninas, *Collegio de meninas* dirigido por Joaquina Rosa Braga Carrão, *Collegio S. João Evangelista*, *Collegio das Lorangeiras*, *Collegio do Largo do Machado*, *Collegio Athenêo Fluminense*, *Collegio de meninas* da rua dos Arcos, *Externato da Imperial Irmandade do divino Espírito-Santo da Lapa*, *Collegio Santa Margarida*, *Collegio da Adolescência* na Barra do Pirahy, *Escola de meninos* no becco do Carmo, *Collegio S. Salvador*, *Collegio Saint Sébastien*, *Collegio Francez e Portuguez*, *Collegio Normal* na rua Larga de S. Joaquim, *Collegio de meninas* dirigido por Mme. Tanière, *Collegio Almeida Martins* em Nictherohy, *Collegio de Valença*, *Collegio da Armação*, *Collegio Piquet*, *Collegio Kopke* em Petrópolis, *Collegio de N. S. da Saúde*, *Collegio de Mme Prayon*, *Collegio de meninas* dirigido por Mme. Emilia Meide, *Collegio de Botafogo* dirigido por Mr. Hitchings, *Collegio de meninas* na rua do Sabão, *Collegio S. João*, *Collegio de Valença* dirigido pelo Visconde de Lagelouze, *Collegio de meninas* dirigido por Mlle. Meers, *Collegio S. Felipe Apostolo*, *Atheneo Rezendense*, *Collegio de Santa Cândida*, *Instituto Escolar de S. José de Leonissa*, *Collegio de Santa Ermelinda*, *Collegio da Sra. Castro*, *Externato de meninas N. S. do Amparo*, *Collegio Andrade* e *Collegio Pujol*.

Existiam, ainda, “cursos” particulares como o “Curso de Instrução Primária”, “para meninos que têm de aprender a ler, escrever e contar”, o “Curso de Grammatica Portugueza”, o “Curso de Instrução Primária e Secundária”, o “Curso nocturno de grammatica portugueza” e o “Curso especial de orthographia”, que funcionavam na rua do Theatro n. 33, 2^o. andar.

Além desses, havia “aulas de caligraphia, aulas de instrução primária, aulas de primeiras letras, aulas elementares, aulas de portuguez, trabalhos de lã, francez, musica, moda e piano”, que eram dadas nas casas dos mestres, totalizando 8 anúncios.

No entanto, mesmo com a difusão dos estabelecimentos escolares, permanecem os anúncios de educação doméstica, principalmente de oferecimento dos serviços de professores particulares, que aumentam sua incidência, embora

sendo afirmada, na maioria dos casos, a opção dos sujeitos de também se empregarem em colégios. Nesse sentido, foram localizados, em janeiro de 1869, 31 anúncios de professores particulares oferecendo-se para ministrar aulas nas Casas.

Entre os 31 anúncios levantados, destacam-se as “matérias” oferecidas para o ensino nas Casas, que vão desde a instrução primária até contabilidade e escrituração mercantil.

Além disso, na oferta de professores particulares de instrução primária, constante do *Jornal do Comércio* de janeiro de 1869, nas quais está explicitado o anunciante, observa-se que todos os candidatos são homens, como nos exemplos que seguem:

INSTRUÇÃO PRIMARIA. J.J. de Souza Silva (...), professor habilitado, continua a dar lições em collegios e em casas particulares. Recados por escriptorio á rua do Lavradio n. 39. (*Jornal do Comércio*, 01/01/1869, p. 2).

PROFESSOR pelo conselho de instrução e de afiançada conducta deseja encontrar algum collegio do sexo masculino ou feminino para ensinar as matérias do curso primário, leccionando-se mesmo por casas particulares, desde as 8 horas da manhã ás 9 da noite, ensinando-se mesmo a homens e senhoras que nada saibão, garantindo-se o seu adiantamento; quem precisar dirija-se á rua do Conde n. 9, relojoaria. (*Jornal do Comércio*, 13/01/1869, p. 4).

LECCIONAO-SE quatro ou seis meninos de primeiras letras, em casa particular, a 19 meninas, ou mesmo por casas particulares, seja na corte ou nos arrabaldes; na rua do Silva Manoel n. D. (*Jornal do Comércio*, 13/01/1869, p. 4).

INSTRUÇÃO PUBLICA. J. C. Alves, competentemente habilitado pelo conselho de instrução primaria e secundaria do município da corte, propõe-se a ensinar primeiras letras por collegios e casas particulares; dirijão-se á Pedra do Sal n. 6 (Saúde). (*Jornal do Comércio*, 14/01/1869, p. 3).

PROFESSOR. Um moço habilitado propõe-se a ensinar instrução primaria por casas particulares, podendo também ensinar francez e arithmetica; deixem carta neste escriptorio com as iniciaes F. A. (*Jornal do Comércio*, 18/01/1869, p. 3).

PORTUGUEZ. Um professor competentemente habilitado e com muita pratica do ensino offerece-se para leccionar as matérias que constituem o ensino primário, quer em collegios, quer em casas particulares; quem do seu préstimo precisar deixe carta fechada a L. M. na rua de S. José n. 61, livraria. (*Jornal do Comércio*, 20/01/1869, p. 3).

UM professor idoso ensina com esmero, carinho e proveito primeiras letras, calligraphia, contabilidade, escripturação mercantil, inglez e portuguez, nas casas dos discípulos, ainda que longe estejam, ou na sua, convencionando-se na sua casa (...), rua Formosa, sobrado ou na rua da Alfândega n. 6, loja. (*Jornal do Comércio*, 08/01/1869, p. 3).

Entretanto, nas demais disciplinas que também eram oferecidas, principalmente as línguas francesa e inglesa, havia várias candidatas mulheres para ensinar nas Casas, a maioria informando a sua condição de estrangeira:

Uma senhora estrangeira, com habilitações, dispondo ainda de algumas horas, offerece-se para leccionar por casas particulares o inglez, francez, portuguez e piano, (...) na rua da Assembléia n. 78. (*Jornal do Comércio*, 04/01/1869, p. 2).

Uma senhora estrangeira recentemente chegada da Europa propõe-se a dar lições de inglez por casas particulares; para informações dirijão-se á rua do Golçalves Dias n. 66, loja. (*Jornal do Comércio*, 06/01/1869, p. 3).

Uma senhora estrangeira com muita pratica para ensinar, lecciona piano, desenho, francez e allemão pelas casas particulares, dando fiança de sua conducta e habilitações para o ensino das ditas matérias; para mais informações, na rua do Theatro n. 17, ou rua da Carioca n. 83, collegio de Mme. Rinns. (*Jornal do Comércio*, 06/01/1869, p. 2).

DÁ lições em casas particulares, desde a cidade até a praia do Botafogo, uma senhora franceza que falla correctamente portuguez, sabendo a sua língua perfeitamente, geographia, historia e arithmetica, quem della precisar póde dirigir-se á rua do Hospício n. 10 para informações. (*Jornal do Comércio*, 09/01/1869, p. 4).

PROFESSORA. Uma senhora estrangeira, que sabe perfeitamente o allemão e o francez, offerece-se para leccionar qualquer destas línguas, bem como trabalhos de tricot, filot, flores e diversas obras de fantasia, do ultimo gosto, por casas particulares; a quem convier dirija-se á rua dos Ourives n. 07. loja. (*Jornal do Comércio*, 14/01/1869, p. 2).

Tanto as candidatas mulheres como também os homens, por vezes, se preocupavam em informar sua condição social como “casados”, o que indica ser esse um diferencial para a contratação de professores particulares para as Casas. Tal fato é bastante compreensível, tendo em vista que, ao lecionar nas Casas, o professor ou a professora estariam, além de ingressando no espaço privado, o qual possuía severas regras morais, também convivendo com a família, o que, naquele contexto de reclusão, era privilégio de poucos. Essa prática pode ser constatada nos exemplos a seguir:

Uma senhora casada e completamente habilitada para leccionar portuguez, francez, piano e solfejo, sendo este pelo systema (...) no conservatório de musica desta corte, offerece o seu prestimo ás Sras. directoras de collegios e aos Srs. Pais de família; dignem-se mandar os recados por escrito á rua Sete de Setembro n. 159, litographia. (*Jornal do Comércio*, 04/01/1869, p. 4).

PROFESSOR. Um professor casado, que dá fiador á sua conducta, se propõe a ensinar, em casa de família, o portuguez, latim, francez, musica e piano; quem de seu préstimo precisar dirija-se, para informar á rua Sete de setembro n. 1 A (*Jornal do Comércio*, 30/01/1869, p. 3).

Os professores particulares de música, piano e canto, também eram recorrentes nos anúncios de oferta para educação nas Casas em 1869, demonstrando serem essas habilidades muito apreciadas na sociedade Oitocentista:

Uma professora de piano, italiano, francez e portuguez propõe-se a dar lições em casas de família nas vizinhanças das estações da estrada de ferro, em S. Christovão, S. Francisco Xavier, Engenho Novo e Cascadura; informe-se na rua do Ouvidor n. 29, 1^o. andar. (*Jornal do Comércio*, 05/01/1869, p. 3).

H. Lima (...) continua a lecionar canto e piano em collegios e casas particulares; quem desejar honra-lo com a sua confiança pode dirigir-se em carta fechada á rua do Ouvidor n. 316, armazém dos Instrumentos. (*Jornal do Comércio*, 01/01/1869, p. 4).

LUIGI ELENA mestre de canto e piano, continuará a leccionar na cidade e nos arrabaldes. Recado em sua residencia. Ladeira de Santa Thereza n. 11(...). (*Jornal do Comércio*, 03/01/1869, p. 3).

Uma professora com diploma para ensinar e de habilidade, ensina o francez, inglez, portuguez, piano e outras matérias de educação, a mesma durante alguns annos esteve como professora em casa de uma respeitável família brasileira; deseja ainda algumas discipulas na vizinhança de Botafogo (...); recados por escripto na rua de S. Clemente n. 3, pharmacia (...). (*Jornal do Comércio*, 06/01/1869, p. 3).

PIANO E CANTO. Mme. Sophie Emery continua a leccionar na cidade e nos arrabaldes. Também ensina o francez, inglez, portuguez e desenho. Dirijão-se á rua da Assembléia 25 A, sobrado. (*Jornal do Comércio*, 07/01/1869, p. 3).

LIÇÕES de francez e piano, em collegios e casas particulares, por uma professora approvada pela inspectoría geral da instrucção publica da corte; na rua da Assembléia n. 88. (*Jornal do Comércio*, 10/01/1869, p. 3).

Mme. Chouin, tendo as habilitações necessárias, lecciona o francez, piano e musica, em casas de família. Recados por escripto á rua do Ouvidor n. 137, ou para tratar, na rua dos Arcos n. 19. (*Jornal do Comércio*, 13/01/1869, p. 4).

Lições de piano. Um professor com longa pratica continua a leccionar piano por casas particulares por muito commodo preço, afiançando facilidade e adiantamento em pouco tempo; recados por escripto na rua do Ouvidor n. 66, loja de calçado. (*Jornal do Comércio*, 14/01/1869, p. 3).

Entre os anúncios de professores particulares oferecendo seus serviços em 1869, destaca-se, ainda, o de um eclesiástico que também informa sua opção para leccionar em colégios:

PROFESSOR DE LATIM. O padre mestre A.A. Teixeira, professor habilitado, oferece-se para leccionar esta disciplina tanto em collegios como particularmente para o que tem aberto um curso regular; informa-se na rua do Ouvidor n. 129. (*Jornal do Comércio*, 07/01/1869, p. 4).

Nos anúncios do *Jornal do Comércio* de janeiro de 1869, encontra-se, ainda, o registro da demanda de professores particulares para as Casas. Nesse caso, observam-se 4 anúncios que solicitam professores particulares para ensinar nas Casas. No entanto, fica evidenciado que a solicitação desses serviços, ou sua demanda – como nas décadas anteriores já se observava – era menor do que a oferta existente, computada em 31 candidatos ao lugar de professores particulares.

Na solicitação dos serviços de professores particulares, podem ser observadas algumas características do que era esperado desses sujeitos:

PRECISA-SE de uma senhora francesa, que entenda do trabalho de agulha, para ensinar meninas; na rua do Rezende n. 34 F. (*Jornal do Comércio*, 05/01/1869, p. 4).

PRECISA-SE de um professor de francez, de língua franceza; para informações, na livraria Michael, rua do Gonçalves Dias n 48. (*Jornal do Comércio*, 05/01/1869, p. 4).

PRECISA-SE de uma senhora que queira leccionar primeiras letras uma vez por dia a duas meninas, em casa de um homem sem família, nas immediações da praça da Constituição; quem quizer deixe carta com as iniciaes S. G. H. para ser procurado. (*Jornal do Comércio*, 07/01/1869, p. 4).

PROFESSOR. Precisa-se de um professor para leccionar o inglez a dois meninos; na rua Municipal n. 4. (*Jornal do Comércio*, 16/01/1869, p. 3).

Os preceptores, por sua vez, aparecem no *Jornal do Comércio*, em janeiro de 1869, em 9 anúncios, permanecendo na quantidade observada, semelhante à década anterior. Todavia, na oferta e demanda registradas, diferenciando-se dos professores particulares, a maioria dos anúncios refere-se a solicitações de preceptores para a educação de crianças e jovens, principalmente, em fazendas no interior da Província, sendo 5 anúncios de solicitação de preceptores e 4 anúncios de oferta de candidatos aos empregos, como se demonstra nos exemplos a seguir:

PROFESSORA. Uma senhora com as habilitações necessárias deseja encontrar uma fazenda onde possa fazer a educação de algumas meninas; para informações, dirija-se á casa dos Srs. E.&H. Leammert, rua do Ouvidor n. 68. (*Jornal do Comércio*, 01/01/1869, p. 4).

Uma professora viúva, de exemplar conducta, deseja ir para algum collegio ou fazenda perto da corte, ou para casa de algum brasileiro viúvo de probidade, pouca família e de algum tratamento, como governante: só exige ser tratada com distinção, se for para alguma chácara melhor: anuncie quem precisar. (*Jornal do Comércio*, 03/01/1869, p. 3).

Uma senhora brasileira com 36 annos de idade, sabendo bordar de varias qualidades e a ouro, fazer flores e outros trabalhos de agulha, deseja uma casa capaz que tenha meninas para ensinar os ditos trabalhos e as primeiras letras, póde-se encarregar de dirigir as mesmas meninas e fazer todas as costuras para ellas, prefere nos arrabaldes da cidade; para tratar, na rua Formosa n. 36. (*Jornal do Comércio*, 10/01/1869, p. 3).

PRECISA-SE para uma fazenda de primeira ordem, distante 8 horas da côrte, pela estrada de ferro, de uma professora de inglez, francez, musica (canto e piano) litteratura, etc.: exige-se independência de marido, filhos, irmãos, etc., e que dê abono de sua capacidade moral, não se duvidando fazer partido vantajoso; deixem carta neste escriptorio a S. (*Jornal do Comércio*, 13/01/1869, p. 4).

Precisa-se para uma fazenda do município de Parahyba do Sul, de uma senhora habilitada a ensinar meninas, que saiba piano e canto e todos os trabalhos de agulha e afiança-se o bom tratamento; trata-se na rua da Quitanda n. 193. (*Jornal do Comércio*, 14/01/1869, p. 3).

PRECISA-SE, para uma casa de família de um fazendeiro, na roça, a seis horas de viagem desta corte; de uma senhora habilitada para tomar conta de três meninas e dar-lhes a educação de leitura, escripta, etc.; para tratar, na rua de S. Bento n. 38. (*Jornal do Comércio*, 14/01/1869, p. 4).

PROFESSORA. Precisa-se de uma senhora que se queira encarregar da educação de duas meninas e dois meninos de 6 a 10 annos de idade, na província de S. Paulo; deve estar habilitada a ensinar a ler, escrever e contar, portuguez, francez, geographia, historia, piano e trabalhos de agulha, e exige-se as melhores recommendações; deixem carta a A. C. F. em mão do Sr. Barroso, neste escriptorio. (*Jornal do Comércio*, 21/01/1869, p. 3).

Professora. Precisa-se de uma professora habilitada para leccionar portuguez, francez, trabalhos de agulha, piano e musica, para uma fazenda na província do Rio de Janeiro, meio dia de viagem da corte; quem estiver nestas condições dirija-se á rua dos Pescadores n. 43, armazém; (*Jornal do Comércio*, 30/01/1869, p. 3).

Em alguns dos anúncios dessa época, relativos a professores particulares e preceptores, é possível, também, acompanhar a resposta que se dá dias depois:

Uma professora com as habilitações necessárias dezeja encontrar uma família de tratamento na cidade, ou uma fazenda onde possa fazer a educação de meninas, ocupação que a mesma senhora exerce desde muitos annos; para tratar, no collegio Normal, rua Larga de S. Joaquim n. 182. (*Jornal do Comércio*, 04/01/1869, p. 3).

Professora. Precisando-se fallar á senhora que annunciou para ser procurada á rua Larga de S. Joaquim n. 182, pede-se á mesma senhora para indicar, á rua do Riachuelo n. 63 A, onde póde ser encontrada, ou annuncie por esta folha. (*Jornal do Comércio*, 20/01/1869, p. 3).

O anúncio anterior sugere, ainda, que havia professoras, oriundas de colégios, oferecendo-se para ensinar em casas particulares. Assim como, também, em outros 5 anúncios observados, as instituições escolares permanecem sendo procuradas, exclusivamente, por alguns professores. Os colégios, por sua vez, solicitam professores e outros profissionais, em um número de anúncios superior aos até então encontrados, destacando-se a oferta de emprego para um “disciplinario”:

DISCIPLINARIO. Precisa-se para um collegio desta corte; informe-se na livraria do Feuchon & Dupont, rua do Gonçalves Dias n. 75. (*Jornal do Comércio*, 06/01/1869, p. 2).

Dessa forma, constata-se que, desde a década de 60 de Oitocentos, o número de estabelecimentos particulares de ensino passou a ser bastante significativo. Há escolas particulares nas principais ruas da cidade do Rio de Janeiro, o que pode ser verificado, ainda, no relato de Mc-Érin⁴⁰ (1878, p. 117): “As escolas são muito numerosas. Quase em todas as ruas, vêem-se Colégios para Meninos ou Colégios para Meninas”.

Tal fato, observado nos diversos anúncios de colégios colocados no *Jornal do Comércio* em janeiro de 1869, juntamente com anúncios de professores particulares e preceptores, demonstra, entretanto, que continuam coexistindo e plenamente aceitas, ambas as formas de educação, a educação doméstica, realizada nas Casas, e a praticada nos colégios.

No jornal *Echo Popular*, editado de 1869 a 1871, encontra-se, ainda, um curioso oferecimento, que, apesar de não se tratar da Província do Rio de Janeiro, indica características da ocupação de mestre das casas, por essa época:

⁴⁰ ‘MAC-ÉRIN, V. *Huit mois sur les deux océans* (voyage d’études et agrément) par V. Mac-Érin, membre de la Société de Géographie de Paris. Tours, Cattier, Libraire-Éditeur, 1882.

Mestre cego. – Diz um jornal do Ceará: ‘Na povoação da Venda; comarca de Iço, termo de Lavras, há um cego de nome José Vieira dos Santos, que vive de ensinar a ler, escrever e contar. As creanças são tratadas com brandura, estimão seu original mestre, e o ensino do cego consegue em pouco tempo admirável aproveitamento’. (p. 2).

No final da década de 70 de Oitocentos, especialmente em janeiro de 1879, os anúncios do *Jornal do Comércio*, de maneira geral, aumentam, fazendo com que o próprio jornal seja ampliado, passando das anteriores quatro páginas a até oito páginas diárias, normalmente sendo quatro dedicadas aos anunciantes.

Em uma sociedade que demonstra estar vivendo um momento singular em aspectos relacionados ao crescimento econômico, destacam-se anúncios inéditos, que aparecem junto àqueles que solicitam e oferecem professores, como, por exemplo, de produtos de beleza, sabão para toucador, cosméticos, xaropes, pílulas, principalmente anunciadas “para substituir injeções”. Anúncios outrora dirigidos aos caçadores de escravos fugidos são, a partir desse momento, substituídos por anúncios dirigidos à polícia. Há anúncios, ainda, dirigidos “Aos Srs. Capitalistas”⁴¹ e, pela primeira vez, observa-se o preço estipulado pelo serviço prestado, em anúncios relacionados à educação: “Curso livre de mathematica (...) O preço mensal de cada matéria é de 4\$, adiantados; na rua dos Inválidos n. 32”⁴².

Quanto à educação, observa-se, entretanto, tendo como referência o ano de 1869 da década anterior, apenas uma relativa ampliação na oferta e demanda, sendo computados, na amostra analisada, referente aos anúncios colocados no mês de janeiro de 1879, um total de 97 anúncios de colégios particulares⁴³, muitos já registrados na década passada. Além desses, encontram-se 39 anúncios de professores particulares e 8 anúncios de preceptores para fazendas no interior da Província⁴⁴.

⁴¹ Cf. *Jornal do Comércio* 09/01/1879, p. 4.

⁴² Cf. *Jornal do Comércio* 09/01/1879, p. 4.

⁴³ Em 1875, na cidade do Rio de Janeiro, havia 51 colégios particulares de instrução primária e 61 estabelecimentos particulares com instrução secundária, totalizando 112 estabelecimentos particulares. Cf. ALMEIDA, José Ricardo Pires de. *Instrução pública no Brasil (1500-1889) História e legislação*. 2 ed. rev.- São Paulo: EDUC, 2000, p. 167.

⁴⁴ Cf. exemplares do *Jornal do Comércio* constantes do acervo da Biblioteca Nacional da cidade do Rio de Janeiro – Sessão de periódicos.

O número de anúncios de colégios particulares para meninas também aumenta parcialmente, sendo observados, entre os 97 estabelecimentos listados, 20 exclusivamente para meninas.

Apesar do relativo aumento de anúncios constatado na educação, pode-se afirmar que o mesmo foi insignificante, uma vez que se deu no período de dez anos. Tal fato pode ter como uma das explicações possíveis, a ocorrência, na década de 70 de Oitocentos, na Corte, especialmente no ano de 1876, de uma grave epidemia de febre amarela, em consequência da qual muitas pessoas refugiaram-se no interior, fazendo com que colégios fossem fechados e professores particulares interrompessem suas aulas e lições e, até mesmo, alguns periódicos deixassem de ser editados.

As fontes demonstram que pelo menos dois periódicos interromperam suas publicações nesse período: *A instrução pública*⁴⁵ e *O sexo feminino*⁴⁶. Este último, registrando sua interrupção, em consequência do surto da doença que assolou a cidade do Rio de Janeiro, como pode ser comprovado, no editorial escrito em 2 de abril de 1876, pela redatora, D. Francisca Senhorinha da M. Diniz:

Aviso as nossas Exmas. assignantes. A redactora desta folha, achando-se doente e toda a sua família, e ainda mais, aterrada pela epidemia actual, a febre amarella, retira-se por algum tempo para fóra da corte, e por esse motivo só mensalmente sahirá a folha, até a sua volta. (p. 1).

Além de interromper a edição de sua folha, D. Francisca Senhorinha da M. Diniz, provavelmente, tendo em vista que se retirou da Corte, também, deve ter fechado o colégio Santa Izabel para meninas, situado na rua do Lavradio n. 24, o qual mantinha junto com as suas filhas.

Assim como a família da redatora do jornal *O sexo feminino*, muitas outras, por essa época, deixaram a cidade do Rio de Janeiro, amedrontadas pelo “andaço” de febre amarela.

Nos anos seguintes, pouco a pouco, a cidade foi se restabelecendo, mas a educação, justamente pelo caráter de reunir crianças ou de expô-las a professores itinerantes, talvez, tenha sido um dos setores mais abalados pela endemia,

⁴⁵ *A instrução pública*. Folha quinzenal dirigida por J. C. de Alambary Luz. Editada por Laemmert & C. no Rio de Janeiro, de 1872 a 1874. Em 1887, volta a ser editado.

⁴⁶ *O sexo feminino*. *Semanário dedicado aos interesses da mulher*. Dirigido por D. Francisca Senhorinha da Motta Diniz, no Rio de Janeiro, de 1873 a 1876. Volta a ser editado, até 1889.

conseqüentemente não demonstrando, em 1879, uma ampliação compatível com outros serviços, no mesmo período.

Nesse contexto, observa-se que, entre os colégios particulares anunciados em 1879, muitos já existiam desde a década de 60, sendo anunciados também em 1869.

Predominam na Corte os colégios franceses ou dirigidos por franceses e aqueles com nomes de santos. Entretanto, restam poucas “madames” a dirigi-los, sendo substituídas pelas “donas”.

Dessa forma, anunciando a abertura das aulas em janeiro de 1879, foram registrados os seguintes colégios particulares: *Escola Newton*, *Collegio de S. João*, *Collegio Fluminense*, *Externato Carlos Alberto de instrução primária para meninos*, *Collegio Santissima Trindade*, *Collegio Suisso-Brazileiro para meninas*, *Collegio Brasileiro-Francez para meninas*, *Collegio Abílio*, *Collegio Franco-Brazileiro para meninas*, *Collegio de Nossa Senhora da Luz para meninas*, *Collegio de Nossa Senhora da Soledade*, *Collegio de S. Francisco de Paula*, *Collegio Atheneo Fluminense*, *Externato e internato Aquino*, *Collegio de Nossa Senhora das Dores*, *Collegio de N. S. do Carmo*, *Collegio de Santanna*, *Collegio Alberto Brandão em Vassouras*, *Collegio de instrução primária na rua da Misericórdia n. 23*, *Collegio de meninas fundado em 1837 pela Baroneza de Geslin*, *Collegio Odorico Mendes*, *Collegio de S. A. I. o príncipe de Grão-Pará em São José do Rio Preto*, *Collegio Rangel*, *Collegio Neves*, *Externato Hermógenes*, *Collegio do Rio-Comprido*, *Collegio S. José para meninas*, *Collegio de N. S. da Piedade*, *Collegio Inglez*, *Collegio Köpke em Petrópolis*, *Collegio Tollstadius*, *Collegio S. Luiz*, *Collegio de Madame Gros*, *Collegio Williams*, *Collegio Amor das Letras*, *Collegio Providencia em Barbacena*, *Collegio de São Pedro de Alcântara*, *Collegio para meninas na rua Uruguay n. 6*, *Collegio Joana Ribeiro*, *Collegio S. Salvador*, *Collegio Fluminense*, *Collegio S. José para meninas*, *Collegio Santissima Trindade*, *Collegio Franco*, *Collegio Piauense*, *Externato Minerva em Valença*, *Collegio Almeida Martins*, *Collegio Nossa Senhora das Mercês*, *Collegio Azevedo*, *Collegio Victorio*, *Collegio S. Manoel*, *Collegio para meninas de Mrs. Emilia Meida*, *Collegio do menino Jesus para meninas*, *Collegio Andrade*, *Externato primário para meninas na rua Riachuelo n. 160*, *Collegio S. João Batista*, *Collegio Particular dirigido por D. Virginia Dudwig*, *Collegio de Santa Prescillianna*, *Collegio da Lapa*, *Collegio Rangel*,

Collegio S. Miguel, Collegio Santa Maria para meninas, Collegio Emulação da Juventude, Collegio Luiza Teixeira, Collegio de meninas dirigido por Mme. Josephine Demillecamps, Collegio de Nossa Senhora da Graça, Collegio Silveira, Lyceu de Botafogo, Instituto de Humanidades, Lyceu de São Christovão, Collegio Brasileiro, Collegio Felipe Nery, Collegio Pereira Braga, Collegio de Miss Goverts em Nitherohy, Collegio de Santa Laura, Collegio de Santa Margarida, Collegio Senhor do Bom Fim para meninas, Collegio Progresso para meninas, Collegio Santa Thereza de Jesus para meninas, Collegio Monteiro de Barros para meninas, Collegio N. S. da Conceição, Collegio Santa Cândida, Lyceu Conde D'Eu em Nova-Friburgo, Externato da Imaculada Conceição, Collegio Espírito-Santo, Externato Livramento, Jardim das crianças, Collegio Menezes Vieira, Collegio Pujol, Collegio de meninas dirigido por D. Adélia Leonor da Silva Costa, Collegio para a instrução de meninas na rua da Saúde n. 33, Collegio S. Leopoldo, Collegio Santa Virginia, Collegio Francez, Collegio de S. Carlos em Rezende, Collegio Paixão em Petrópolis, Estabelecimento de educação para moças, Collegio das Larangeiras e Collegio Sartorio.

Aparecem, ainda, anúncios de três escolas públicas: o *Gynnasio Friburguense* e as Escolas Municipais de *S. José* e a de *S. Sebastião*, as duas últimas informando a reabertura das aulas no dia 10 de janeiro, ambas com o mesmo director.

Não há mais registros de anúncios de mestres-escolas ou aulas públicas, encontrando-se, além dos colégios e da educação doméstica, apenas estabelecimentos como “cursos preparatórios” ou “cursos livres”. Consta-se, ainda, que algumas das aulas antes oferecidas por mestres-escolas, em 1879, transformaram-se em colégios particulares dirigidos pelos antigos mestres.

Para os professores particulares, registrados em 39 anúncios, majoritariamente de oferta, mas também de demanda por esses serviços, se observam algumas alterações significativas.

A partir da década enfocada, parece haver uma maior preocupação com a habilitação dos professores que se ofereciam para trabalhar tanto na educação doméstica como nos colégios particulares, passando a constar dos anúncios afirmações como “aprovada e legalmente habilitada pelo Conselho Director da Instrução Pública” ou “com carta da Instrução Pública”, o que indica uma maior valorização da chancela do Estado para selecionar os sujeitos aptos a atuar na

educação de crianças e jovens, mesmo nas Casas, como nos exemplos apresentados:

PROFESSORA (...) aprovada pelo conselho de instrução pública e pela academia de Bellas-Artes, continua a dar lições de francez e de desenho nos collegios e em casas particulares e na sua residencia. Rua Bella do Príncipe n. 60. (*Jornal do Comércio*, 01/01/1879, p. 6).

PROFESSORA. Uma senhora habilitada, com carta da instrução publica para leccionar as matérias seguintes: portuguez e francez, piano, trabalhos de agulha e bordados, offerece seus préstimos para leccionar em casas particulares ou em collegios; quem precisar deixe carta fechada com as iniciaes Z. T., á rua da Quitanda n. 65, loja de chapéos, onde por obsequio se recebe. (*Jornal do Comércio*, 09/01/1879, p. 4).

Professora. Uma professora aprovada pelo conselho de instrução publica, **tendo leccionado nos primeiros collegios e casas de família importantes**, tendo horas vagas aceita discipulas: lecciona portuguez, francez, geographia, piano e trabalhos de agulha, flôres de diversas qualidades. Recados á rua do Conde d'Eu n. 47. (*Jornal do Comércio*, 14/01/1879, p. 6 – grifo meu).

LINGUA FRANCEZA. Pessoa habilitada offerece-se a ensinar esta língua, em collegio ou em casa particular, pratica e theoreticamente: Dirija-se ao consulado francez, defronte do Passeio Publico. (*Jornal do Comércio*, 04/01/1879, p. 4).

PROFESSORA. Uma senhora habilitada dá lições de primeiras lettras e portuguez em casas particulares, quem precisar deixe carta na rua de Santo Antonio no A 1, com as iniciaes E. M. M. (*Jornal do Comércio*, 30/01/1879, p. 6).

No entanto, a experiência na função, anotada como “prática”, continua também a ser considerada como indicativo de habilitação para os professores particulares que se oferecem às Casas:

PROFESSOR. Um com longa pratica de ensino, tendo feito seus estudos em Pariz, offerece-se para leccionar por casas particulares, portuguez, francez, geographia, historia, mathematicas e os mais preparatórios. Apresenta as melhores recommendações de sua capacidade moral e intellectual, carta a R. A.; na rua da Uruguayana n. 66. (*Jornal do Comércio*, 03/01/1879, p. 7).

PROFESSOR. O professor P. F. B. da Costa, com larga pratica no magistério, lecciona por casas particulares, todas as matérias concernentes á instrução primaria, por módica retribuição; garantindo o aproveitamento; para tratar, na rua do Senhor dos Passos n. 127 (...). (*Jornal do Comércio*, 03/01/1879, p. 6).

INGLEZ E FRANCEZ. Um professor, com longa pratica no ensino das duas línguas, offerece-se para as leccionar em collegios e casas particulares, ensinando a fallar. (...) Informações, na Pharmacia Imperial, á rua dos Ourives n. 41. (*Jornal do Comércio*, 03/01/1879, p. 6).

PROFESSORA. Uma com longa prática de ensino oferece-se para leccionar em collegios e casas particulares, francez, calligraphia, geographia, historia, mathematicas e mais preparatórios. Apresenta as melhores recommendações de sua capacidade. RUA DO GONÇALVES DIAS 52. (*Jornal do Comércio*, 07/01/1879, p. 3).

Além disso, como nas décadas anteriores, cada vez mais, os mesmos sujeitos que se oferecem como “habilitados” para ensinar nas “casas particulares”, também se oferecem para os colégios, demonstrando haver uma representação relativamente equivalente quanto as duas funções, ou quanto aos dois locais de atuação dos professores, no que diz respeito às possibilidades de emprego, pois, na maioria dos anúncios, essas opções são colocadas lado a lado, equiparando-se, sempre ligadas por “e” e “ou”, ou seja, são oferecidos os préstimos dos professores para colégios e ou para casas particulares.

Ressalvam-se, talvez, entre esses dois planos de atuação, representações diferentes observadas em outras fontes, que indicam haver entre a Casa e os colégios distinções, tanto quanto ao *status* emanado de cada função, bem como quanto ao pagamento pelos serviços.

Desse modo, encontramos professores e ex-diretores de colégios⁴⁷ que se oferecem exclusivamente para lecionar nas casas particulares. Esse fato, provavelmente, se dava por razões econômicas, profissionais e contextuais, que podem ser sugeridas a partir da análise dos próprios anúncios, como no exemplo a seguir:

PROFESSORA. Uma senhora ex-diretora de um collegio, habilitada pelo conselho de instrucção publica e com pratica de 14 annos de ensino de piano, portuguez e francez, oferece o seu préstimo para leccionar em casas particulares, com particularidade aos moradores dos bairros de S. Francisco Xavier, Engenho Novo e circunvizinhanças, aonde reside. (...). (*Jornal do Comércio*, 04/01/1879, p. 4).

Nesse contexto, é possível também, pelos anúncios de professores particulares, perceber o valor cobrado pelos serviços educacionais nas Casas, pois nas ofertas registradas, em janeiro de 1879, o preço das lições diárias, semanais ou mensais já é, por vezes, informado ou sugerido:

⁴⁷ Cf. *Jornal do Comércio*, 04/01/1879, p. 4.

EDUCAÇÃO. Uma professora aprovada pela instrução pública e pelo conservatório de musica, lecciona **piano a 2\$, piano e canto a 3\$, francez e portuguez 2\$ por lição**, na côrte, nos arrabaldes conforme se tratar, recados á praça da Constituição n. 79, ou na rua do Silva Manoel n. 50 chacara. (*Jornal do Comércio*, 03/01/1879, p. 6 – grifo meu).

PRIMEIRAS LETRAS. Dão-se lições em casas particulares a **5\$ por mez**. Recados por escripto, á rua da Alfândega n. 171, sobrado. (*Jornal do Comércio*, 04/01/1879, p. 4 – grifo meu).

PROFESSORA. Uma senhora franceza dá lições de piano, canto e francez, **a 20\$ mensaes**; para informações na rua dos Ourives n. 113, loja. (*Jornal do Comércio*, 07/01/1879, p. 3 – grifo meu).

LIÇÕES. Uma professora com as habilitações necessárias, **lecciona piano a 2\$ por lição, francez e portuguez a 2\$ por lição**; na corte e nos arrabaldes, conforme se tratar; recados, á rua do Riachuelo n. 260 A. (*Jornal do Comércio*, 18/01/1879, p. 4 – grifo meu).

PROFESSORA de piano e canto. _Offerece-se uma dar lições em casa de família ou collegios, por preço razoável, para informações, na rua da Alfândega n. 25, armazém de pianos. (*Jornal do Comércio*, 04/01/1879, p. 4).

Além dos anúncios já transcritos, são outros exemplos característicos de professores particulares que oferecem seus serviços em “casas particulares”, bem como, em alguns casos, em colégios, registrados no final da década de 70:

PROFESSOR DE INGLEZ E FRANCEZ. Lições das duas línguas, ensinando-se a fallar. Lições em collegios, cursos, ou casas particulares de famílias (...). (*Jornal do Comércio*, 01/01/1879, p. 6).

GEOGRAPHIA E HISTORIA. Um professor, destas matérias, que ainda dispõe de algumas horas, deseja ensina-las em collegios e em casas particulares; carta neste escriptorio a M. J. B. (*Jornal do Comércio*, 01/01/1879, p. 6).

PROFESSORA. Uma senhora allemã, que ensina as línguas portugueza, ingleza e franceza, piano, desenho, aquarella, flôres, (...) e de trabalhos de agulha, ainda dispondo de algumas horas, deseja leccionar nesta corte ou nos arrabaldes, póde dar as melhores informações; carta fechada em casa do Sr. Laemert, á rua do Ouvidor, com as iniciaes N. C. A. (*Jornal do Comércio*, 03/01/1879, p. 6).

Uma senhora professora de piano, que dispõe de algumas horas, deseja achar algumas discipulas em casas particulares; dirijão-se á rua do Evaristo da Veiga n. 65. (*Jornal do Comércio*, 04/01/1879, p. 4).

UM PROFESSOR de grammatica portugueza, geographia, arithmetica e do curso primário, dá lições em casas particulares; quem precisar deixe carta no escriptorio desta folha a C. V. C. (*Jornal do Comércio*, 28/01/1879, p. 4).

INGLEZ, ALLEMÃO E FRANCEZ. Lições em casas particulares e collegios (...). Recados por escripto á relojoaria (...), com as iniciaes F. A. F. (*Jornal do Comércio*, 29/01/1879, p. 4).

PROFESSOR DE FRANCEZ E INGLEZ. Lições em casa, em collegios ou familia (...) 47, rua S. José, de 1 ás 6 horas da tarde. (*Jornal do Comércio*, 30/01/1879, p. 6).

Registra-se, ainda, nos mesmos exemplares do *Jornal do Comércio*, em janeiro de 1879, a demanda pelos serviços de professores particulares, porém, bem mais reduzida que a oferta, como já constatado nas décadas anteriores, conforme o exemplo a seguir:

PROFESSORA. Precisa-se de uma em casa particular para leccionar instrução primaria, musica e piano; para informações, na rua de S. Pedro n. 10. (*Jornal do Comércio*, 16/01/1879, p. 4).

Quanto aos preceptores, anotados em 8 anúncios – quantidade semelhante a encontrada nas décadas anteriores –, permanece majoritária a demanda por tais serviços, tanto para atuarem na Corte ou nos “arrabaldes”, bem como no interior da Província, em fazendas ou em Casas, conforme o explicitado na amostra:

PROFESSORA. Precisa-se de uma professora para fora da corte, que ensine bem o portuguez e musica; quem estiver nas condições, dirija-se a rua dos Benedictinos n. 27. (*Jornal do Comércio*, 02/01/1879, p. 5).

PROFESSORA. Precisa-se de uma, para leccionar a oito meninas em uma fazenda na província do Rio, e distante quatro léguas de uma das estações da estrada de ferro D. Pedro II: o ensino comprehenderá: portuguez, francez, arithmetica e muito principalmente piano, e o honorário não deverá exceder de **1:500\$ anualmente**. Trata-se na rua do Bragança n. 20, sobrado, das 10 horas da manhã ás 5 da tarde. (*Jornal do Comércio*, 14/01/1879, p. 6 – grifo meu).

PROFESSORA. Precisa-se de uma senhora de meia idade e de conducta afiançada, para leccionar portuguez e contabilidade a meninos em casa de família, fora da corte; quem estiver no caso dirija-se á rua Primeiro de Março n. 89. armazém. (*Jornal do Comércio*, 14/01/1879, p. 6).

PROFESSORA. Precisa-se de uma professora que esteja disposta a ir para fora da corte, fazendo um contrato por longo tempo: exige-se que a professora conheça bem a língua portuguesa; trata-se na rua do Hospício n. 49, ao meio-dia. (*Jornal do Comércio*, 29/01/1879, p. 4).

PROFESSORA. Precisa-se de uma, para uma fazenda distante poucas horas da côrte, para leccionar instrução primaria, francez, geographia, piano e trabalhos de agulha; para tratar na rua dos Benedictinos n. 28. (*Jornal do Comércio*, 29/01/1879, p. 4).

PROFESSORA. Precisa-se de uma, para uma fazenda em serra acima, para leccionar instrução primaria, francez, geographia, piano e trabalhos de agulha: para tratar na rua Primeiro de Março n. 47, 1^o. andar. (*Jornal do Comércio*, 29/01/1879, p. 4).

Ainda há anúncios de oferta de professoras que oferecem seus serviços para empregar-se, em Casas ou fazendas, atuando como preceptoras, conforme os exemplos:

Professora. Uma habilitada pela instrução publica, offerece-se para leccionar em alguma fazenda, collegio, ou casas particulares, o portuguez, francez, geographia, arithmetica, musica e alguns trabalhos de agulhas. A quem convier, deixe carta coma inicial H., em casa do Sr. Madruga, rua do Ouvidor n. 141. (*Jornal do Comércio*, 04/01/1879, p. 4).

UMA professora, suissa, sabendo leccionar o francez, allemão, princípios de piano e trabalhos de agulha, deseja empregar-se; para informações, dirija-se a rua da Quitanda n. 6, 2^o. andar. (*Jornal do Comércio*, 12/01/1879, p. 7).

Durante a década de 70, outros jornais da Corte, além do *Jornal do Comércio*, registravam, também, a oferta de professores particulares, como os exemplos a seguir:

Professora de piano. Uma senhora habilitada, lecciona em casas particulares á **3\$000 mensaes, sendo 2 lições por semana;** para informações 243 RUA S. PEDRO loja. (*Echo das Damas*, 26/05/1879, n. 3, anuncios – grifo meu).

FLORIMUNDO TORRES GALINDO. Lecciona instrução primaria e secundaria, em collegios e casas de família.- *Informa-se á rua do Lavradio* n. 101. (*O sexo feminino*, 02/04/1876, p. 4).

Magistério. Língua ingleza. – O professor J. L. N. V. da Gama, aprovado pelo conselho superior da instrução publica, continua a leccionar a língua ingleza em collegios e casas particulares das 7 horas da manhã até o meio-dia, e em sua residencia, á rua de S. José n. 94, das 6 da tarde ás 8, ás segundas, quartas e sextas-feiras. A longa pratica que este professor tem da língua ingleza, seus longos estudos sobre esta matéria, o constituem um hábil professor digno de toda a concorrência da mocidade estudiosa que outro professor não tiver tão excellente como este. A língua ingleza é de summa utilidade para todo o commercio e para as classes litterarias. (*Jornal D. Pedro II*, 31/05/1873, n. 70, p. 1).

Além disso, alguns anúncios eram colocados em francês, como o que segue:

PROFESSEUR. Um professeur désire trouver quelques leçons à Larangeiras ou à Botafogo. Matières: Allemand, Français, Anglais, Latin, Dessin, Géographie, Histoire et Arithmétique. Informations: Rua d'Ajuda, chácara da Floresta 61, Imperial Instituto Artístico. (*Diário da Tarde*, 20/07/1878, n. 1, p. 4).

Uma década mais tarde, em 1889, o *Jornal do Comércio* apresenta modificações explícitas, sugerindo que algumas transformações ocorreriam em breve no contexto político da época.

Com a abolição da escravatura, já não há mais em janeiro de 1889, anúncios de venda, aluguel ou fuga de escravos e estes são substituídos por inúmeros pedidos de criados e criadas como cozinheiros, lavadeiras, copeiros, carregadores, jardineiros, costureiras, lavadores de pratos, carpinteiros, padeiros, engomadeiras, carregadores, chacareiros, entregadores, serventes de comércio, arrumadeiras, carpinheiras, vendedores, dando-se preferência, principalmente, a estrangeiros. Também aparecem muitos anúncios de pedidos de notícias de “pretos”, onde é descrita a fazenda de seu nascimento, seu parentesco e para onde teriam sido vendidos pela última vez, solicitando-se a quem “puder dar informações” dos mesmos, fazê-lo⁴⁸; provavelmente, tratando-se de negros agora livres, buscando por familiares vendidos durante o período escravocrata. Junto a esses anúncios e a muitos outros do gênero estão colocados os anúncios de professores.

Quanto à educação, o número de colégios particulares anunciados permanece semelhante ao da década anterior – 98 colégios particulares anunciados⁴⁹ –observando-se que a maioria dos estabelecimentos registrados em 1879 continua a funcionar em 1889, criando-se poucas instituições novas e desaparecendo os registros de algumas outras⁵⁰.

Entretanto, o número de anúncios de professores particulares e, especialmente, o de preceptores aumenta significativamente, em uma proporção bem maior do que nas décadas anteriores, indicando que, no limiar do Império no Brasil, estas práticas não só continuavam a ser bastante aceitas e utilizadas na educação de crianças e jovens, como multiplicam a sua abrangência em atendimentos. Seja pela valorização cada vez maior da educação como estratégia para se atingir a civilidade desejada, confrontada com a precariedade das condições e vagas nos colégios existentes, seja pelo aumento populacional, ou,

⁴⁸ Cf. *Jornal do Comércio* 01/01/1889, p. 7.

⁴⁹ Cf. *Jornal do Comércio*, mês de janeiro de 1889.

⁵⁰ Havia na cidade do Rio de Janeiro em 1889, 67 colégios particulares e 46 “pequenas escolas primárias em casas particulares”, totalizando 113 colégios particulares, que reunidos a outros diversos estabelecimentos de ensino, computavam 270 instituições de educação pública e privada no município. Cf. ALMEIDA, José Ricardo Pires de. *Instrução pública no Brasil (1500-1889) História e legislação*. 2 ed. rev.- São Paulo: EDUC, 2000, p. 283.

ainda, pela representação de muitos pais que consideravam a Casa o lugar mais apropriado à educação dos filhos, o fato é que a educação doméstica parece ter atingido, no final dos anos 80 de Oitocentos, o ápice de sua ascendência, tanto em número de atendimentos como na quantidade de agentes que se propunham a oferecê-la.

Dessa forma, registram-se 52 anúncios relativos à educação doméstica, sendo 31 anúncios de professores particulares oferecendo seus serviços tanto nas Casas como, algumas vezes, em colégios e 21 anúncios de oferta e demanda de preceptores.

Entre os anúncios de oferta de professores particulares, destacam-se alguns exemplos que enfatizam as características do anunciante:

PROFESSOR DE PREPARATÓRIOS. Um moço titulado de conducta afiançada, com longa pratica do magistério, offerece-se para leccionar aqui na côrte em algum collegio ou em casas de famílias as seguintes matérias: latim, francez, portuguez, arithmetica, geometria e álgebra. Para informações a muito importante loja de fazendas dos Srs. Gomes & C., no Largo de S. Francisco de Paula n. 8. (*Jornal do Comércio*, 03/01/1889, p. 6).

PROFESSORA – Uma moça filha de família, lecciona piano em sua casa e fôra, tanto na corte como em arrabaldes; na rua do Senador Pompéo n. 91. (*Jornal do Comércio*, 04/01/1889, p. 4).

UMA senhora educada, de vida honesta, deseja uma casa de família para leccionar por semana portuguez, francez e piano; na rua da Floresta n. 53, Catamby. (*Jornal do Comércio*, 05/01/1889, p. 7).

UM professor diplomado e de idade, com longa pratica de magistério, propõe-se leccionar em casas particulares: francez, inglez, geographia, historia, desenho e musica (piano ou rabeca); trata-se na rua do Hospício n. 81, sobrado, de meio-dia ás 3 horas. (*Jornal do Comércio*, 05/01/1889, p. 8).

PROFESSOR. com muita pratica, tendo bons attestados, lecciona em aulas particulares ou em collegios, allemão, francez, inglez, mathematicas e physica; carta em casa dos Srs. Laemmert & C. (*Jornal do Comércio*, 07/01/1889, p. 3).

PROFESSORA – Uma professora com grande pratica do magistério, provida das mais satisfatórias referencias, dispondo de algumas horas, deseja emprega-las no ensino, em casa de família, de portuguez, francez, piano e desenho: a quem convier queira dirigir carta no correio, caixa n. 735, para ser procurada. (*Jornal do Comércio*, 07/01/1889, p. 4).

Professora – Uma senhora casada, com todos os diplomas, lecciona por preço razoável portuguez, francez, piano, e canto: recados na rua dos Ourives n. 79, loja. (*Jornal do Comércio*, 08/01/1889, p. 5).

UMA moça filha de família, achando-se habilitada, deseja encontrar um lugar de adjuncta externa em um collegio de meninas, ou uma casa de família para leccionar instrucção primaria, francez, trabalhos de agulha e piano; quem pretender, queira dirigir carta ao escriptorio desta folha com as iniciaes P. R. (*Jornal do Comércio*, 13/01/1889, p. 7).

LIÇÕES DE PIANO. Uma moça de família distincta propõe-se a leccionar em collegios ou casas particulares, para informações e cartas, na praia de Botafogo n. 88. (*Jornal do Comércio*, 15/01/1889, p. 7).

PROFESSOR. Offerece-se um, idoso, com bastante pratica de magistério, para leccionar primeiras letras, arithmetica, geographia, portuguez e francez; informa-se na rua da Alfândega n. 195, sobrado. (*Jornal do Comércio*, 28/01/1889, p. 4).

A “habilitação” dos candidatos, ao lugar de professor particular nas Casas, permanece sendo informada como um critério à contratação desses serviços. Além disso, nos anúncios colocados em janeiro de 1889, aparecem os “diplomas” e os “exames” como um diferencial dos candidatos, tanto para educação doméstica, como para os colégios:

PROFESSORA. Uma senhora. Com todos os diplomas, lecciona, por preço razoável, portuguez, francez, piano, canto e composição; recados á rua dos Ourives n. 79, loja. (*Jornal do Comércio*, 03/01/1889, p. 7).

UM moço habilitado ao ensino do latim, francez, piano e canto, offerece-se a lecionar por preços (...), em collegios ou casas particulares, recados a X. Y., caixa do correio 647. (*Jornal do Comércio*, 04/01/1889, p. 7).

PROFESSORA habilitada, lecciona em casas particulares as seguintes matérias: portuguez, arithmetica, geographia, francez, piano, desenho, pintura e bordados de toda a especie; recados na rua da Alfândega n. 89. (*Jornal do Comércio*, 07/01/1889, p. 3).

PROFESSORA. Uma senhora diplomada de conducta afiançada, com longa pratica do magistério, offerece-se para leccionar em collegios ou casas de família, portuguez, francez, arithmetica, geographia, trabalhos de agulha, bordados a ouro e prata, matiz e a recortar estofos; para a garantia a informações por favor na rua Primeiro de Março n. 65, drogaria. (*Jornal do Comércio*, 10/01/1889, p. 4).

UMA professora com seus exames lecciona portuguez, francez, piano, desenho e trabalhos de agulha, em casas particulares ou collegios; carta á rua da Imperatriz n. 21. sobrado. (*Jornal do Comércio*, 10/01/1889, p. 5).

PROFESSORA. Uma completamente habilitada, offerece-se para leccionar piano, portuguez, francez e trabalhos de agulha; informa-se na travessa de S. Francisco de Paula n. 22 A. (*Jornal do Comércio*, 12/01/1889, p. 5).

PROFESSORA com diploma, offerece-se para leccionar: portuguez, francez, bordar a matiz a ouro, escama de peixe, bordar a (...) em vidro e flores de cêra e de velludo. Também se encarrega de fazer toda a qualidade de bordado; na rua do Hospício n. 235, para tratar das 7 ás 10 horas da manhã. (*Jornal do Comércio*, 13/01/1889, p. 7).

PROFESSORA. Uma senhora aprovada pela instrução publica, com longa pratica de magistério, lecciona portuguez, francez, arithmetica, geographia, historia, piano, desenho e trabalhos de agulha, carta a M. J.; na rua Uruguayana n. 68. (*Jornal do Comércio*, 15/01/1889, p. 8).

PROFESSOR. Um moço habilitado pela instrução publica da corte lecciona na sua residencia ou nas dos alumnos, das 0 ½ horas da tarde ás 9 da noite, o curso completo de instrução primaria, portuguez para exame de preparatórios e francez elementar; para informações na rua da Misericórdia n. 68, sobrado. (*Jornal do Comércio*, 20/01/1889, p. 7).

PROFESSOR de desenho, habilitado, lecciona a 5\$ por mês, recebendo chamados á rua do Ouvidor n. 133, livraria. por especial favor. (*Jornal do Comércio*, 30/01/1889, p. 5).

Apesar dos diversos anúncios de sujeitos “habilitados” a ensinar a crianças e jovens, a experiência nessa função continua a ser uma característica informada nos anúncios de professores particulares para as Casas, provavelmente pela sua valorização na escolha dos mestres:

PROFESSORA. Uma professora com longa pratica ensina portuguez, francez, theorica e praticamente, inglez, piano e canto, na corte ou nos arrabaldes; para informações na rua do Ouvidor n. 123. (*Jornal do Comércio*, 09/01/1889, p. 5).

UMA professora, com bastante pratica, lecciona piano, línguas, trabalhos de agulha, flôres, etc.; recados na rua Sete de Setembro n. 68, casa de pianos do Sr. Paranhos. (*Jornal do Comércio*, 26/01/1889, p. 5).

Ainda oferecem-se para ensinar, nas Casas, mulheres estrangeiras, cuja nacionalidade é informada em anúncios suscintos, demonstrando ser esse, talvez, o principal critério para sua escolha pelos pais de família:

UMA senhora francesa lecciona francez, piano e canto; cartas na rua dos Inválidos n. 38, chalet n. 7. (*Jornal do Comércio*, 07/01/1889, p. 4).

PIANO E CANTO. Uma senhora americana lecciona piano, canto e Inglez em casa de família; informa-se na rua da Uruguayana n. 33 livraria. (*Jornal do Comércio*, 11/01/1889, p. 7).

A demanda pelos serviços de professores particulares, permanecendo em quantidade bastante inferior à oferta, também é constatada em anúncios como o que segue:

PARA leccionar um pequeno de 11 a 12 annos, precisa-se contratar um professor: na rua de S. Pedro n. 42. (*Jornal do Comércio*, 05/01/1889, p. 8).

Entre as categorias estudadas de educação nas Casas, a dos preceptores parece ter sido, no final de Oitocentos, a que apresentou o aumento mais significativo, tanto em procura de vagas para residir e ensinar nas casas dos discípulos, como no oferecimento de empregos deste tipo, registrando-se, em janeiro de 1889, no *Jornal do Comércio*, 21 anúncios desta categoria.

Entre os anúncios referidos, destacam-se alguns colocados por mulheres estrangeiras que, ao chegar no Brasil, buscavam uma colocação como preceptoras, ou que, insatisfeitas com o lugar no qual estavam exercendo a preceptoría, pretendiam outro emprego:

PROFESSORA. Uma senhora allemã com alguns annos de pratica no Brasil, deseja encontrar uma família distincta da côrte ou do interior, para ensinar allemão, francez, inglez, arithmetica, historia, geographia, desenho, pintura, piano e trabalhos de agulha. Cartas recebem por especial favor Buschmann & Guimarães, rua dos Ourives. (*Jornal do Comércio*, 01/01/1889, p. 5).

PROFESSORA. Uma recém-chegada nesta corte, offerece-se para leccionar portuguez, francez, inglez, allemão, italiano e musica, assim como outras matérias escolares. Excellentes recommendações; informações no consulado sueco, rua Theophilo Ottoni n. 51. (*Jornal do Comércio*, 01/01/1889, p. 7).

UMA senhora chegada há pouco da Europa, deseja encontrar uma casa de família, para leccionar portuguez, inglez e allemão: quem precisar de seus préstimos, carta a M. B. C., no escriptorio desta folha. (*Jornal do Comércio*, 03/01/1889, p. 8).

PROFESSORA. Uma senhora estrangeira, com muita pratica e as melhores referencias, offerece-se para uma família distincta, ensinando perfeitamente o francez, allemão, italiano, piano, as matérias de instrucção superior e os princípios de portuguez; carta a H. A. e informações, na rua do Ouvidor n. 97, 1^o. andar. (*Jornal do Comércio*, 04/01/1889, p. 7).

PROFESSORA – Uma senhora allemã, com optimos attestados e habilitações para ensinar portuguez, allemão, francez, inglez, princípios de piano e tudo relativo ao ensino primário, deseja colocar-se na corte ou fóra della; para informações na Agência Cosmopolita, rua da Assembléia n. 63, sobrado. (*Jornal do Comércio*, 13/01/1889, p. 7).

PROFESSORA. Distincta e estrangeira ensina portuguez, francez, italiano, allemão, inglez, litteratura, historia universal, musica, desenho e todas as matérias preparatórias; informações, consulado allemão, rua da Alfândega n. 58. (*Jornal do Comércio*, 15/01/1889, p. 7).

PROFESSORA. Uma boa professora estrangeira, com excellentes referencias, deseja achar uma casa de família para se incumbir da educação de meninas, ensinando-lhes as matérias seguintes: piano, francez, geographia, historia, etc. dirija-se á rua da Alfândega n. 113. (*Jornal do Comércio*, 28/01/1889, p. 4).

Constata-se, ainda, na categoria de preceptores, mulheres brasileiras que ofereciam seus serviços para ensinar nas casas e fazendas e que, supostamente por alguma razão, provavelmente econômica, buscavam um lugar para residir, como demonstram os exemplos a seguir:

PROFESSORA. Uma senhora brasileira de boa família propõe-se como interna para ensinar portuguez, francez, geographia, arithmetica, historia, trabalhos e piano; tem pratica, paciência, e atesta suas habilitações; carta á rua do Ouvidor n. 98. (*Jornal do Comércio*, 08/01/1889, p. 4).

PROFESSORA. Propõe-se uma como interna sem nenhum ordenado ensina portuguez, francez, geographia, arithmetica, piano, e trabalhos, da duas horas de lições diárias a duas ou três meninas, mas com a condição de poder ensinar fora; carta a D. no escriptorio desta folha. (*Jornal do Comércio*, 08/01/1889, p. 4).

UMA senhora de família distincta, desejando ir para uma fazenda leccionar francez, portuguez, arithmetica e religião a uma ou duas crianças, por módico preço, pede a quem precisar o favor de dirigir-se á praça de D. Pedro II n. 13, armazém. (*Jornal do Comércio*, 08/01/1889, p. 5).

PROFESSORA. Uma bem habilitada e com bastante pratica, que ensina francez, portuguez, arithmetica, geographia, historia, desenho, pintura, musica e trabalhos de agulha, propõe-se a uma família desta côrte para ser interna. Queira deixar carta a I.O. Roche & C. na rua do Ouvidor n. 87, no Basildor do bordar. (*Jornal do Comércio*, 03/01/1889, p. 6).

PROFESSORA. Diplomada, ensinando perfeitamente inglez, francez, allemão, portuguez, musica, desenho e todas as matérias da instrucção superior, deseja achar uma casa de família distincta para residir; informações na rua dos Ourives n. 68, Mme. Fonseca. (*Jornal do Comércio*, 15/01/1889, p. 7).

PROFESSORA. Uma senhora, filha de uma das primeiras famílias da corte, perfeitamente habilitada a leccionar inglez, francez, portuguez, arithmetica, geographia, historia, princípios de piano e trabalhos de agulha, oferece seus préstimos aos Srs. pais de família, podendo dar de si as melhores referencias; informa-se na travessa de S. Francisco de Paula n. 22 A. (*Jornal do Comércio*, 15/01/1889, p. 7).

Pelos anúncios do *Jornal do Comércio*, também é possível acompanhar, em 1889, algumas famílias estrangeiras e brasileiras, que se ofereciam para trabalhar nas Casas, sendo que um dos familiares se encarregaria da educação das crianças e jovens, como preceptores:

AOS SRS. FAZENDEIROS. Uma família estrangeira, tendo dous filhos, e podendo dar as melhores referencias, deseja empregar-se em uma fazenda, o marido como administrador e guarda-livros e a mulher para ensinar portuguez e mais matérias escolares, francez, inglez, allemão, italiano, piano e canto. Para informações, dirigir-se ao consulado Sueco, rua do Theophilo Ottoni n. 51 (...). (*Jornal do Comércio*, 06/01/1889, p. 5).

UMA senhora viuva, com uma filha instruída, desejão empregar-se em uma casa de família decente: a viuva para governo da casa e a filha para leccionar; para informações na rua do Gonçalves Dias n. 18 A. (*Jornal do Comércio*, 08/01/1889, p. 5).

A demanda por preceptores também pode ser observada nos anúncios do *Jornal do Comércio* de janeiro de 1889, nos quais são solicitados esses serviços, descrevendo-se as características desejadas para aqueles que iriam desempenhar tal função:

PROFESSORA PARA FAZENDA. Pretende-se uma senhora de adiantada idade para ir educar em uma fazenda algumas crianças. Quer-se uma senhora séria, muito paciente e habilitada. O lugar da residencia é saudável, por ser elevado e próximo á estação da estrada de ferro D. Pedro II; trata-se na rua do Gonçalves Dias n. 67, armazém, das 12 ás 4 horas. (*Jornal do Comércio*, 04/01/1889, p. 7).

PROFESSOR. Precisa-se para leccionar primeiras letras em uma fazenda próxima á estrada de ferro D. Pedro II, de um professor que seja pessoa recommendavel pela sua educação, que apresente boas referencias e que seja solteiro preferindo-se de meia idade; quem estiver nas condições queira deixar carta no escriptorio desta folha com as iniciaes J. F.C., indicando sua morada e dando indicações que habilitem a contrata-lo. (*Jornal do Comércio*, 09/01/1889, p. 5).

PROFESSORA. Precisa-se de uma para leccionar quatro meninas, no município de Cantagallo, sabendo bem o francez; trata-se na rua Primeiro de Março n. 79. (*Jornal do Comércio*, 20/01/1889, p. 7).

Na década de 80, como também em décadas anteriores, muitos outros jornais, além do *Jornal do Comércio*, traziam anúncios relativos à educação doméstica, como o exemplo a seguir:

PROFESSOR. O Professor Azevedo Coimbra, habilitado pelo Conselho Superior da instrucção publica, lecciona todas as matérias de instrucção primaria, arithmetica theorica e com applicações, historia e geographia, em externato ou em casas particulares, a meninos, meninas, senhoras e adultos e prepara em Portuguez e arithmetica para exames; carta á typographia da rua de S. Pedro, 109. (*O Correio Familiar*, 02/05/1886, n. 10, p. 4).⁵¹

Entre os periódicos pesquisados com anúncios relativos à educação doméstica, ressalta-se o jornal *A instrucção publica*, em exemplares publicados no ano de 1887. No caso do jornal citado, chamam a atenção tais anúncios, pelo fato

⁵¹ O senhor Azevedo Coimbra, que no anúncio se oferece para dar aulas em casas particulares, havia sido em 1873, ele mesmo, proprietário de um jornal, o *D. Pedro II*, que circulou de 1870 a 1874, na Corte.

de ser esse semanário dedicado aos professores da instrução pública e órgão divulgador das notícias dessas escolas, além de licenças para lecionar e publicações oficiais, sendo, entre os periódicos existentes do gênero, um dos mais exaltados defensores da educação como uma incumbência do Estado. Entretanto, é anunciada, através desse periódico, tanto a oferta de professores particulares para as Casas, como a demanda de educação doméstica:

PROFESSORES PROCURADOS. Uma família da corte precisa de um bom professor para ensinar primeiras letras a duas meninas de 7 e 9 annos; quem estiver nas condições dirija-se á rua dos Inválidos n. 71 a W. X. (*A instrução publica*, 27/08/1887, n. 3, p. 8).

PROFESSORES DISPONÍVEIS. O professor de mathematicas, allemão e geographia Adolpho Schiebel, rua do Cassiano n. 10, dispõe ainda de algumas horas por semana para o ensino em casas particulares. (*A instrução publica*, 27/08/1887, n. 3, p. 8).

Desenho – O professor Benno Treidler, 28 r. S. Christina, (Morro de Santa Thereza), pintor artístico, formado pela academia de Munich, offerece-se para dar lições de desenho e pintura, e encarrega-se de qualquer trabalho de sua arte. (*A instrução publica*, 27/08/1887, n. 3, p. 8).

Uma professora estrangeira, que educou por espaço de quatro annos as filhas de uma família distincta, que se retirou para a Europa, deseja ser empregada como governante em uma casa de família de tratamento nesta corte ou no interior. Para mais informações, rua do Ouvidor, 66. (*A instrução publica*, 27/08/1887, n. 3, p. 8).

Uma família, que deve partir para a Europa, deseja ser acompanhada por um moço intelligente, que saiba ensinar primeiras letras a duas crianças. Cartas sob A. B. na redacção desta folha. (*A instrução publica*, 09/09/1887, n. 4, p. 16).

E. Ule, professor de allemão e de outras matérias e empregado n'um collegio, propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares, rua da Princeza Imperial, 33. (*A instrução publica*, 09/09/1887, n. 4, p. 16)

Professor – Um professor suiso, com boas referências, e que ensina as línguas franceza, allemã, ingleza e italiana, bem como a contabilidade commercial e mathematicas elementares, deseja encontrar mais alguns alumnos ou collegio para leccionar; informa-se na livraria Garnier. (*A instrução publica*, 16/09/1887, n. 5, p. 24).

Bráulio Cordeiro, professor publico jubilado, dá lições de portuguez, francez, latim, geographia, doutrina christã, historia sagrada, mathematicas elementares e tachygraphia em collegios e casas particulares, rua do Ouvidor n. 66, e rua dos Inválidos ns. 71 e 74, *Teleph.*371 e travessa do Bráulio Cordeiro n. 5, Riachuelo. (*A instrução publica*, 16/09/1887, n. 5, p. 24).

Professora allemã muito bem recommendada, tendo bons conhecimentos de línguas, deseja empregar-se em uma casa de família ou em um Instituto. – Dirigirse á R. Dann, 66, rua do Ouvidor (loja). (*A instrução publica*, 16/09/1887, n. 5, p. 24).

PROFESSORES DISPONIVEIS. Barão de Francken, professor de gymnastica e esgrima, aprovado na Real Escola da G. e E. em Berlim offerece os seus serviços aos collegios e casas particulares. Dá lições a meninos e meninas. Recados no collegio S. Pedro d'Alcantara e Beurem, e em casa dos Srs. Buschmann & Guimarães, rua dos Ourives n. 52. (*A instrução publica*, 30/09/1887, n. 6, p. 64)

Professor particular lecciona: allemão, francez, portuguez, arithmetica, geographia, desenho, e como ex-tenente do exercito allemão tambem ensina gymnastica, esgrima e exercícios militares. Recados; Hermann Schlobach & Costa, rua dos Ourives n. 33. (*A instrução publica*, 30/09/1887, n. 6, p. 64).

Também, no final da década de 80, os anúncios de professores particulares ou de preceptores já são colocados, em alguns jornais, em seções destinadas a anúncios de profissionais como médicos, cirurgiões dentistas, advogados, “photographo”, pianistas, organistas, etc., como é o caso do anúncio registrado em 1889, no jornal *O quinze de novembro*⁵²:

Professora de Piano. – Amélia A. Diniz lecciona piano e musica a senhoras e meninas, na corte e arrabaldes. Ensino perfeito, progresso e modicidade nos preços. Rua do Lavradio n. 24, collegio. [Preço 10\$000 mensaes]. (*O quinze de novembro*, 15/12/1889, p. 4).

Além das práticas de educação anotadas, ou seja, na Casa e na Escola, são registradas, em 1889, muitas outras modalidades intermediárias, das quais, no entanto, se utilizava uma minoria, já que a educação doméstica, os colégios particulares e as escolas públicas eram as formas mais aceitas de se educarem meninos e meninas em Oitocentos. Entre as formas intermediárias, destaca-se o anúncio do *Jornal do Comércio*, no dia 3 de janeiro de 1889:

UMA senhora completamente habilitada aceita uma menina até 10 annos de idade, ensinando o curso primário e trabalhos de agulha, dando casa, comida e roupa lavada e engomada, por módico preço: na rua do Riachuelo n. 210. (p. 8).

É importante lembrar que, ao longo de todo o século XIX, a educação doméstica, na perspectiva de educação formalizada, era destinada às elites e que essas elites é que dela faziam uso. Constituía-se num diferencial de lugar social ter um preceptor, um professor particular ou até algum membro da família que ministrasse aulas domésticas. Eram práticas características das elites e a literatura

⁵² O jornal *O quinze de novembro* começa a ser publicado com esse nome, em dezembro de 1889, em comemoração à proclamação da República do Brasil, pela redatora Francisca Senhorinha da Motta Diniz.

clássica do Brasil de Oitocentos também está marcada por afirmações referentes a personagens de camadas médias urbanas, que teriam tido educação nas formas anteriormente descritas, o que faria do personagem alguém com “possibilidades de ascensão social”.

Nessa educação contextualizada de forma estamental, como não poderia deixar de ser, encontram-se exceções, principalmente nos relatos literários que demonstram a singularidade desses fatos e comprovam o reconhecimento da educação doméstica como uma prática comumente realizada nas elites, bem como nas camadas que aspiravam por distinguir-se socialmente. Um exemplo típico é o apresentado no romance *A escrava Isaura*, escrito em 1875, por Bernardo Guimarães, onde a menina escrava tem a estima da senhora que lhe provê uma educação semelhante à das meninas da elite:

A medida que a menina foi crescendo e entrando em idade de aprender, foi-lhe ela mesma ensinando a ler e escrever, a coser e a rezar. Mais tarde procurou-lhe mestres de música, de dança, de italiano, de francês, de desenho, comprou-lhe livros e empenhou-se enfim em dar à menina a mais esmerada e fina educação, como o faria para com uma filha querida. (p. 21).

No ano seguinte à publicação do romance de Bernardo Guimarães, 1876, Thomaz Lino D’Assumpção⁵³ constatava a prática da educação doméstica, principalmente para as mulheres: “Nas famílias abastadas há sempre professores estrangeiros para completar a instrução das meninas; instrução geralmente limitada às línguas e à música”.

A esse respeito, o *relatório do diretor da instrução pública do Rio de Janeiro*, nos anos de 1876 e 1877, transcrito em parte na *A Escola – Revista de educação e ensino*, com relação ao quadro estatístico das matrículas em escolas particulares na Província do Rio de Janeiro, afirma:

O quadro anterior (o dos estabelecimentos particulares) tem por si documentos mais ou menos officiaes vistos por mim; manifesta a matricula total de 3.093 alumnos. Posso entretanto assegurar por informações dignas de fê, que é muito maior o numero de creanças, e não exagero elevando-o pelo menos a mais 500, que aprendem em escolas, **em fazendas, em casas particulares.** (1877, p. 130 – grifo meu).

⁵³ ‘ASSUMPCÃO, Thomaz Lino d’. *Narrativas do Brazil (1876-1880)*. Rio de Janeiro, Livraria Contemporânea de Faro & Lino, 1881.

Adiante, o senhor José Francisco da Rocha colaborador, da mesma revista, analisando a situação do “atraso da instrução pública” no país, tece algumas comparações relativas aos índices populacionais dos países para demonstrar as causas deste fato:

No Brasil, ao contrario da França, Allemanha, Estados-Unidos, etc., a população é pequena, e se acha dispersa pelo seu imenso território. A população relativa não atinge à 50 habitantes! Além disso, no Brasil, há uma escola para 1.350 habitantes, ao passo que, nos Estados-Unidos ou na Prússia, por exemplo, há uma para 150 ou 160 habitantes. Acresce que lá, n’aquelles paizes, sendo o numero de escolas consentâneo com a da população relativa, pode-se mais facilmente regularisar o ensino, com a vantagem sufficiente. No Brasil é impossível conseguir isto, por ser a população rara e espalhada.⁵⁴

Para atender às necessidades advindas das características de uma população “rara” e “espalhada”, é que a instituição dos mestres das Casas mostrava-se bastante adequada.

Dessa forma, muitos estrangeiros encontraram, nessa ocupação, a sustentação para viverem no Brasil Oitocentista.

Alguns já vinham para o Brasil indicados para as famílias, como o caso de uma professora de canto, que é recomendada em carta de Ferdinand Denis⁵⁵ a Manuel de Araújo Pôrto-Alegre – intitulado por D. Pedro II, em 1874, Barão de Santo Ângelo –, constante do “álbum” da Baronesa de Santo Ângelo:

Paris, 4 de maio de 1854. Meu caro Sr. Pôrto-alegre. Recebi ultimamente suas notícias, pelo digno Comendador Odorico, (...). Agradeço-lhe infinitamente sua boa lembrança. Hoje é na sua qualidade de amador e de protetor das artes que eu lhe escrevo, pois um de meus colegas da Biblioteca de Santa Genoveva me recomenda a Sra. Louvet, pertencente ao Teatro Italiano de Paris, que se dirige para o seu belo país. Tomo a liberdade, por minha vez, de solicitar de sua amistosa benevolência todos os bons officios que possa prestar a essa Senhora, para o exercício de sua arte.

⁵⁴ *A Escola – Revista de educação e ensino*, 1877, p. 164.

⁵⁵ Ferdinand Denis (1798-1890) foi, por pouco tempo, Auxiliar de Consulado na Bahia, tornando-se propagandista de temas literários brasileiros. Já na função que exerceu por vários decênios, de Bibliotecário de Santa Genoveva, em Paris, conheceu Manuel de Araújo Porto-Alegre, discípulo de Jean Baptiste Debret, que acompanhou o mestre à França, quando, em 1831, a Missão Artística Francesa se retirou do Brasil. Tornando Barão de Santo Ângelo em 1874, Manuel de Araújo Pôrto-Alegre era casado com Ana Paulina de Lamare de Araújo Pôrto-Alegre, a Baronesa de Santo Ângelo, que durante os anos de 1838 a 1883, ou seja, de seu casamento até pouco depois da morte do marido, organizou um “álbum artístico”, como era costume das mulheres na época, no qual colecionava autógrafos de escritores, pessoas ilustres, desenhos e pinturas de artistas conhecidos, trabalhos caligráficos e outros. O “álbum” da Baronesa de Santo Ângelo faz parte do acervo do Arquivo Histórico do Museu Imperial de Petrópolis.

A Senhora Louvet pretende dar lições de canto no Rio de Janeiro. (grifo meu).⁵⁶

Entre as muitas mulheres estrangeiras, já constatadas pelos anúncios colocados nos jornais durante todo o século XIX, veio para o Brasil, em 1881, e aqui permaneceu até 1884, a alemã Ina Von Binzer⁵⁷, contratada para ser preceptora dos filhos da família de um “grande fazendeiro e senhor de escravos” na Província do Rio de Janeiro.

A própria preceptora Ina Von Binzer é uma usuária dos serviços prestados pelas publicações de anúncios do *Jornal do Comércio*, como se constata em sua carta, datada de 22 de fevereiro de 1882:

Dia 22. Hoje, fui ver o pastor da comunidade daqui e também o cônsul alemão. Foram ambos muito atenciosos e o cônsul, que é um homem esperto e sabe levar os brasileiros na devida conta, aconselhou-me a ir de preferência para a Província de São Paulo, tentar conseguir obter lá uma colocação, **pois a que ocupo não é posição para mim**; em São Paulo encontrarei também outras colegas. Disse-me isso e ando procurando no ‘**Jornal do Comércio**’ o que me possa servir, entre os anúncios de pretos fugidos e vendas de escravos, que é onde também se pedem as professoras com imensa capacidade e inúmeras perfeições. (p. 89 – grifo meu).

A “colocação” ocupada pela preceptora, tida como não sendo uma posição adequada para ela, tratava-se de professora interna em um dos colégios de meninas, entre os muitos existentes na Corte no início da década de 80 de Oitocentos. Tal relato pode sugerir que ser preceptora de uma família pertencente à aristocracia urbana ou rural da época, gozava de maior prestígio do que o cargo de professora nos colégios particulares. A educação doméstica exercida nas Casas de famílias abastadas, além disso, como será visto no capítulo posterior, provavelmente era mais bem remunerada.

Em seus relatos, que contam a sua estada na fazenda da Província do Rio de Janeiro, neste colégio da Corte, e em outras duas fazendas da Província de São Paulo, a preceptora aponta, entre outras, a prática das famílias da elite brasileira quanto à educação, principalmente das meninas:

⁵⁶ Cf. transcrição do *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, 17 de março de 1967.

⁵⁷ A preceptora Ina Von Binzer chegou ao Brasil em 1881, onde ficou até 1884. De regresso a sua pátria, dedicou-se à profissão de escritora e auxiliada por um tio, publicou *Leid und Freud'einer Erzieherin in Brasilien*, em 1887, traduzido e publicado em português pela primeira vez em 1956. Cf. BINZER, Ina Von. *Os meus romanos. Alegrias e tristezas de uma educadora alemã no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

As melhores famílias não mandam absolutamente as filhas para os colégios, e devido a isso esta sociedade é, em geral, a menos educada ou a mais selvagem que se pode encontrar; exaltam-se, gritam e chegam não raras vezes a ficar com o rosto enrubescido como cerejas. (p. 79).

Se as elites não mandavam os seus filhos para os colégios particulares, especialmente as meninas, menos ainda essa prática era observada para as escolas públicas, cuja frequência se restringia apenas às crianças das classes mais desfavorecidas, como constata o relatório do senador José Bento da Cunha Figueiredo, transcrito no jornal semanal *A instrução publica*, editado em 1° de setembro de 1872:

Nas visitas que hei feito algumas escolas tenho notado que os filhos de pessoas da classe pobre são os que somente as freqüentam: attribuo este facto menos a tendências aristocráticas do que ao estado quasi desprezível das salas de estudo. (p. 177).

No entanto, o estado “lastimável” das escolas públicas não era muito diferente do estado de alguns colégios particulares, agravado pelo amadorismo de seus mestres, como demonstra o editor do jornal *A borboleta periódico miscelanico*, publicado em 15 de agosto de 1844, cujo artigo já chamava a atenção dos pais para o cuidado com tais estabelecimentos:

O que aqui levamos dito da instrução publica estende-se também á instrução particular. Certamente causa dó ver um especulador qualquer, baldo de meios de subsistência, collocar na frente de sua habitação um retabulo, onde com letras gordas faz escrever – Collegio d’isto, d’aquillo, e mais d’aquillo – ; e sem titulo por onde mostre a sua habilitação para o ensino de taes matérias, encarregar-se da educação de jovens, que ás veses somente ali vão perverter os sãos princípios da moral que seus pais lhes transmitiram! Alguns ha que, por estrangeiros e ha pouco aqui chegados, nem se quer podem faser-se entender na língua que pretendem ensinar!... E são estes os homens a quem nossos pais de família, tão descuidados, confiam a educação de seus filhos! (p. 41).

Em 1886, Pires de Almeida⁵⁸ informa que há, no Brasil, 6.161 escolas primárias, das quais 5.151 públicas e 1.010 particulares e o número de alunos é de 248.396. A população do Império era, na mesma época, de quase 14 milhões de

⁵⁸ ALMEIDA, José Ricardo Pires de. *Instrução pública no Brasil (1500-1889) História e legislação*. 2 ed. rev.- São Paulo: EDUC, 2000, p. 18.

habitantes, o que significa que apenas em torno de 2% da população freqüentava a escola.

O mesmo autor assinala, na Província do Rio de Janeiro, em 1888, os seguintes números: 250 escolas públicas de meninos, 166 escolas públicas de meninas, 10 escolas públicas mistas, num total de 426 escolas públicas; 142 escolas particulares subvencionadas de meninos e 91 escolas particulares subvencionadas de meninas, num total de 233 escolas particulares subvencionadas; 81 colégios particulares de meninos, 32 colégios particulares de meninas e 3 colégios particulares mistos, num total de 116 colégios particulares. As 775 escolas indicadas, reunidas a outros estabelecimentos de ensino existentes como aulas noturnas, escolas militares, classes públicas, asilos⁵⁹, colégios de padres, totalizavam um atendimento em estabelecimentos de ensino a 31.314 alunos. A Província do Rio de Janeiro possuía, naquela época, uma população aproximada de 1.200.000 pessoas, o que também demonstra, na Província, um índice um pouco maior que 2% de alunos freqüentando os estabelecimentos escolares.

Na Corte, havia, além das escolas públicas e dos colégios particulares, – tomando-se como referência o ano de 1886⁶⁰, na cidade do Rio de Janeiro –, estabelecimentos oficiais como o Colégio Pedro II, com 620 alunos, preferido da elite urbana e da aristocracia cafeeicultora do Império, no qual se estudavam as disciplinas de filosofia, retórica, poética, religião, matemática, história, geografia descritiva, astrologia, cronologia, história natural, geologia, ciências físicas, latinidade, língua alemã, língua inglesa, língua francesa, gramática geral e nacional, latim, desenho caligráfico, linear e figurado e música vocal, distribuídas ao longo de sete anos; uma Escola Normal com 331 alunos, entre rapazes e moças, a Escola Politécnica com 145 estudantes, o Asilo de Crianças Abandonadas com 300 crianças, o Instituto dos Jovens Cegos com 56 alunos, o Instituto de Surdos-Mudos com 30 alunos, a Academia de Belas-Artes com 81 alunos, o Conservatório Musical com 148 alunos, o Liceu de Artes e Ofícios com

⁵⁹ Entre as instituições denominadas de asilos destaca-se o *Asylo de Meninos Desvalidos*, na cidade do Rio de Janeiro, criado em 1875 com o objetivo de ser um internato destinado a recolher/educar meninos de 6 a 12, os quais viviam em estado de extrema pobreza e mendicidade. Cf. PROEDES/FE/UFRJ.

⁶⁰ Segundo dados recolhidos em ALMEIDA, José Ricardo Pires de. *Instrução pública no Brasil (1500-1889) História e legislação*. 2 ed. rev.- São Paulo: EDUC, 2000, p. 18.

2010 alunos, duas escolas primárias práticas com 335 alunos, além de seminários episcopais, o Externato da Marinha e a Escola Militar.

Todavia, mesmo com a existência das instituições referidas, oficiais e particulares, reitera-se que as crianças e jovens, que freqüentavam essas escolas e outras em âmbito nacional, representavam um pouco mais de 2% da população, o que demonstra que a educação doméstica, nas suas diferentes modalidades, ainda era uma das principais práticas de instrução da população.

Segundo Andrews⁶¹ (1887, p. 173), a população em idade de escolarização, composta de meninos e meninas de 6 a 15 anos, no final da década de 80, chega a 1.902.454, dos quais apenas 321.449 estão registrados como alunos, o que significa que 1.581.005 meninos e meninas estavam fora da escola, recebendo outro tipo de educação, ou, simplesmente, sem nenhuma instrução.

Na Corte, bem como nas províncias onde existiam colégios particulares para a elite, era possível a opção entre a educação doméstica, os colégios e os estabelecimentos oficiais. No entanto, progressivamente, os colégios vão seduzindo as elites e, no ano de 1887, no diário da Viscondessa do Arcozelo, dona de fazendas no município de Vassouras, é relatada a dispensa da preceptora de seus filhos, quando seu marido decide mandar os dois meninos freqüentarem um colégio localizado na cidade de Vassouras⁶²: “O Castro falou hoje com D. Sarah que não queria continuar com os meninos estudando em casa e que irão para o collégio. Ella disse que nesse caso se retirava para o Rio”. Sete dias depois, é registrada a partida da preceptora “partio D. Sarah as 5 ½ tive muita pena della”.

O crescimento do número de colégios particulares e a emergência da escola pública estatal suscitavam a discussão que antevinha à escolha, ou seja, sem muita clareza, já se supunha que algo estava para mudar nas relações educacionais que iriam se estabelecer a partir da hegemonia da escola e era preciso delimitar o campo de ação das instituições: Casa e Estado. Como não poderia ser diferente, tratando-se de uma transição, tentava-se conciliar o “velho” e o “novo”, as antigas formas de educação e as emergentes, encobrando-se as possíveis conseqüências do estabelecimento da nova instituição de caráter educativo, isto é, a possibilidade de

⁶¹ ANDREWS, Christopher Columbus. *Brazil, its condition and propects*. By C.C. Andrews, ex-Consul-General to Brazil, and formerly United States Minister to Sweden and Norway. New York, D. Appleton and Company, 1887.

⁶² Diário de Lembranças da Viscondessa do Arcozelo relativo ao ano de 1887. Arquivo Histórico do Museu Imperial, dias 14 e 21 de maio de 1887.

que tendo o aparato e a chancela estatal, a escola se convertesse na única forma reconhecida e legalizada de educação e instrução, acabando por substituir, definitivamente, todas as outras formas tidas como válidas anteriormente.

Alheia à controvérsia existente, o fato é que a educação doméstica resiste, como uma prática das elites no país, convivendo, por todo o século XIX, com os colégios particulares e com a escola pública estatal emergente, persistindo, ainda, durante parte do século XX, nas classes mais abastadas, ou nas regiões mais afastadas e apresentando-se de diferentes formas, adequadas a cada situação, lugar e posição social dos usuários.

2.2

Os Mestres das Casas: caracterização e habilitação dos agentes

Constatada a prática da educação doméstica, como uma forma recorrente de educação nas classes mais abastadas do Brasil Imperial, faz-se necessário desvelar os seus agentes denominados como “mestres das Casas” e caracterizá-los em suas habilitações e funções.

Abordando, inicialmente, a nomenclatura utilizada para designar aqueles que se ocupavam da educação nas Casas, percebe-se que, sendo a educação doméstica uma modalidade de ensino utilizada ao longo dos séculos e difundida a partir de seu emprego na educação de príncipes e nobres, a própria denominação dos agentes de sua execução vai sendo alterada, acompanhando as mudanças que vão ocorrendo no interior dessas práticas e também a sua existência nos diferentes contextos nos quais é observada.

No estudo de textos, datados de diferentes épocas do século XVI até o século XIX, aparecem diferentes nomenclaturas, utilizadas para denominar aqueles que se ocupavam da educação de crianças e jovens, em se tratando da educação doméstica.

Dessa forma, procurei categorizar e conceituar as denominações obtidas, a fim de unificá-las na utilização para o diálogo com as fontes.

Segundo os textos originais pesquisados, até o final da primeira metade do século XIX, eram chamados de professores apenas aqueles que trabalhavam em colégios e denominavam-se mestres aqueles que praticavam a educação

doméstica, incluindo-se aí aios, aias, amos, amas, tutores e governantas, quando também responsáveis pela educação das crianças.

Mais tarde, ao longo das décadas da segunda metade de Oitocentos, as nomenclaturas de professor e professora passam a ser usadas, indistintamente, para os sujeitos que se ocupavam da educação tanto nas Casas como nos colégios.

É usada, ainda, a denominação de professores particulares para os mestres que atendiam a crianças e jovens nas Casas, ministrando aulas de conteúdos ou atividades específicas.

Poucos textos, em Portugal e no Brasil, utilizam a palavra preceptores e os que o fazem, nestes países, localizam-se, também, a partir da segunda metade do século XIX. Na França e na Inglaterra, países dos quais temos notícia através dos documentos pesquisados, os termos ligados à preceptoria são mais utilizados.

No entanto, de acordo com as fontes consultadas, a única nomenclatura recorrente, considerada uniforme para a designação dos agentes da educação doméstica, é a de mestres e mestras, ou seja, fossem eles professores particulares, preceptores, preceptoras, aios, aias, amos e amas, tutores ou governantas – todas nomenclaturas encontradas – eram chamados também de mestres, quando procediam à educação de crianças sob sua guarda, na Casa, ou sob a responsabilidade dela.

Às denominações diferenciadas das funções de preceptoria, também correspondiam as situações sociais diferentes das famílias que as utilizavam. Amos e amas são encontrados nas famílias nobres, referendados nos textos mais antigos como se tratando de governantes ou tutores. Mais tarde, essa denominação vai ser relacionada quase que exclusivamente às funções da ama de leite, que envolviam as questões de saúde. Era a ama quem amamentava a criança para que ela sobrevivesse e, por vezes, a acompanhava por toda a vida. Com a mudança de qualificação de amos e amas como educadores, os aios e aias tomam o lugar destes, principalmente nas famílias mais abastadas e nobres, bem como, também, as governantas ou os tutores, chefiando o séquito encarregado da educação das crianças da elite.

Segundo Francisco Antônio Martins Bastos (1854), “Ayo e Amo são sinônimos de um mesmo significado (...), Amo assim se chamava o que hoje é

Ayo”. Adiante, o autor referenda que “Amo é o mesmo que Mestre”⁶³, portanto seja qual for a nomenclatura – amo, aio ou ainda governantes –, constituíam-se nos responsáveis pela educação de seus discípulos e eram mestres.

As amas já aparecem com outra função, relacionada à alimentação das crianças na primeira infância, sendo conhecidas como “amas de leite”. Eram, inicialmente, sempre as pessoas mais qualificadas da nobreza que também tivessem filhos pequenos. Mais adiante, passaram a ser fidalgas menos qualificadas, chegando à época de D. João V, com a instalação definitiva da ocupação de amas de leite para mulheres do povo, robustas e sadias, sendo usadas, também, principalmente no Brasil, muitas escravas para esse fim. As aias funcionavam para as meninas nobres, como osaios para os meninos e desempenhavam as mesmas funções, que, em outros países da Europa, eram mais conhecidas como funções de governantas.

Quando o monarca nomeava um aio, aia, ou mestre para um príncipe ou princesa, este, conforme Bastos (Ibidem), “fica servindo a todos os outros Senhores”⁶⁴, ou seja, era responsável pela educação de todas as crianças nobres daquela casa, meninos ou meninas, que, por vezes, recebiam lições conjuntas.

No Brasil, as nomenclaturas normalmente encontradas para designar aqueles que se dedicavam à educação doméstica, eram as de mestre ou de professor. Inicialmente, até a primeira metade do século XIX, são majoritários os chamados mestres. Posteriormente, grande parte dos mestres das Casas já se intitula “professor” ou “professora”, tanto aqueles que fazem atendimentos em lições diárias, como os que atuam como preceptores, nas fazendas.

Quanto à nomenclatura de mestre ou professor, parece haver ainda, nas décadas finais de Oitocentos, um cunho pejorativo na utilização de tais títulos, como relata a preceptora Ina Von Binzer (1994): “Aprendi, aliás, no colégio, que só nos conferem o título de ‘professora’ quando somos apreciadas; do contrário, rebaixam-nos para outro inferior: ‘mestra’”⁶⁵.

⁶³ BASTOS, F. A. M. *Breve resumo dos privilégios da nobreza: 1º dos professores públicos, 2º dos mestres dos príncipes, 3º dosaios dos mesmos senhores*. Lisboa: Imprensa Silvana, 1854, p. 32.

⁶⁴ Idem, p. 38.

⁶⁵ BINZER, Ina Von. *Os meus romanos: alegrias e tristezas de uma educadora no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980, p. 89-90.

O termo preceptor é pouco utilizado, apesar das funções exercidas nas fazendas e até mesmo nas casas das famílias mais abastadas, na Corte, terem sido semelhantes as dos preceptores europeus, com o mestre residindo na Casa de seus alunos.

Dessa forma, a despeito da denominação de preceptores ter sido pouco encontrada, as características dessa função estão constatadas em inúmeros registros nas fontes consultadas, autorizando a afirmação de que essa era uma prática comum nas elites, principalmente nas fazendas do interior das Províncias, razão pela qual, não havendo outro título mais apropriado, sugerido nas fontes consultadas para designar os mestres e professores que moravam na Casa de seus alunos, a denominação de preceptores é usada, neste estudo, como a categoria que caracteriza tais funções.

Além dos preceptores, também foram predominantes, no Brasil de Oitocentos, os chamados professores particulares, cujas funções eram de ensinar nas Casas dos alunos, semanalmente, com dia e hora estabelecidos, por quantias que variavam de 1\$, 2\$ até 4\$ por lições e de 5\$ até 20\$ por mês. O mestre atestava quando o aluno estava apto, ou a própria família decidia quando era chegada a hora de dispensar seus serviços.

Entretanto, as nomenclaturas utilizadas, bem como as características dos agentes de cada uma das categorias trabalhadas de educação nas Casas, não são uniformes e possuem especificidades que se alteram de uma década para outra ao longo de Oitocentos, estabelecendo a necessidade de uma análise parcial dos fatos, através dos registros dos anúncios nos periódicos.

Em 1839, não encontramos, em nenhum anúncio, a palavra professor ou professora, mas nomenclaturas como “uma senhora”, “um senhor”, “quem ensine”, “uma pessoa”, registrando-se mesmo um anúncio que solicitava “qualquer pessoa”, desde que tenha “mais de 40 anos de idade” e “boa letra”⁶⁶. Aparece, em um anúncio, o termo “mestre de música”⁶⁷, no qual se buscava também um “mestre carpinteiro” para a cidade de Angra dos Reis.

Nos anúncios em que a denominação era genérica, as características é que descreviam o fim para o qual se destinava o pedido de emprego de “uma senhora” ou “um senhor”. Geralmente, informando possuir excelente conduta, meia-idade,

⁶⁶ Cf. *Jornal do Comércio*, 18/01/1839, p. 4.

⁶⁷ Cf. *Jornal do Comércio*, 06/01/1839, p. 4.

independência de família, ser solteiro ou solteira, ensinar pelo “método mais fácil”, estes indivíduos se candidatavam a administrar uma casa “nobre”, encarregando-se da educação dos filhos da família, ensinar meninas a ler e a tomar conta da casa, educar os filhos de um senhor viúvo, desejavam achar discípulos para aperfeiçoar a educação, ensinar primeiras letras e as demais matérias de ensino.

Nos casos citados, em 1839, foram registrados 11 anúncios, sendo 5 colocados por estrangeiros: 2 de portugueses, 1 de inglês, 2 de franceses. Entre esses, 3 colocados por homens, 5 por mulheres e 1 pedindo um homem, bem como 2 que não mencionavam o sexo do candidato.

No final da primeira metade do século XIX, em 1849, nos anúncios dos jornais analisados, já se usa o termo professor, principalmente para homens, como forma de designar os professores particulares. Entretanto, quanto aos preceptores, ou aos sujeitos que se candidatavam para residir nas Casas, na maioria das vezes, ainda não se usa a palavra professor ou professora, permanecendo as denominações de “uma senhora”, “uma pessoa”.

Além da “afiançada conducta”, nesse período, as habilitações já são registradas em alguns anúncios, solicitando-se um “homem de boa conduta, que esteja habilitado para ensinar”, porém, mantêm-se as referências como “para o que tem prática”, “homem de 40 anos casado”, “senhora estrangeira capaz”, ou “em estado de ensinar”. Dessa forma, são colocados como requisitos, tanto “ter as habilitações necessárias” como, ou também, “ter os predicados exigidos”⁶⁸.

Os anúncios dessa década que tratam de professores particulares são majoritariamente masculinos e a maioria traz o nome do professor que oferece os seus serviços, procedimento este que, duas décadas depois, é pouco observado, chegando-se, mais tarde, ao completo anonimato dos anunciantes em alguns jornais, como o *Jornal do Comércio*. A preceptoria, por sua vez, é constantemente oferecida por candidatas mulheres, havendo em 8 anúncios de 1849, 4 de mulheres.

Dez anos depois, em 1859, os anúncios de educação doméstica vão ficando mais sucintos, com menos explicações do serviço que se oferecia, parecendo que

⁶⁸ Cf. *Jornal do Comércio*, 16/01/1849, p. 3.

já era plenamente entendida tanto a candidatura, como a espécie de vagas para esse trabalho.

A nomenclatura mais utilizada, por essa época, é professor ou professora, no entanto, permanecem os anúncios que desejam os serviços de “uma pessoa de reconhecida moralidade e aptidão”.

Na educação doméstica, tanto nesse período, como nos períodos seguintes, parece ser um diferencial de qualidade quando os serviços são oferecidos por estrangeiros, ou por pessoas que acabaram de chegar ou voltar da Europa, registrando-se, em janeiro de 1859, 3 anúncios desse tipo: “uma senhora recém-chegada da França”, “chegada da Itália ultimamente”, “regressou a esta corte”.

Aprimoram-se, também, por essa época, as habilitações referendadas e além de um “professor bastante habilitado”, apresentam-se como candidatos a vagas de professores nas Casas, um “bacharel em Letras pela Universidade de França”, um “professor do Imperial Conservatório de Música”, um “com diploma de instrução da academia como habilitado para lecionar desenho em qualquer ponto do Império” ou um “discípulo do Sr. Scully”. Entretanto, continuam a ser informados nos anúncios, como importante referência, quando os serviços são oferecidos por “pessoa de idade avançada e bons costumes”.

Nos anúncios colocados em janeiro de 1859, constata-se, que já há um equilíbrio de gênero, registrando-se um número aproximado de homens e mulheres que se candidatam a vagas de professor particular ou de preceptor para a educação nas Casas.

No final da década de 60, em 1869, a maioria dos anunciantes que oferecem seus serviços de educação doméstica já se intitula professor ou professora e, normalmente, esse título vem acompanhado da palavra “habilitado” e “habilitada”, ou ainda “completamente” “habilitada”⁶⁹ ou “habilitado”⁷⁰. As referências às habilitações dos professores aparecem em quase todos os anúncios; em alguns, registradas como “completamente habilitado pelo conselho de instrução primária e secundária do município da corte”⁷¹, ou “professora aprovada pela inspetoria geral da instrução pública da corte”⁷².

⁶⁹ Cf. *Jornal do Comércio*, 04/01/1869, p. 4.

⁷⁰ Cf. *Jornal do Comércio*, 09/01/1869, p. 2.

⁷¹ Cf. *Jornal do Comércio*, 14/01/1869, p. 3.

⁷² Cf. *Jornal do Comércio*, 10/01/1869, p. 3.

Enquanto na categoria de professores particulares, na amostra analisada, há 17 anúncios colocados por professores homens, ou que solicitam os mesmos, e 14 anúncios colocados por professoras mulheres ou que solicitam seus serviços, na preceptoria, todos os anúncios referem-se a mulheres, seja solicitando os serviços de preceptoras, seja de professoras candidatando-se a vagas nas fazendas ou casas da Corte. Quanto à nacionalidade dos anunciantes, 8 anúncios são de pessoas estrangeiras buscando uma colocação como professores no Brasil. Nesse caso, também se constata a significação da nacionalidade, principalmente na permanência de anúncios do tipo “uma senhora estrangeira, com habilitações dispondo ainda de algumas horas”⁷³, “uma senhora estrangeira recentemente chegada da Europa”⁷⁴, “uma senhora estrangeira com muita pratica para ensinar”⁷⁵.

Os professores particulares, nesse período, apresentam características já observadas nas décadas anteriores, como uma preocupação explícita com a informação de sua situação moral e social. Assim, aparecem referências relativas a condição moral e social do anunciante ou do professor pretendido, como “oferece-se a quem desejar honrá-lo com sua confiança”, “dá fiança de sua conducta e habilitações para o ensino das ditas matérias”, “um professor idoso ensina com esmero e carinho e proveito”, “professor de afiançada conducta”, “um professor casado, que dá fiador á sua conducta”, “uma professora viúva, de exemplar conducta”, “uma senhora brasileira com 36 annos de idade”. A mesma preocupação, antes de qualquer outra, também é observada naqueles que solicitam os serviços de professores para as Casas, “exige-se independência do marido, filhos, irmãos, etc., e que dê abono de sua capacidade moral”, “exige-se as melhores recommendações”.

Uma década mais tarde, em janeiro de 1879, os anúncios, principalmente no *Jornal do Comércio*, caracterizam-se pelo anonimato, havendo poucos que mantêm, ainda, o nome do anunciante, bem como, em todos os anúncios, os pretendentes à educação em casas particulares ou fazendas – no caso dos preceptores – intitulam-se professores e professoras e há apenas um anúncio em que não é colocado esse título, sendo, porém, anotado a seguir que a pessoa é

⁷³ Cf. *Jornal do Comércio*, 04/01/1869, p. 2.

⁷⁴ Cf. *Jornal do Comércio*, 06/01/1869, p. 3.

⁷⁵ Cf. *Jornal do Comércio*, 06/01/1869, p. 2.

“habilitada”. As habilitações permanecem variadas como “professora aprovada pelo conselho de instrução publica e pela academia de Bellas-Artes”⁷⁶, “professora aprovada pela instrução publica e pelo conservatório de música”⁷⁷, “um com longa pratica de ensino, tendo feito seus estudos em Paris”⁷⁸, “com carta da instrução publica para leccionar”⁷⁹.

Quanto a gênero, a década de 70 marca, de acordo com a amostra analisada, o início da supremacia das mulheres nas funções relativas à educação doméstica e, conseqüentemente, o declínio do número de anúncios colocados por homens nessas funções, principalmente no que se refere a professores particulares, pois, na preceptoria, a hegemonia feminina já era observada desde a década anterior. Dessa forma, constata-se, no oferecimento de professores particulares, 14 anúncios de mulheres e 11 de homens. Já na preceptoria, como na década passada, todos os anúncios são femininos, só havendo mulheres candidatando-se a ensinar e residir nas fazendas e casas dos alunos.

Entre as candidatas que se oferecem como professoras particulares e preceptoras, continuam a aparecer estrangeiras e registram-se, no período analisado, uma alemã, duas francesas e uma suíça.

As referências morais também permanecem sendo abordadas como “apresenta as melhores recommendações de sua capacidade moral e intellectual”⁸⁰ e ainda, “uma senhora de meia idade e de conducta afiançada”⁸¹, “um hábil professor digno de toda a concorrência da mocidade estudiosa que outro professor não tiver tão excellent como este”⁸², mas as qualificações profissionais vão, aos poucos, substituindo ou somando-se às características pessoais.

Em 1889, com o aumento significativo, já constatado, no número de anúncios colocados para os lugares de professores particulares e, especialmente, de preceptores, também aumentam as características descritas pelos candidatos, que vão desde informações de condição pessoal, moral e social, até quanto às habilitações obtidas. Dessa forma, registra-se “uma senhora de capacidade”, “um

⁷⁶ Cf. *Jornal do Comércio*, 01/01/1879, p. 6.

⁷⁷ Cf. *Jornal do Comércio*, 03/01/1879, p. 6.

⁷⁸ Cf. *Jornal do Comércio*, 03/01/1879, p. 7.

⁷⁹ Cf. *Jornal do Comércio*, 09/01/1879, p. 4.

⁸⁰ Cf. *Jornal do Comércio*, 03/01/1879, p. 7.

⁸¹ Cf. *Jornal do Comércio*, 14/01/1879, p. 6.

⁸² Cf. *Jornal D. Pedro II*, 31/05/1873, n. 70, p. 1.

moço titulado de conducta afiançada”, “uma senhora, com todos os diplomas, lecciona, por preço razoável”, “uma moça filha de família”, “um moço habilitado”, “um professor diplomado e de idade”, “uma senhora educada, de vida honesta”, “professor, com muita pratica, tendo bons atestados”, “com 13 annos de pratica em estabelecimentos officiaes”, “provida das mais satisfatórias referencias”, “uma senhora casada, com todos os diplomas”, “uma senhora diplomada de conducta afiançada”, “uma moça de família distincta”, “um idoso, com bastante pratica de magistério”, “um professor particular, de idade propecta e boa conducta”, “uma senhora brasileira de boa família”, “uma senhora de família distincta”, “uma senhora, filha de uma das primeiras famílias da corte”, “pretende-se uma senhora de adiantada idade” e “um professor que seja pessoa recommendavel pela sua educação, que apresente boas referencias e que seja solteiro preferindo-se de meia idade”.

Todos os candidatos intitulam-se professores e professoras e, geralmente, consideram-se “habilitados” e “habilitadas”, algumas vezes referindo-se a diplomas, exames e aprovação pela instrução pública.

Dos 43 anúncios de professores particulares registrados na amostra estudada⁸³, no período de 1887 a 1889, 27 são colocados por mulheres, observando-se também nessa década, uma atuação feminina significativa na prática de educação doméstica, como ainda permanecem com exclusividade na categoria de preceptoras.

Entre as professoras particulares e as preceptoras destacam-se, em 1889, as estrangeiras, sempre anunciadas como tal, registrando-se uma francesa, uma americana, quatro alemãs, uma sueca e seis “estrangeiras”, cujas nacionalidades não são informadas e apenas são descritas como “uma recém-chegada nesta corte”, “uma senhora chegada há pouco da Europa”, “professora distincta e estrangeira” e “uma boa professora estrangeira, com excellentes referencias”. Também há professores estrangeiros, entre eles, um alemão e um suíço.

Apesar da recorrente nomenclatura de professores e professoras, a maioria dos anúncios colocados, a partir da segunda metade do século XIX, não informa como ou onde esse título foi conseguido, parecendo que o mesmo é atribuído a todos aqueles que atuam na educação de crianças e jovens na Casa ou fora dela.

⁸³ *Jornal do Comércio*, janeiro de 1889 e *Jornal A instrução pública*, ano de 1887.

Nesse sentido, pode-se afirmar que, a partir da segunda metade de Oitocentos, os mestres foram sendo, progressivamente, substituídos pelos professores, mesmo na educação doméstica e, nesse movimento, também outras características vão sendo tornadas imprescindíveis aos sujeitos que ministravam a educação nas Casas, como as habilitações e o domínio dos conhecimentos ensinados.

O crescimento do número de colégios particulares e a emergência da escola pública estatal, foram, sem dúvida, fatores que influenciaram a mudança não só de designação, como de postura dos agentes da educação doméstica. Além disso, a perspectiva de trabalhar em colégios particulares ou em estabelecimentos oficiais foi, pouco a pouco, seduzindo esses sujeitos, seja pela titulação recebida, seja pelo lugar social ocupado, ou, é mais provável, pelas condições de trabalho relativas à segurança e estabilidade. Pois, enquanto, nas Casas, tornar as crianças e os jovens aptos para aquilo que se propunha a ensinar, significava perder o emprego e ter que recomeçar a busca por outro; nos colégios e escolas oficiais, essa era apenas uma etapa que cumprida, indicava a próxima.

O percurso dos mestres, até tornarem-se professores, e as modificações exigidas para o cumprimento do estatuto necessário a esta titulação, foi, pode-se afirmar, um dos inúmeros fatores que contribuíram na progressiva mudança das estruturas educacionais da Casa, para as instituições formais de ensino, no Brasil de Oitocentos.

2.3

As circunstâncias em que ocorria a Educação Doméstica: o lugar social ocupado, os conhecimentos ensinados e os métodos utilizados na educação das Casas



Figura 5 – Jean-Baptiste Debret – Une dame d' une fortune ordinaire dans son intérieur au milieu de ses habitudes journalières, 1823.

A análise das circunstâncias em que ocorria a educação doméstica no Brasil Oitocentista aponta para as características que essas práticas possuíam em outros contextos, especialmente em Portugal, de onde provém a formatação inicial trazida para o Brasil, principalmente quando a família real e sua corte para cá se deslocam.

Dessa forma, observa-se que, em Portugal, até o século XIX, mestres, professores e aqueles que exerciam funções relacionadas à educação, eram considerados, em grau maior ou menor, como praticantes de uma função nobre, devendo receber os privilégios concernentes a essa situação dentro da sociedade.

Bastos⁸⁴ expõe esses privilégios, concernentes à nobreza da função no reino de Portugal, no livro intitulado *Breve resumo dos privilégios da nobreza: 1º dos professores públicos, 2º dos mestres dos príncipes, 3º dos aios dos mesmos senhores*, publicado em 1854. Nessa obra, o autor refere-se ao “penosíssimo trabalho” do cargo de mestre, além do “módico salário que percebião”, mas, que, no entanto, era o trabalho mais nobre que podia haver de indivíduos “tão respeitáveis”, cujas “amarguras que nele a cada instante se experimentam” eram suavizadas pela valiosa recompensa, da honra de praticar o ofício de mestre⁸⁵.

Entre os mestres mais honrados, estavam os professores das “Letras e Ciências”, principalmente aqueles que tinham sido eleitos para o importante cargo de preceptores dos príncipes, pois estes recebiam muitas graças e “mercês especiais”, tornando-se, por isso, dignos da maior consideração, que, naturalmente, acompanhava um emprego tão honroso. Para o autor “a maior graça, e a mais sublime honra a que um Monarca pode elevar um súdito, confiando-lhe o precioso depósito da pessoa de um príncipe, e a sua educação, objetos sem dúvida os mais importantes, diante de Deus, e dos homens”⁸⁶.

Além dos já descritos, o objetivo do autor, nessa obra, segundo ele próprio afirma, é provar “com toda evidencia” que os reis de Portugal sempre foram “educados e instruídos regularmente”⁸⁷. A educação desses príncipes distinguia-se, devendo conceder-se a seus mestres muitos “privilégios, indultos, e franquezas”, além de obrar com justiça e respeito a essa classe, tendo em vista serem os responsáveis por criar “por meio das letras, sciencia e de moral, aqueles que hão de formar as hierarquias mais elevadas do Estado” e que, em suas funções de governantes, deveriam servir à pátria, tendo ela o direito de exigir deles dedicação aos interesses do Estado. Segundo o autor, os príncipes só estariam prontos para o desempenho de tais atribuições e para serem “amados, respeitados e obedecidos” pelos súditos, “se dóceis à instrução de mestres sábios e virtuosos”⁸⁸, ouvindo suas doutrinas e seguindo seus ditames.

Apesar de todas as honras, Bastos (Idem) acrescenta que a posição de mestre dos príncipes também era a mais arriscada e o cargo de maior responsabilidade

⁸⁴ BASTOS, F. A. M. *Breve resumo dos privilégios da nobreza: 1º dos professores públicos, 2º dos mestres dos príncipes, 3º dos aios dos mesmos senhores*. Lisboa: Imprensa Silvana, 1854.

⁸⁵ Idem, p. 2.

⁸⁶ Ibidem, p. 4.

⁸⁷ Ibidem, p. 3.

⁸⁸ Ibidem, prólogo, p. I.

dentro do reino, quando se pensa o objeto e se conclui a necessidade de todo o cuidado, porque “do erro deste cálculo seguem-se prejuízos incalculáveis, e que muitas vezes se não podem remediar”⁸⁹.

Por essas razões, o autor afirma que o Professor “que desempenha cabalmente os seus deveres, é o membro mais útil e importante à sociedade”, prestando inúmeros serviços ao Estado e a uma Nação porque “aos Mestres se encarrega o principal cuidado nos bons costumes de seus discípulos, instruindo-os a que pratiquem fielmente o que a religião ensina”⁹⁰. Ainda expondo a nobreza do ofício de professores e mestres argumenta o autor:

Se para ser nobre é necessário ser virtuoso, como poderá deixar de ser nobre aquele que tem por ofício ensinar, e praticar a virtude? Como poderá ser Mestre da virtude o discípulo do vício? O Mestre não só deverá ser alheio aos vícios, mas nem mesmo levemente tolerá-los. (BASTOS, *ibidem*, p. II).

O ofício de mestre estava, invariavelmente, relacionado à prática da virtude, esperando-se desses sujeitos postura semelhante a dos religiosos, porém com a diferença de não terem feito votos.

A consideração da nobreza dos ofícios de mestre e professor, tinha uma outra explicação além da apologia aos serviços que prestavam. A nobreza era, por vezes, a principal moeda com que os reis pagavam os serviços de educação e ensino. Essa atitude é justificada por Bastos (*Ibidem*), ao afirmar que tais serviços “por extraordinários, relevantes e nobres, só com a nobreza podiam ser pagos, e plenamente satisfeitos”⁹¹. Para o autor, consultando a “Ordenação do Reino”, “Os Professores Regios são nobres como os Desembargadores e Cavalleiros”⁹², declarados assim por uma Regia Resolução de 1764, confirmada por um Decreto de 1775:

(...) Professores de Instrucção Primaria: (...) 2. Os Professores Regios de Primeiras Letras gozão do Privilégio de Nobres, incorporado em Direito commum, principalmente do Código Título de Professoribus et Medicis, Alvará de 28 de junho de 1759. \. 12. 3. Não pagam Novos Direitos, e tem Aposentadoria activa. (...) Decreto de 27 de outubro de 1813. 4. Não pagam Direitos velhos. Decreto de 27 de setembro de 1750.

⁸⁹ *Ibidem*, prólogo, p. II.

⁹⁰ *Ibidem*, prólogo, p. II.

⁹¹ *Ibidem*, prólogo, p. V.

⁹² *Ibidem*, p. 1.

Professores de Instrução Secundária: 5. Os Professores Regios de Gramática Latina, os de Grego, e os de Retórica gozão dos mesmos Privilégios de Nobreza. Alvará de 28 de junho de 1759. \ \ 12, 13, 14,16. 6. Os Professores Regios de Philosophia gozão do Privilégio do Código Título de Professoribus et Medicis. 7. **Os Professores Regios gozão de homenagem, como os Nobres.** Resolução de 26 de janeiro de 1764. (...) 8. **Os Professores Regios são exemptos de cargos públicos.** Provisão de 28 de fevereiro de 1778. 9. Os Professores de Instrução Primaria e Secundária são exemptos do Serviço Militar. Portaria de 30 de dezembro de 1840. (BASTOS, idem, p. 2-3 – grifo meu).

Bastos (Ibidem) informa-nos que os reis de Portugal fizeram Leis para tudo quanto diz respeito aos “estudos e aos Mestres Regios, e até particulares”⁹³, porém não determinaram regras para a escolha e o exercício da função dos mestres de seus filhos, os príncipes. Segundo o autor, talvez porque não fosse usado passarem-se títulos de nomeação aos ditos Mestres dos príncipes. Ainda assim, apesar de poucas, existem algumas informações sobre essa classe considerada bastante privilegiada. Os Mestres dos Príncipes eram considerados como se estivessem no mesmo patamar hierárquico dos Oficiais Menores da Casa Real, sendo subordinados imediatamente ao *ayo* - no caso das meninas, chamada de *aya*, que funcionava como uma espécie de governanta que coordenava toda a educação, incluindo os outros Mestres. O *ayo* constituía-se como um Oficial Mór, gozando de todas as honras e prerrogativas desses, na Casa Real. O cargo de *ayo* era considerado muito honroso, principalmente por ser o que estava mais em contato com os membros da realeza, não somente os filhos, mas também os pais.

Os privilégios dessa classe parecem ter sido bastante semelhantes em todas as casas reais européias; particularmente, em Portugal, eram estabelecidos da seguinte forma:

2. Os Mestres, como os Oficiais menores da Casa Real, devem usar de huma farda especial bordada de ouro, de hum chapéu armado, ornado de plumas brancas, e tem a distinta honra de entrar no Paço, nos quartos e Salas do Docel, e até a presença dos Soberanos, armados de hum florete dourado, com bainha de couro preto, devendo deste modo exercer as funções do seu importantíssimo cargo, o que hoje (1854), não se pratica, por dispensa de Sua Majestade, e não por outra causa.

3. Além das honras mencionadas, é concedido aos Mestres a de serem admitidos ao Beijamão particular dos creados da Casa Real, e a audiência particular de Suas Magestades, gozando desta honra todas as vezes, que a desejam, ao que os Augustos Soberanos se dignam bondosamente anuir, concedendo mesmo a graça de lhes dar a Regia Mão a beijar em público, uso antiquíssimo, o que só era permitido a grandes Fidalgos.

⁹³ Ibidem, p. 19.

4. Antigamente tinham casas para morar, dadas pelos Soberanos, e Sege para os conduzir ao Paço, e trazer a sua casa nos dias de lição. Tem entrada livre no Paço a qualquer hora, e tem aposento, nas ocasiões de jornadas; comem à mesa de Estado. Algumas vezes seus Augustos Discípulos lhe fazem a honra de os convidar a comer com Eles. Tem faculdade para entrar nos Palácios, levando seu chapéu na mão; e nas Quintas Reais, quando o desejam.

5. Suas Magestades concedem aos Mestres a grandíssima honra de estar sentados ao tempo de lição, ainda mesmo estando Suas Magestades presentes, e o poderem-se cobrir quando passeiam. Quando SS. AA. Não podem dar lição, o que rarissimas vezes sucede, mandam aviso a toda hora do dia, ou noite.

6. Também na enfermidade recebem os Mestres grandíssimas provas de estima de Suas Magestades, mandando-os visitar pelos médicos e cirurgiões de sua Casa, não lhes faltando cousa alguma na sua doença; Mandando freqüentes vezes saber de sua saúde.

7. Os Mestres não têm lugar nos actos da Côrte; podem assistir, se quiserem.

8. Sendo o Mestre conselheiro natural de seu discípulo, qualquer que seja o seu estado, ou condição, não duvidarão os Soberanos nomear seus Conselheiros aos Mestres dos Príncipes, quando assim por bem lhes aprouve.

9. Para os tornar mais respeitáveis, em público os condecorarão com as insígnias de Cavalleiros das Ordens, nomeando-os também Cavalleiros, e Commendadores tomando-os no foro de fidalgos, e a seus parentes algumas vezes, no que lhes davam não só um extraordinário testemunho de grande consideração em que os tinham, como lhes prestavam os meios de viver com grandeza.

10. Posto que o tempo tenha causado sensíveis mudanças em tudo, a estima em que os Augustos Soberanos têm os Mestres dos Príncipes é a mesma, e direi com verdade, maior, não duvidando prová-lo, se preciso fosse; as honras, graças, e prerrogativas em nada tem diminuído.

11. Terminarei dizendo que a maior de todas as honras, a que pode aspirar hum homem dedicado às Letras, é ocupar o tão distinto cargo de Mestre de Pessoas Reaes, servindo por este modo a Deus, ao Soberano, aos Príncipes, e à Pátria (...). (BASTOS, idem, p. 22-24).

Ao aio de um príncipe era confiada a sua tutela, o governo, a criação, a educação e a instrução; lembrando-lhe sempre de que seu discípulo, um dia, havia de reger os destinos de uma Nação. O aio acompanhava seu discípulo cerrando e abrindo as portas, despindo-o e vestindo-o, comendo com ele na mesma mesa, acompanhando-o nas jornadas ou passeios, assistindo, a seu lado, aos atos religiosos, estando junto com ele o tempo todo e em todos os lugares, nunca o perdia de vista, regulando todas as ações e os costumes de sua vida, tinha superintendência e voto na eleição de todos os Mestres que iriam participar de sua educação, estipulava todas as obrigações e deveres, bem como marcava as horas para as lições e estudos, atuava como se fosse pai, considerando-se que os verdadeiros estavam constantemente ocupados, preenchia todos os afazeres destes, sendo dito como “segundo pai”, o que lhe dava prerrogativas para preceder a todos os outros cargos da Casa Real.

Tal era a importância do ayo, que havia um substituto nomeado para eventuais impedimentos do titular. O substituto gozava das mesmas prerrogativas e atuava até que o titular voltasse a desempenhar suas funções.

Com semelhanças originárias da nobreza portuguesa, na casa imperial brasileira, os preceptores gozavam de *status* elevado e tinham a responsabilidade sobre a educação dos futuros senhores imperiais, que era ministrada por professores de diferentes disciplinas, coordenados por um diretor de estudos. Ao preceptor cabia a filosofia básica que norteava a educação dada aos príncipes. Em 1838, o Marquês de Itanhaem compôs um documento contendo doze artigos que estabeleciam aspectos necessários à formação de um governante, cujo texto, segundo ele, “instrui os mestres para ministrarem uma educação de acordo com o genio natural dos filhos do paiz”⁹⁴. Os doze artigos estabeleciam:

1. Autoconhecimento como regra primeira;
2. Ensinar a relação entre natureza física e natureza social, baseado nos princípios de bondade e justiça;
3. Condenar a tirania e valorizar o amor fraternal;
4. Harmonia entre religião e política;
5. Uma educação eminentemente masculina, sem palavrões de erudição estéril: “Lembrem-se pois os mestres que o imperador he homem...”;
6. Priorizar o conhecimento em detrimento da memorização: “saber por meio das letras”;
7. Nada de grandes devaneios abstratos: “que o imperador, sem abraçar nunca a nuvem por Juno, comprhenda bem que pão he pão e o queijo he queijo”;
8. O professor de física deverá apresentar suas leis cuja origem é divina;
9. Ensinar o monarca a incentivar o trabalho produtivo;
10. Trabalho como princípio e virtude maior;
11. Encaminhar o imperador “com seu genio docil e cordial para a compreensão da verdade e do bem”;
12. Inculcar na cabeça do imperador que ele é o soberano e que não pode ficar a mercê dos ministros, portanto deve-se inteirar do que ocorre na Corte tanto por periódicos, quanto por audiências.⁹⁵

Dessa forma, a educação doméstica dos príncipes era uma tarefa que requeria um constante acompanhamento, tornando o preceptor, a pessoa mais próxima dos infantes e detentor de um dos lugares mais importantes na corte dos soberanos. Nesse sentido, falava a preceptora dos filhos de Dom Pedro I⁹⁶:

⁹⁴ Apud MAUAD In PRIORE, M. D. (org.) *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2000, p. 151.

⁹⁵ *Idem*, op. cit.

⁹⁶ *Ibidem*, op. cit.

A experiência me tem mostrado q. desde o berço se deve principiar este trabalho (praticar a virtude), porque defeitos de carater adquiridos, pode a razão de abafalos mas nunca destruilos. Esse methodo bem que tão necessário he mui difficil execução, pois quem o pratica precisa morrer para si e viver para seu educando. (p. 150).

Escolher os preceptores dos príncipes, também no Brasil, era uma tarefa quase de Estado, pois carregava uma forte representação das influências que seriam passadas aos futuros governantes.

Assim sendo, foi inicialmente à avó de suas filhas que D. Pedro II recorreu quando necessitou escolher uma preceptora. Segundo Mauad (In PRIORE, 2000), sua primeira opção foi D. Amélia, que declinou o convite, por se achar muito velha para tais atribuições, e sugeriu que a própria mãe das princesas seria a pessoa mais indicada para o controle da educação das filhas. Esta sugestão da própria mãe educar as princesas já havia sido dada à Imperatriz Leopoldina, por Maria Graham⁹⁷, quando foi afastada da função de preceptora da Princesa Maria da Glória. Em carta, ela recomendava à Imperatriz Leopoldina: “uma princesa tão perfeita deve ser a verdadeira diretora dos pontos principais da educação das filhas”⁹⁸. No entanto, a Imperatriz não concordava com tais atributos, registrando em resposta seu desgosto pelo afastamento da preceptora:

...uma amiga que me era duplamente cara, educando-me as filhas adoradas e dessa maneira aliviando meu coração e meu espírito de um fardo para sustentar, o qual não sinto nem forças nem instrução para cumprir eu mesma este doce dever. (Apud MAUAD, Idem, p. 163).

Essas passagens demonstram a importância atribuída aos preceptores, principalmente àqueles da realeza. A eles cabia toda a condução da educação das crianças sob sua tutela. Ciente dessa responsabilidade, o Imperador D. Pedro II cogitou, ele mesmo, encarregar-se da educação das filhas. Em seu diário revelou:

⁹⁷ Maria Graham nasceu em Papcastle, em 1785, e, em 1821, esteve no Brasil, acompanhando o marido Thomas Graham, oficial da Marinha britânica, numa escala para o Chile. Enviuvando em 1822, passou sete meses no Rio de Janeiro antes de regressar à Inglaterra. Em 1824, voltou ao Rio, a convite do imperador D. Pedro I, incumbida de ser a preceptora da princesa Maria da Glória, permanecendo aqui por mais de um ano. Em 1824, publicou, em Londres, o livro *Journal of a Voyage to Brazil and Residence there During Part of the Years 1821, 1822, 1823*, obra que reúne as narrativas das duas primeiras viagens. Assim como a alemã Ina Von Binzer, Maria Graham atuou como preceptora no Brasil e apesar de não ter escrito especificamente sobre essa prática, seus relatos, somados aos da preceptora alemã, demonstram a educação doméstica como uma prática existente no Brasil, durante todo o século XIX.

⁹⁸ Apud MAUAD, Ibidem, p. 163.

“o estudo, a leitura e a educação de minhas filhas, que amo extremosamente, são meus principais divertimentos”⁹⁹.

Apesar dessas pretensões, o Imperador acabou escolhendo para preceptora de suas filhas, a Condessa de Barral, que já havia sido aia da Princesa de Joinville, irmã de Pedro II, na corte de Luís Filipe em França. Por sua “talentosa” atuação, foi indicada, em 1856, pela própria Princesa de Joinville, para o cargo de aia e preceptora das Princesas Isabel e Leopoldina.

O convite à Condessa de Barral para assumir esse cargo foi feito por carta datada deste mesmo ano, 1856, enviada ao Engenho de São João na Bahia, propriedade dos Viscondes de Barral. A resposta da Viscondessa (à época) de Barral é uma exposição de motivos pelos quais não poderia aceitar tal cargo, porém, ao final, após algumas reflexões sobre a culpa que sofreria em declinar o convite, ela solicita não responder ainda definitivamente e pede alguns esclarecimentos quanto à função a ser exercida.

Os esclarecimentos solicitados pela Viscondessa de Barral, citados em Pinho (1946), são significativos para entendermos a complexa posição dos preceptores junto às famílias a que serviam, sendo eles, muitas vezes, tão nobres quanto os patrões, senão até mais, porém, algumas vezes, empobrecidos. Este último não era o caso da Viscondessa de Barral e, provavelmente, é sua experiência como preceptora na corte francesa que a leva a fazer algumas perguntas ao Imperador antes de decidir-se:

Qual meu lugar e posição na corte diariamente e em dias de gala? Ao que me engajaria eu? Quem escolheria a Institutrice que em minha ausência deveria acompanhar as princesas e lhe dar sempre as lições? De quem dependeria essa Senhora em tudo e por tudo? Onde moraria eu? Sendo casada não seria possível morar no Passo. Explique-me qual he o cerimonial e etiqueta da corte do Brasil _ com quem jantaria eu, e a custa de quem? Qual meu traitement? &&& (Apud PINHO, 1946, p. 190).

Aceitando a proposta que lhe fez o Imperador, segundo Pinho (Idem), a Condessa de Barral foi a mulher com maior poder social e político na sua época. O autor nos diz que sobre o Imperador a dama baiana tinha enorme influência, a ponto de nomear senadores a despeito das preferências do gabinete ministerial e, sobre a Princesa Isabel, exercia ascendência pela amizade e pelo “respeito de

⁹⁹ Idem, p. 164.

preceptora”, de quem “encaminhara o espírito da herdeira do trono, e habilmente, em conselhos e convivência, deixara a marca do polegar de modeladora na índole e na vontade da discípula”¹⁰⁰.

Tal influência sobre o Imperador não poderia deixar de ser percebida e causar antipatias e hostilidades à preceptora, que, algumas vezes, para exercer suas funções necessitou da própria interferência do soberano. Pinho (1946) relata que:

Eis um documento frisante e enérgico a revelar até onde chegava a oposição palaciana à preceptora das princesas e por que modo decidido, quase violento, era sustentada e prestigiada por Pedro II. E do punho imperial esta nota, infelizmente sem data, entregue ao mordomo Paulo Barbosa: “S. M. o Imperador espera que a dama e a açafta do quarto de S. A. I. não continuarão a contrariar por seus actos e palavras a influencia que deve a Condessa de Barral ter sobre a educação de S.S. A.A. que por S. M. o Imperador lhe foi commettida, evitando assim que o mesmo Augusto Senhor se veja obrigado a tomar alguma medida severa”. (p. 179).

O autor revela ainda que “de fato o Imperador demonstrou sempre à aia de suas filhas uma estima que não manifestou a outra qualquer dama da côrte”.

Assim como nas casas reais, também na aristocracia e em outras categorias que compunham a elite, o lugar ocupado pelos mestres e professores destacava-se entre os demais empregados da Casa.

Para se tecer um panorama do lugar social ocupado, dos conhecimentos ensinados e dos métodos utilizados pelos agentes da educação doméstica, atendendo desde a nobreza até a burguesia ascendente, no Brasil de Oitocentos, os anúncios do *Jornal do Comércio*, em janeiro dos anos de 1839, 1849, 1859, 1869, 1879 e 1889, tomados como amostra, podem também sugerir dados, que, analisados, permitem recompor a trajetória dos mestres e professores com relação à posição, ao tratamento, aos ensinamentos, à postura e à condução da educação que ministravam na Casa de seus alunos.

Nas Casas da aristocracia brasileira, a posição de mestre de meninos, durante a primeira metade do século XIX, gozava de uma relativa importância social, como sugere o anúncio de 04 de janeiro de 1839, no qual Raoux, um capitão francez, Cavalheiro da Legião de Honra, que assim descrevia a si mesmo, oferecia seus préstimos, tanto em seu colégio, como em sua casa ou fora dela. Ao

¹⁰⁰PINHO, Wanderley. *Salões e damas do Segundo Reinado*. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1946, p. 177.

leitor, o capitão parece tão orgulhoso de sua vida militar, quanto de sua nova atividade, indicando, implicitamente, que uma servia de sustentação para a outra. Além do capitão, outros tenentes também atuam como professores ao longo das décadas de Oitocentos.

Outro fato que demonstra a importância atribuída ao lugar de professores particulares ou de preceptores é o hábito observado em alguns anúncios, constantemente, até o final da década de 60 de Oitocentos, dos indivíduos que ofereciam seus préstimos, tanto homens como mulheres, colocarem o seu nome e a sua morada, tornando pública a sua ocupação.

Além disso, a posição vantajosa ocupada pelos mestres das Casas aumentava, assim como o seu reconhecimento e privilégios eram maiores, conforme a posição social e a fortuna que seus patrões possuísem. Portanto, era contada como uma excelente referência do professor particular ou preceptor, a posição dos patrões para os quais já haviam trabalhado, observando-se esse registro em anúncios como “uma professora com diploma para ensinar e de habilidade, ensina o francez, inglez, portuguez, piano e outras matérias de educação, a mesma durante alguns annos esteve como professora em casa de uma respeitável família brasileira”¹⁰¹, ou ainda, “uma professora aprovada pelo conselho de instrucção publica, tendo leccionado nos primeiros collegios e casas de família importantes, tendo horas vagas aceita discípulas”¹⁰², e “uma professora estrangeira, que educou por espaço de quatro annos as filhas de uma família distincta, que se retirou para a Europa, deseja ser empregada como governante em uma casa de família de tratamento nesta corte ou no interior”¹⁰³.

Dessa forma, era um diferencial dentro das funções de mestres das Casas, trabalhar como professor particular ou preceptor em uma família nobre, como expunha um anúncio de 1839, no qual um Português registrava sua intenção de se encarregar da educação de uma “família nobre”¹⁰⁴.

Tal função também estava submetida a determinados critérios, sendo que nem todos os candidatos que se ofereciam, poderiam ser considerados aptos a educar os filhos das famílias abastadas. Nesse sentido, em dois anúncios da mesma década, são colocados como predicados das candidatas ao lugar de

¹⁰¹ Cf. *Jornal do Comércio*, 06/01/1869, p. 3.

¹⁰² Cf. *Jornal do Comércio*, 14/01/1879, p. 6.

¹⁰³ Cf. *A instrucção publica*, 27/08/1887, n. 3, p. 8.

¹⁰⁴ Cf. *Jornal do Comércio*, 04/01/1839, p. 4.

preceptoras o fato de serem brancas: “qualquer Sr. viúvo com filhos, que precisar de huma Sra. Branca viúva, muito capaz”¹⁰⁵ e “quem precisar de huma Sra. Branca, para ensinar algumas meninas a ler, escrever, contar, coser, bordar, marcar, e cortar, ou mesmo para tomar conta de alguma casa de pouca família”¹⁰⁶. Chama atenção, ainda, em outro anúncio, do período, ser solicitada uma “senhora inglesa” para “tomar conta e passear com huma criança de hum anno”, tarefas essas que, normalmente, eram referidas na compra e venda de negras escravas¹⁰⁷.

A partir do final da primeira metade do século XIX, vão, progressivamente, multiplicando-se os anúncios de educação doméstica e, conseqüentemente, tornando-se essa prática mais acessível não apenas às elites que dela já faziam uso, mas às classes intermediárias que, também, podiam dispor desses serviços. Assim, aparecem, já em 1849, alguns anúncios nos quais o “governante” pretende “alugar-se” a casas de família, procedimento esse, o de “alugar-se”, muito comum a “pretos cozinheiros”, “amas-de-leite”, criados, serventes, costureiras, lavadeiras, escravos ou estrangeiros.

No entanto, à elite, a educação doméstica parece ter sido uma prática imprescindível, considerado-se, nesse período, um diferencial social, a educação passar pela Casa. Dessa forma, mesmo aqueles cujos filhos freqüentavam algum colégio, ou aqueles que educavam, eles próprios, os filhos, em determinado momento, necessitavam dos serviços de professores particulares ou preceptores, como atesta o anúncio de 25 de janeiro de 1849, no qual é solicitada “uma senhora estrangeira, capaz, em estado de ensinar inglez, francez, piano, canto e desenho, *para concluir* a educação de uma menina em uma das fazendas desta província”¹⁰⁸.

Os agentes da educação doméstica também funcionavam como solução para aqueles que, por escolha ou por custos, tendo optado pelo “colégio”, não haviam conseguido dele os resultados esperados, vendo-se obrigados a recorrer aos serviços dos mestres das Casas, tidos como mais “assíduos” e “inteligentes”, como se vê no anúncio de 1859: “Deseja-se encontrar huma pessoa de reconhecida moralidade e aptidão, que queira educar um menino de 12 annos de

¹⁰⁵ Cf. *Jornal do Comércio*, 22/01/1839, p. 4.

¹⁰⁶ Cf. *Jornal do Comércio*, 14/01/1839, p. 4.

¹⁰⁷ Cf. *Jornal do Comércio*, 10/01/1839, p. 4.

¹⁰⁸ Cf. *Jornal do Comércio*, 25/01/1849, p. 4 – grifo meu.

idade, que pouco adiantamento tem tido no collegio, e que carece dos cuidados assíduos e inteligentes de um preceptor”¹⁰⁹.

No Brasil, também havia padres que ofereciam seus serviços para a educação nas Casas, como em um anúncio de 7 de janeiro de 1869, no qual o eclesiástico, intitulado-se “padre mestre” e dizendo-se, ainda, “professor habilitado”, oferece-se para ensinar latim em colégios ou particularmente. Tal fato demonstra não haver incompatibilidade entre as duas funções, nem mesmo no que diz respeito ao reconhecimento social de ambas, parecendo ao leitor do anúncio quase uma redundância o título de “padre mestre”.

Tornando-se populares na Corte, ao longo do século XIX, os professores particulares, por vezes, eram bastante conhecidos, principalmente considerando-se que mesmo a cidade do Rio de Janeiro, durante o Oitocentos, tinha ares provinciais e conservava traços característicos dos vilarejos e aldeias do interior, com tipos caricatos, bem ilustrados na literatura, entre os quais, provavelmente, figurava o mestre ou professor. A ilustração desse personagem e de seu cenário pode ser depreendida nesse anúncio: “um professor muito conhecido nesta côrte continua a ensinar a ler portuguez em 36 lições, francez e inglez em oito mezes, a meninos, homens e senhoras, em casas particulares”¹¹⁰.

O tempo na função de mestre das Casas parece ter sido, ainda, um atrativo que se constituía como uma distinção entre os sujeitos que atuavam na educação doméstica. Desse modo, sucedem-se anúncios que informam a idade dos pretendentes ao cargo de professores particulares ou preceptores das famílias, considerando-se que, quanto maior a idade, mais adequado o sujeito a essa função e levando-se em conta que a faixa etária a partir dos 30 anos, já era vista como de “meia-idade”. Oferecem-se, nessa perspectiva, professores “idosos”, de idade “provecta”, “com longa prática”, “uma senhora que lecciona, há muito tempo”, “com muita prática do ensino”, “ocupação que a mesma senhora exerce desde muitos annos”¹¹¹.

Empregando-se para “educar” meninas e meninos, dominando os diversificados conhecimentos exigidos para tal e ocupando um cargo ambicionado por estrangeiros que vinham para o Brasil, os professores particulares e os

¹⁰⁹ Cf. *Jornal do Comércio*, 30/01/1859, p. 3.

¹¹⁰ Cf. *Jornal do Comércio*, 08/01/1869, p. 2.

¹¹¹ Cf. *Jornal do Comércio*, 04/01/1869, p. 3.

preceptores não poderiam ser desprovidos de um lugar representado como privilegiado nas estruturas sociais existentes. Entretanto, havia um limiar muito tênue entre o respeito e reconhecimento a sua posição social e à condição de empregados das elites, tratados como tal.

Nesse sentido, podem ser observadas preocupações por parte dos agentes da educação doméstica, principalmente as preceptoras, pois eram aquelas que mais ficavam submetidas à Casa e aos patrões, levando-as a certificar-se do lugar que ocupariam na Casa e do tratamento que receberiam dos seus senhores.

Como a Condessa de Barral, em sua carta ao Imperador D. Pedro II¹¹², também as candidatas ao cargo de preceptoras dos filhos da aristocracia brasileira, ou mesmo da burguesia ascendente, questionavam e impunham, como condição para o emprego de seus préstimos, um lugar de distinção dentro da Casa, como se observa no seguinte anúncio: “uma professora viúva, de exemplar conducta, deseja ir para algum collegio ou fazenda perto da corte, ou para casa de algum brasileiro viúvo de probidade, pouca família e de algum tratamento, como governante: só exige ser tratada com distinção”¹¹³ e ainda, na solicitação registrada: “precisa-se para uma fazenda do município de Parahyba do Sul, de uma senhora habilitada a ensinar meninas, que saiba piano e canto e todos os trabalhos de agulha e afiança-se o bom tratamento”¹¹⁴. Para assegurar tais prerrogativas, já é indicado, nos anúncios de professores particulares e preceptores, o tipo de famílias que poderiam dispor de tais serviços, consideradas como: “família de tratamento”, “casa capaz”, etc..

A partir do final da década de 70, observa-se um princípio de concorrência explícita entre os anúncios de professores particulares e preceptores, provavelmente, causada pelo grande número existente de pessoas dedicadas à educação doméstica. Assim, os anúncios passam a informar, além dos aspectos valorizados anteriormente, também, o preço dos serviços prestados de educação nas Casas. Aparecem colocações como, leciona “por módica retribuição; garantindo o aproveitamento”, “[professora de piano e canto] oferece-se uma para dar lições em casa de família ou collegios, por preço razoável”¹¹⁵, “uma

¹¹² Apud PINHO, Wanderley. *Salões e damas do Segundo Reinado*. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1946, p. 190.

¹¹³ Cf. *Jornal do Comércio*, 03/01/1869, p. 3.

¹¹⁴ Cf. *Jornal do Comércio*, 14/01/1869, p. 3.

¹¹⁵ Cf. *Jornal do Comércio*, 04/01/1879, p. 4.

senhora com todos os diplomas, lecciona, por preço razoável, portuguez, francez, piano, canto e composição”¹¹⁶ e registram-se os preços estipulados pelos serviços como “lecciona piano a 2\$, piano e canto a 3\$, francez e portuguez 2\$ por lição”, “professor de desenho, habilitado, lecciona a 5\$ por mês”¹¹⁷, “uma professora com as habilitações necessárias, lecciona piano a 2\$ por lição, francez e portuguez a 2\$ por lição; na corte e nos arrabaldes”, “[primeiras letras] dão-se lições em casas particulares a 5\$ por mez”, “uma senhora franceza dá lições de piano, canto e francez, a 20\$ mensaes”, “[professora] precisa-se de uma, para leccionar a oito meninas em uma fazenda na província do Rio, (...) o ensino compreenderá: portuguez, francez, arithmetica e muito principalmente piano, e o honorário não deverá exceder de 1:500\$ annualmente”¹¹⁸.

Todavia, registra-se um anúncio, em 8 de janeiro de 1889, no qual a professora anunciante propõe-se como interna em uma Casa da corte, sem nenhum ordenado, apenas em troca de um lugar para morar e, em contrapartida, oferece os seus serviços de “duas horas de lições diárias a duas ou três meninas”, impondo apenas a condição “de poder ensinar fora”.

Para entender os valores praticados no pagamento dos mestres das Casas, de acordo com o preço anunciado nessa amostra, entre 2\$ a 3\$ por lições, 5\$ a 20\$ por mês e 1:500\$000 anuais, é necessário considerar outros valores relativos à educação no Brasil Oitocentista, especialmente a partir da segunda metade do século em questão.

○ *Anuario politico, historico e estatistico do Brazil*, publicado em 1846, apresentando a proposta orçamentária para os anos de 1847 e 1848, em *Relatório da Repartição da Fazenda*, informa que serão dotados, no orçamento para o exercício de 1847-1848, no período de um ano, 3:200\$000, relativos à “Ordenados dos mestres da imperial família” (p. 145).

Já a revista *A escola*, publicada em 1877, descreve os “vencimentos mensaes” dos “professores públicos do Império do Brasil”: “Professores-directores ... 183\$333 sem casa. Professores ... 150\$000 sem casa. Os (...) adjuntos percebem 30\$, 37\$ e 40\$000 por mez conforme o anno de exercício”¹¹⁹.

¹¹⁶ Cf. *Jornal do Comércio*, 03/01/1889, p. 7.

¹¹⁷ Cf. *Jornal do Comércio*, 30/01/1889, p. 5.

¹¹⁸ Cf. *Jornal do Comércio*, 14/01/1879, p. 6.

¹¹⁹ *A escola: revista brasileira de educação e ensino*. Rio de Janeiro, 1877, ano I, n. 2, p. 108.

Contudo, esse valor alterava-se, uma vez que estava sujeito às normas provinciais e às diferenças nas classes dos professores públicos, além de haver variação salarial entre aqueles que trabalhavam nas cidades e os professores rurais, como demonstra o artigo assinado pelo “professor suburbano” A. Estevão da Costa e Cunha, publicado no jornal *A instrução pública: folha hebdomadária*, em 24 de junho de 1872: “Os professores de algumas freguezias ruraes para virem receber seus vencimentos despendem 10\$000 na viagem, e às vezes mais, isto é, cerca de 20% do que recebem! É muito, não?” (p. 93) e ainda: “Porque razão percebem esses modestos servidores da nação, menores vencimentos que os de *intra-muros* da capital?” (p. 93).

Ao que se pode deduzir das fontes, além das vantagens da educação doméstica ser praticada nas Casas, a um número reduzido de alunos, sem intermediações relativas ao pagamento, os serviços eram melhor remunerados se analisados na proporção das possibilidades de ganho, já que, na educação doméstica, os professores particulares, poderiam, por exemplo, ensinar em várias Casas. Quanto aos preceptores, além de receberem um valor maior anual, podiam residir na Casa de seus alunos, reduzindo suas despesas pessoais.

Na educação doméstica, quanto mais diversificadas as matérias ensinadas pelo professor, maiores eram as chances de ser contratado pelas famílias, principalmente aquelas que utilizavam preceptores, bem como mais vantajosa a remuneração pelos serviços, como afirma o anúncio de 16 de janeiro de 1849:

PRECISA-SE de uma senhora que queira morar em casa de uma família, e que tenha as habilitações necessárias para ensinar a umas meninas a ler, escrever, contar, coser, marcar, bordar, dançar, piano, francez e desenho: **far-se lhe ha partido vantajoso tendo os predicados exigidos**; dirija-se em carta fechada a esta tipographia com as iniciaes A. S. M., ou á rua da Alfandega n. 168. (*Jornal do Comércio*, 16/01/1849, p. 3 – grifo meu).

Em relação aos conhecimentos ensinados na educação nas Casas, algumas vezes, eram encarregados diferentes professores particulares, atendendo aos desejos da família que os contratava, pois eram os pais que escolhiam, entre as matérias consideradas de educação, aquelas mais adequadas aos seus interesses, para que fossem ministradas aos seus filhos e, a partir daí, procediam à colocação de anúncios solicitando professores habilitados para tal, ou então, selecionavam, entre os anúncios existentes, aqueles que lhes pareciam mais apropriados a seus filhos, tratando da contratação dos mestres.

Dessa forma, em todos os anúncios observados, ao longo das décadas de Oitocentos, apenas em alguns casos há coincidência de matérias lecionadas pelos professores, pois as combinações são as mais diversas e relativas às habilidades de quem as ensinava. Excetuando-se o português e o francês, que quase sempre estavam presentes nas lições oferecidas pelos professores, os demais conhecimentos ensinados por professores particulares e preceptores variavam entre as áreas consideradas como importantes à formação de meninos e meninas, resguardadas, sem dúvida, as especificidades de cada gênero.

Assim, são oferecidos, indistintamente, nas mais diversas combinações, ao longo das décadas, desde 1839 até 1889, para a educação doméstica, além de “primeiras letras” e “instrução primária”, – caracterizadas como o ensino da escrita, leitura e contas –, ensinamentos de português e francês prioritariamente, seguidos de latim, inglês, alemão, italiano, espanhol, caligrafia, literatura, composição, religião, música, piano, solfejo, canto, rabeca, gramática portuguesa, latina, francesa e inglesa, lógica, matemática, geometria, aritmética, álgebra, contabilidade, escrituração mercantil, física, botânica, história universal, história do Brasil, geografia, desenho, pintura e aquarela.

Para as meninas, havia conhecimentos específicos a serem aprendidos como bordar, coser, marcar, cortar, dançar, trabalhos de agulha, caia a ouro, prata, matiz e escama de peixe, tricot, filot, flores, obras de fantasia, recortar estofos, veludos e outros trabalhos manuais, que eram oferecidos para serem ministrados por professores particulares e preceptores, juntamente com algumas das demais matérias vistas anteriormente.

Quanto a isso, o editorial do jornal *O sexo feminino*, publicado em 7 de setembro de 1873, em um artigo intitulado *A educação da mulher*, afirma:

Em vez de paes de família mandarem ensinar suas filhas a coser, engomar, lavar, cosinhar, varrer a casa etc., etc., mandem-lhes ensinar a ler, escrever, contar, grammatica da língua nacional *perfeitamente*, e depois, *economia e medicina doméstica, a puericultura, a litteratura (ao menos a nacional e portugueza), philosophia, a historia, a geografia, a physica, a chimica, a historia natural*, para coroar esses estudos a *instrucção moral e religiosa; que estas meninas assim educadas não dirão quando moças estas tristes palavras: ‘Si meu pai, minha mãe, meu irmão, meu marido morrerem o que será de mim!!’*¹²⁰

¹²⁰ Cf. Jornal *O sexo feminino*, 07/09/1873, ano 1, num.1, p. 1. O jornal *O sexo feminino* foi publicado originalmente em 1873, na cidade de Campanha, em Minas Gerais, tendo como proprietária e redatora D. Francisca Senhorinha da Motta Diniz. Alguns anos mais tarde a

Nessa perspectiva, de melhorar a educação feminina, a mesma editora, 17 anos mais tarde, em seu periódico republicano intitulado *O quinze de novembro*¹²¹, chamava a atenção dos pais de família para a importância da escolha de preceptores capazes:

Pois bem, mães de família, é (sic) imitação do Divino Mestre sejamos pois a continuação de sua sancta missão. Eduquemos nossas filhas; escolhamos para ellas preceptores capazes de ensinar-lhes as disciplinas que são ensinadas aos homens, afim de que possam ellas buscar meios de subsistência, ao menos proporcionados às suas mais imprescindíveis necessidades.¹²²

Também em editorial do periódico intitulado *A instrução publica*¹²³, publicado em 1875, o editor Alambary Luz fazia críticas à educação feminina, principalmente aquela dada na Casa, insuficiente, na visão do autor, para as necessidades da mulher, como já o era para os homens:

Mas, a educação do lar, insufficiente para a educação da filha, como o é para o filho, nas condições em que infelizmente nos achamos, está exigindo instituições adequadas ao desenvolvimento intellectual e moral da mulher, instituições em que o circulo de noções e ideias se alarguem, não reduzidas ao imperfeito conhecimento da língua vernácula, e de uma ou duas línguas estrangeiras; instituições em que as virtudes domésticas, e sociais se desenvolvam, constituindo a mulher respeitável na família, e na sociedade, de que se a não deve, segregar absolutamente. (p. 138).

No entanto, o autor¹²⁴ chamava a atenção para que as mulheres educassem as mulheres, bem como os homens deveriam ser educados por homens:

E a mulher deve ser educada pela mulher, assim como o homem deve ser educado pelo homem; porque o exigem as leis da natureza, por que o exigem certas afinidades de sexo, digamol-o assim, em virtude das quaes o ente que em sua maneira geral de sentir, de conhecer e de querer, mais conforma com outro, a este melhor transmite suas idéias e doutrinas, melhor o instrue e o educa. (p. 138).

O autor¹²⁵ faz, ainda, críticas às professoras, preceptoras e governantas estrangeiras, afirmando que a “mulher brasileira deve ser educada pela mulher

proprietária mudou-se para a Corte e continuou a publicar um periódico com o mesmo nome na cidade do Rio de Janeiro.

¹²¹ Jornal periódico editado por D. Francisca Senhorinha da Motta Diniz, comemorativo da proclamação da república.

¹²² Cf. Jornal *O quinze de novembro*, 15/03/1890, p. 3.

¹²³ Editorial de Alambary Luz em *A instrução publica*, 1875, ano IV, n. 19.

¹²⁴ Idem, ibidem.

brasileira”, pois os povos teriam uma individualidade própria que não se podia esquecer e contrariar “sem contrafazer-lhes o gênio, a indole e o character”. A esse respeito, cita um “escriptor moderno”, o qual condena a utilização de preceptoras estrangeiras, não só pelas diferenças culturais e lingüísticas, mas também por ser esta prática, uma dentre tantas, do excessivo hábito brasileiro de copiar a França:

‘A moda entrou no estudo das línguas estrangeiras; entende-se em certa roda que a *governante* da menina deve por força ser ingleza ou allemã. E todavia é cousa que espanta e que distoa da reflexão. Que língua, neste caso, servirá de instrumento ao ensino? A materna ou a estrangeira? Adoptem qual quizerem, há de ser um mau instrumento: mal conhecida e mal fallada, quer pela professora, quer pela discípula. É augmentar a bel prazer as difficuldades. E demais, não tem cada paiz suas idéias, seus costumes, e consequentemente seu systema de desenvolvimento intellectual e moral? Os nacionaes só por nacionaes podem ser bem educados; isto deve-se dizer tanto dos homens como das mulheres’. Libertemo-nos da sujeição intellectual e moral em que nos temos achado relativamente à França; observemos como ella própria já vai sentindo os vícios que explicam seus revezes, e tratemos de não adquirir experiência por igual preço. (p. 139).

A partir de 1879, constata-se, nos jornais pesquisados, uma preocupação, anunciada pelos professores particulares com os “preparatórios”, que se constituíam nos exames de revalidação dos estudos secundários. Dessa forma, alguns professores oferecem-se para ministrar aulas na Casa, normalmente a meninos, com essa finalidade, ou seja, lecionando as matérias listadas no “programma de exames geraes” que eram “portuguez, francez, inglez, latim geographia, cosmographia, historia, philosophia e mathematicas”.

As aulas ou lições, nas Casas, quando se tratava de matérias ministradas por professores particulares, eram combinadas com os pais dos alunos, ocorrendo em horas e dias determinados, semanalmente. O horário atendia, também, à disponibilidade dos mestres, que, na maioria dos anúncios, já informava suas possibilidades “dispondo ainda de algumas horas” ou “dispondo de alguns dias na semana”¹²⁶. Verificam-se, assim, horários de aulas ou lições nas Casas que vão das 7 horas da manhã às 9 horas da noite¹²⁷, de 1 hora às 6 horas da tarde¹²⁸, ou ainda, de “0 ½” horas da tarde às 9 horas da noite¹²⁹

¹²⁵ Idem, ibidem.

¹²⁶ Cf. *Jornal do Comércio*, 11/01/1889, p. 6.

¹²⁷ Cf. *Jornal do Comércio*, 13/01/1869, p. 4.

¹²⁸ Cf. *Jornal do Comércio*, 30/01/1879, p. 6.

¹²⁹ Cf. *Jornal do Comércio*, 20/01/1889, p. 7.

O contrato realizado entre os pais e os professores particulares ou os preceptores era informal, baseado no acordo estabelecido, na maioria das vezes, verbalmente. Dessa forma, era muito comum tanto a dispensa dos serviços, a qualquer tempo, como também, os mestres declinarem da função. Para garantir a permanência dos professores particulares e preceptores nas Casas até a finalização dos ensinamentos, por vezes, esse acordo já tinha que ser definido no anúncio da solicitação, como no exemplo a seguir:

PROFESSORA. Precisa-se de uma professora que esteja disposta a ir para fora da corte, **fazendo um contrato por longo tempo**: exige-se que a professora conheça bem a língua portuguesa; trata-se na rua do Hospício n. 49, ao meio-dia. (*Jornal do Comércio*, 29/01/1879, p. 4 – grifo meu).

A rotatividade e descontinuidade dos serviços de educação, na Casa, também podem ser comprovadas no relato da preceptora Ina Von Binzer (1994):

É uma verdadeira sorte não se firmarem contratos aqui, nem se multarem as rescisões. Mesmo constantemente ameaçadas de ser dispensadas mais dia menos dia, podemos pelo menos fazer nossa trouxa quando julgamos que é demais. (p. 90).

A própria contratação de professores particulares e, principalmente, de preceptores, constituía-se em um processo complexo, que, por vezes, pode ser acompanhado pelo jornal, em anúncios que são respondidos dias depois, solicitando-se nova publicação de endereço, ou de informações não constantes do anúncio inicial.

Além disso, aqueles que não se identificavam¹³⁰, normalmente pediam para ser procurados através de cartas fechadas com as iniciais indicadas, deixadas em estabelecimentos comerciais como lojas de calçados, de chapéus, de tecidos, de bordados, livrarias, armazéns de pianos, farmácias, escritórios, colégios, relojarias, litografias, ou no escritório do jornal pelo qual era feito o anúncio. Ainda, são registrados, quando se tratam de estrangeiros, os endereços dos consulados para receber cartas ou dar informações sobre a pessoa que anunciava seus préstimos. Assim, principalmente a partir da segunda metade do século XIX,

¹³⁰ Como analisado anteriormente, era comum até a década de 60, que os anunciantes que ofereciam os serviços de educação doméstica informassem no anúncio seu nome e endereço.

aparecem o consulado de Portugal, o consulado francês, o consulado sueco, o consulado alemão e a agência cosmopolita.

Algumas vezes, vários anúncios com propostas completamente diferentes têm como referência o mesmo endereço, justamente por se tratar de estabelecimentos comerciais, cujos proprietários ou empregados, como o próprio anúncio afirmava, davam as informações solicitadas ou recebiam as cartas para guardá-las até serem procuradas ou serem encaminhadas aos anunciantes, “por especial favor” ou por “obsequio”.

Também são observadas, em alguns anúncios, as indicações de dois endereços para informações ou cartas, provavelmente, dois estabelecimentos comerciais, que, conforme a disponibilidade do anunciante, eram posteriormente procurados. Esse sistema apresentava diversas dificuldades e, por vezes, os donos dos estabelecimentos comerciais indicados é que eram obrigados a publicar anúncios no jornal, informando ao professor particular ou ao preceptor que havia cartas para serem entregues aos mesmos.

Quanto à indicação dos anúncios, ainda, registram-se professores particulares que se ofereciam para Casas apenas em determinados pontos da cidade, porém a maioria indica como possibilidade de atuação a “corte e arrabaldes”.

Apesar de não haver uniformidade entre os procedimentos organizacionais na educação doméstica, algumas normas, como a “abertura” das aulas, eram convencionadas e utilizadas em muitos casos, sugerindo o acompanhamento do funcionamento dos colégios, não desconsiderando, porém, a flexibilidade que a Casa podia proporcionar aos seus sujeitos. Nessa perspectiva, as aulas funcionavam nas Casas desde a primeira quinzena de janeiro até 24 de dezembro, excetuando-se as fazendas quando os ensinamentos eram, por vezes, intermitentes até a preparação dos alunos, ou acompanhavam a disponibilidade dos mestres.

Os métodos utilizados para a educação das crianças nas Casas, também não eram uniformes, sendo decididos pelos mestres e professores. No entanto, os pais chancelavam essas práticas e, por vezes, interferiam na sua implementação.

Já em 1861, no *Álbum litterario, periódico instructivo e recreativo*, o editor escrevia sobre a falta de homogeneidade nos métodos de ensino: “cada escola, cada collegio, cada academia, têm sua escolha particular, e não é raro relativamente a cada um, de anno para anno, mudar de compendios e de

ensino”¹³¹. Na educação doméstica, então, podemos afirmar que cada mestre, cada professor particular e preceptor tinha o seu próprio método, o qual, por vezes, era criado pelo mesmo e anunciado para ser avaliado pelos pais.

Além de expor a não uniformidade nos métodos utilizados, o artigo anterior ressalta, também, que não há compêndios brasileiros, pois “são todos os compêndios em língua estrangeira”¹³², o que faz com que o “aluno que não está bem corrente nessa língua, ou mesmo pouco sabe della, não compreenda o que estuda”¹³³.

Uma vez que eram os pais que decidiam mandar ensinar a seus filhos certos conhecimentos em detrimento de outros, baseados em preconceitos, em um gosto, ou, simplesmente, tendo como guia a “rotina”, também eles participavam na escolha dos métodos de ensino, considerando, na maioria das vezes, aqueles mais apreciados à época. Quanto a esse papel insubstituível dos pais é feita uma veemente defesa, na *Revista Sul-Americana*¹³⁴, periódico publicado em 1888, em artigo intitulado *Qual é o saber mais proveitoso*, traduzido do inglês, escrito por Herbert Spencer, que afirmava:

Assim como no desenvolvimento sucessivo da sociedade a família precedeu o Estado, visto que se educaram crianças antes de o Estado existir, e que se podem educar depois da sua destruição; não podendo subsistir estado sem ellas, segue-se que os deveres de pai de família tem uma importância superior aos de cidadão. Desde que o valor e a força d’uma sociedade dependem em conclusão do character dos cidadãos que a formam, e visto que a educação é o meio mais certo de influir sobre o character, resulta naturalmente que a prosperidade da sociedade é fundada na família. (p. 123).

Nesse contexto, cabia, então, à família decidir sobre o que e como seriam ensinados os seus filhos, muitas vezes caminhando em um sentido diverso daquele que o Estado propunha, por exemplo, quando o Estado já condenava os castigos físicos, nas Casas, eles permaneciam sendo utilizados tanto por pais como por mestres.

Entretanto, o autor, no referido artigo¹³⁵, destaca o despreparo dos pais de família para cumprir tal tarefa, principalmente as mães, que haviam recebido

¹³¹ Cf. *Álbum litterario, periódico instructivo e recreativo*, 15/03/1861, ano II, n. 16, p. 2.

¹³² Ibidem.

¹³³ Ibidem.

¹³⁴ *Revista Sul-Americana*, 1888, ano I, vol. 1, n. 8.

¹³⁵ *Revista Sul-Americana*, 1889, ano II, vol. 1, n. 12.

apenas uma educação baseada na memorização e na generalização de regras, contentando-se em reproduzir as práticas que foram usadas com elas mesmas, sem encaminhar para os filhos uma educação que fosse mais reflexiva ou utilitária:

Vede a joven mãe em lucta com as primeiras difficuldades da educação. Há apenas alguns annos esta juvenil mulher estava ainda nos bancos da escola, onde lhe sobrecarregavam a memória com palavras, nomes, datas, sem exercitar por forma alguma a faculdade da reflexão. Alli, não lhe ministraram a menor idéia da maneira de se assenhoriar d’esta com uma intelligencia infantil; e nada na sua educação a pôde tornar apta para conceber por ella própria os methodos que deverá empregar mais tarde. Os annos seguintes foram consagrados ao estudo da musica, ás obras de bordado, á leitura de romances e aos prazeres do mundo. Nunca attrairam o seu pensamento para as graves responsabilidades que aguardam as futuras mães de familia; não lhe proporcionaram aquella sólida cultura intellectual que a podia preparar para o desempenho d’estas responsabilidades. (p. 187).

Segundo o autor, sem saber agir de outra forma, os pais “mettem os abcdarios nas mãos das creanças muitos annos antes de o deverem fazer”¹³⁶ e, junto aos mestres, obrigavam a criança a decorar, repetindo corretamente as palavras sem compreendê-las, bem como, ensinando por meio de regras, fazendo com que, quando essas regras faltavam, o jovem não soubesse o que fazer, além de que, tomavam a curiosidade infantil por “malícia”.

Nessa perspectiva e, por vezes, atendendo aos pais, o método mais utilizado pelos mestres fundamentava-se em apresentar os conhecimentos de forma abstrata, partindo das generalizações para os fatos particulares, decorando as lições que eram verificadas rigorosamente e, sobre seus resultados, aplicavam-se castigos físicos ou morais – esses últimos bastante apreciados na época – ou recompensas.

Condenando severamente esses métodos utilizados com as crianças e jovens, o autor, anteriormente citado, propunha o que seria um “método novo”, cujos princípios estão descritos a seguir, levando a criança a refletir e aprender espontaneamente. A análise de tal proposta permite depreender, através de sua inversão, como seriam os métodos utilizados até então:

1. É uma verdade assente que em educação é preciso sempre proceder do simples para o composto numa certa medida, sempre fundamentada.
2. O desenvolvimento do espírito, como todos os outros desenvolvimentos, é um progresso do indefinido para o definido. Da mesma maneira que o resto do organismo, o cérebro não attinge a perfeição da sua estrutura senão na

¹³⁶ *Revista Sul-Americana*, maio de 1889, ano II vol. 1, n. 12, p. 188.

madureza. (...) Devemos assim contentar-nos, na educação, em começar por noções grosseiras, e tender depois a esclarece-las gradualmente, facilitando á creança a aquisição d'uma experiência que em breve corrigirá os erros mais salientes e, de seguida, sucessivamente os erros menores. A fórmula científica não deve ser dada senão quando as concepções chegarem à sua perfeição.

3. (...) apresentar ao espírito os princípios por intermédio de exemplos, conduzindo-o do particular para o geral, do concreto para o abstrato.
4. A educação da creança deve ir de accordo, no modo e ordem seguida, com a educação da humanidade, historicamente considerada. (...) D'allí vem que, para se encontrar o bom methodo de educação, é preciso consultar a marcha que seguiu a civilização.
5. (...) é preciso proceder do empírico para o racional.
6. (...) em matéria de educação é preciso animar com todas as suas forças o desenvolvimento expontaneo. Seria preciso que a creança fosse por si mesma conduzida a realizar as investigações, a tirar ella própria as conseqüências das suas descobertas. É preciso *ensinar-lhes* o menos possível e *faze-las* descobrir o mais possível.
7. A respeito das faculdades de compreensão podemos estar certos de que nas condições normaes a sã actividade é agradável e que a actividade penosa não é sã. Embora até aqui a natureza emocionadora não se conforme senão muito imperfeitamente com esta lei, a natureza intellectual conforma-se quase perfeitamente, ao menos pelo que a creança manifesta. As repugnâncias que patenteia por este ou aquelle estudo, com grande desgosto do mestre, não são repugnâncias innatas, mas repugnâncias produzidas pelo systema pouco judicioso seguido por este. (...) A experiência todos os dias mostra muito claramente que existe sempre um methodo que produzirá nas creanças o interesse até um vivo prazer.¹³⁷

O autor faz críticas, ainda, à *lições das cousas*, tradicionalmente utilizada na educação das crianças:

Descrever as cousas a uma creança ou mostrar-lhes não é ensinal-a a observar, é fazer d'ella um simples recipiente das observações dos outros: é enfraquecer mais do que fortificar a sua disposição natural a instruir-se espontaneamente; é privar-a do prazer que proporciona a actividade coroadada de bom êxito; é apresentar-lhe a attrahente aquisição dos conhecimentos sob o aspecto de um ensino formal, e produzir por esta forma a indiferença, o desgosto, que mostram muitas vezes as creanças por esta ordem de lições.¹³⁸

Quanto aos castigos tanto físicos como morais, o autor apresenta diversas restrições, principalmente porque, segundo ele, não produziriam os efeitos esperados e apenas serviriam para tornar o sujeito mais rude:

¹³⁷ SPENCER, H. Qual é o saber mais proveitoso. *Revista Sul-Americana*, maio de 1889, ano II vol. 1, n. 16, p. 249-251.

¹³⁸ Idem, *ibidem*, n. 17, p. 267.

Em summa, a verdade é que a selvageria produza selvageria, e a doçura a doçura. As crianças que são tractadas sem bondade não vêm a ser boas. Tratal-as com *sympathia* é desenvolver nellas sentimentos da mesma natureza. No governo doméstico, da mesma forma que no governo político, o despotismo faz nascer uma grande parte dos crimes que mais tarde se têm de punir; enquanto que uma direcção suave e liberal evita as causas de discussão, e, melhorando por esta forma os sentimentos ordinários, diminue a tendência ás transgressões da lei. Como John Locke disse há muito tempo: ‘em matéria de educação os castigos severos fazem pouco bem e podem fazer muito mal’.¹³⁹

No entanto, os professores da época, sejam de colégios ou das Casas, tinham muitas dúvidas quanto à abolição dos castigos físicos e tais questionamentos podem ser observados no programa de pontos das 4^{as} *Conferencias Pedagógicas* realizadas no Rio de Janeiro, em janeiro de 1877, e registradas na *A Escola – Revista de educação e ensino*¹⁴⁰:

1^o. Ensinar a intelligencia sem formar o coração do menino, não é ocupar-se d’elle pela metade e amestra-lo no uso de armas de que póde abusar?

2^o. A abolição dos castigos phisicos nas escolas não deve ser acompanhada de um systema de meios Moraes applicados com firmeza e critério, attenta a idade e sentimentos dos alumnos? **A ausência destes meios não é um vácuo na educação?** (p. 12 – grifo meu).

Além disso, o jornal *A instrução publica*, em artigo que tecia considerações sobre o relatório da “comissão visitadora das escolas publicas e particulares de instrução primaria e secundaria do municipio da côrte”, assinado pelo professor F. A. da Silva Castilho, em 1874, problematizava os castigos físicos bastante observados por essa comissão em todas as escolas, principalmente a utilização da palmatória, cujo agravante era o de já ter sido abolida pela lei. No entanto, a despeito das regras e do regulamento da instrução publica, os castigos eram comumente usados e até, por vezes, solicitados pelos pais, tendo como principal argumento na defesa de sua utilização, o fato de as crianças serem indisciplinadas, particularmente os meninos, como a própria comissão verificou: “com pezar notou a comissão a falta de disciplina que se observa na maioria das escolas de meninos, distinguindo-se neste ponto as de meninas”. Na educação da Casa, o processo também era semelhante, e a abolição dos castigos encontrava muitos opositores, conforme assinala o autor do artigo anteriormente citado: “as

¹³⁹ Ibidem, n. 23, p. 358.

¹⁴⁰ *A Escola – Revista de educação e de ensino*, 1877, volume segundo, p. 12.

condições actuaes da nossa educação domestica e organização escolar serão taes que dispensem todo o gênero de punição (...)?”¹⁴¹.

No mesmo artigo, o autor descrevia, também, a solicitação feita pela comissão visitadora das escolas para que alguns tipos de castigos fossem abolidos:

O que a commissão atreve-se, sem reбуço, a pedir é a cessação do castigo de joelhos e o de braços abertos; o primeiro, posição humilde e respeitosa que toma a creatura quando dirige suas preces ao Creador, produz no espirito do menino uma impressão contraria daquella que se lhe devia inocular, e faz-lhe perder a gravidade que a ella ordinariamente se liga; o segundo é uma verdadeira tortura e um protesto contra as regras hygienicas, que se devem observar na disciplina escolar; finalmente um e outro em vez de concorrerem para melhorar o caracter do alumno, pelo contrario mais o estragam.¹⁴²

O autor chamava atenção, ainda, para o fato de que a utilização de castigos físicos, associados à educação e ao ensino, havia sido empregada “primitivamente” pela igreja em seus seminários fundados sob o princípio religioso de contrição e penitência, nos quais o caráter de veneração e provações tornava-os “respeitáveis”, distinguindo-se, substancialmente, do que acontecia então na educação de crianças e jovens do século XIX.

Na mesma revista, já em 1879, o professor paranaense José Francisco da Rocha, escrevia em artigo intitulado *Duas palavras sobre a instrucção pública*, datado de 28 de março de 1878, regras que deviam ser consideradas para “os diferentes meios de ensinar”, acrescentando que “o melhor methodo é o que resulta da vocação e vontade do professor”. Nesse sentido, o autor descreve qual deveria ser a postura do mestre na condução da aprendizagem e disciplina de seus alunos, demonstrando, com clareza, como eram os métodos baseados em castigos e recompensas:

Deve sempre o professor manifestar-se com effusão, deve mostrar interesse vivo pelo adintamento de seus alumnos. Um conselho affavel deve primeiramente corrigir o mau procedimento do menino. Não é isso bastante? Uma observação mais enérgica. Não basta? Uma reprehensão severa; e outros muitos recursos, que sejam estimulantes fecundos e de acção poderosa para a applicação do menino. Enfim, os castigos Moraes ficão sempre á discricão e discernimento do mestre. O professor não deve de modo algum, dar a entender á seus alumnos que os castiga por paixão ou com ira, mas por necessidade e com circumspecção e delicadeza. Os castigos amiudados perdem muito de impressão, e podem gastar ou inutilisar os brios do menino. Uma boa acção não deve de modo algum passar desapercibida

¹⁴¹ *A instrucção publica*, 30/08/1874, ano III, n. 35, p. 319.

¹⁴² *A instrucção publica*, 30/08/1874, ano III, n. 35, p. 319.

pelo mestre; o contrario esterelisaria a vontade do alumno, e mataria as melhores tendências. Os prêmios também não devem ser *fáceis* ou amiudados, porque podem assim inutilisar os estímulos. Uma acção má deve logo receber um correctivo prompto e efficaz. Não deve porém o castigo ser executado sem que o mestre faça sentir ao alumno seu erro, sem que exprima-lhe a dor com que vai castigal-o. O professor nunca deve mostrar a seus alumnos *fraqueza* moral ou flexibilidade, nem certa prepotência que os aborreça.¹⁴³

A valorização e a suposta indispensabilidade da aplicação de castigos, como método na educação das crianças e jovens, tinham como sustentação, muito corroborada por estrangeiros que vinham exercer o magistério no Brasil, o fato de que as crianças brasileiras que recebiam educação eram criadas e formadas para serem futuros “senhores” e, como tal, habituadas no lar doméstico a uma atitude autoritária com escravos e criados.

Quanto a isso Gilberto Freyre (1997) relata que:

Nas suas recordações de infância o Visconde de Taunay, que foi um homem tão suave, quase uma moça, confessa que gostava de fazer suas judiariuzinhas com os muleques. E há um trecho de romance de Machado de Assis em que o fino observador da sociedade brasileira do tempo do Império retrata-nos o tipo do menino sadista; da criança pervertida pelas condições sociais de sua formação entre escravos inermes; entre criaturas dóceis aos seus caprichos. (...) Aquele mórbido deleite em ser mau com os inferiores e com os animais é bem nosso: é de todo menino brasileiro atingido pela influencia do sistema escravocrata. (p. 370).

Nessa perspectiva, Augusto Cony, colaborador do periódico *Instrução Nacional*¹⁴⁴, em dezembro de 1873, afirma os efeitos da “má educação” dos filhos e ratifica a idéia de que os pais deviam educá-los antes de mandá-los para o mestre, facilitando e possibilitando mais esmero a tarefa destes:

Não estando habituado a obedecer, á primeira contrariedade por que o mestre faça passar o menino, á primeira concessão que se lhe negue, a elle que no lar domestico esbofeteou a escravos, enxovalhou a famulos, que viu curvar-se ao império de seu poder e vontade por meio de um acto de malcriação sua boa e condescendente mãe, reage com toda a força de que dispõe, e procura sacudir para longe de si o pesado jugo do respeito e obediência, necessários a todo o principio de ordem, por que se lhe quer fazer passar. (p. 20).

Para conter o “genio” das crianças brasileiras, eram instrumentos de trabalho de muitos professores, não só no interior, mas também na corte, a “palmatória de páo”, a “palmatória de balêa”, o “azorrague”, as “corrêas”, as “cordas”, “a vara de

¹⁴³ *A Escola – Revista de educação e de ensino*, 1879, volume quarto.

¹⁴⁴ *Instrução Nacional: revista de pedagogia, sciencias e letras*, 1874, n. 1.

marmeleiro”. Por vezes, as Casas possuíam seus próprios instrumentos de castigos, que eram oferecidos ao professor ou preceptor, para quando sua utilização fosse necessária, ficando expostos nas salas onde se davam as lições, para depois serem guardados numa pequena dispensa junto aos aparelhos de tortura dos escravos, formando o arsenal com que a Casa impunha o seu poder aos seus habitantes.

Pais condescendentes, geralmente, esperavam do mestre a educação de seus filhos, entendida, também, como aplicação de castigos físicos e morais.

Em 1887, Alambary Luz, voltando a reeditar a folha quinzenal *A instrução publica*, depois de alguns anos de interrupção, faz um balanço da educação desde que começou a publicar o periódico, concluindo que pouco foi trilhado nesses 15 anos, especialmente quanto aos métodos de ensino, constatando a prática dos castigos físicos, permanentemente utilizada e aplaudida pelos pais de família:

Depois do muito que se tem escripto acerca da necessidade de formar o caracter dos nossos filhos desde a primeira idade, excluindo das casas em que se dá o pão do espírito quanto possa accretar a menor offensa á dignidade do homem e ao respeito de si próprio, vimos com o maior desgosto e não menor espanto campear sustentada e applaudida por grande numero de ilustres pais de família a regra do castigo corporal. – Isto prova, salvas digníssimas excepções, que a rotina impera não só nos institutos públicos e particulares, senão também, e poderosamente, nos costumes desta immensa capital!¹⁴⁵

O mesmo periódico, dias depois, publica um artigo intitulado *Castigos corporais*, no qual é relatado um encontro do redator, com J. Paroz, diretor de uma Escola Normal em Berna e redator de um jornal pedagógico na Suíça. A palestra entre os dois educadores versava sobre a seguinte questão: *Deve-se dar de vara nas crianças?*. A resposta a todas as questões suscitadas a partir desta, como “Se a vara for admittida, como devera ser empregada?” e “Corrigir-se-há durante a cólera ou sob o império de indignação causada por falta grave, por delicto excepcional?”, é sempre “não”¹⁴⁶, seguida da argumentação desta negativa. Tal artigo causou protestos, que são relatados na mesma folha na publicação seguinte¹⁴⁷, levando J. Paroz a fazer uma réplica de suas observações, considerando a possibilidade das exceções, através do exemplo que conta:

¹⁴⁵ *A instrução publica*, 01/08/1887, ano V, n. 1, p. 2.

¹⁴⁶ *A instrução publica*, 22/09/1887, ano V, n. 5.

¹⁴⁷ *A instrução publica*, 30/09/1887, ano V, n. 6.

Há dias, explicava uma lição e tinha defronte de mim duas alumnas, de 11 a 12 annos, distrahidas e estouvadas. Admoestei-as duas vezes para que entrassem na ordem; não o consegui. Então com toda a gravidade approximei-me dellas e sem dizer-lhes nada, em cada uma appliquei um tapa. Logo que a vermelhidão subio ás faces o estouvamento desapareceu e não tive mais necessidade de recommendar-lhes que estivessem attentas. Sim, uma excepção de vez em quando pôde produzir excellente effeito. Porém, quando fazer excepção? Aqui está a difficuldade. (p. 44).

Esse fato demonstra qual era a complexidade que envolvia a questão dos castigos físicos e sua utilização, nas mais variadas modalidades de educação, e cujos oponentes precisavam buscar alternativas convincentes para persuadir os mestres, acostumados a essas práticas cotidianas. Assim, com argumentos referentes aos males causados à saúde, à Universidade que havia proscrito essa ação¹⁴⁸, a modelos estrangeiros muito apreciados, os opositores dos castigos físicos afirmavam a não existência de nenhuma exceção e travavam inúmeras discussões nos periódicos da época. Aos mestres que se sentiam desautorizados diante dos alunos, propunham a substituição dos castigos físicos pelos “castigos moraes”. Tais castigos “os moraes”, alertava-se aos mestres “são os que deveis sempre preferir, porque esses não alteram a saúde” e parecem “mais efficazes”. Ensinava-se como deviam ser os castigos morais:

Marcai na aula um lugar destinado especialmente aos maus alumnos; não é necessário que seja o mais escuro ou o menos arejado; bastará que seja o lugar das crianças punidas, e é quanto basta para que nenhuma queira occupal-o. Pode-se imaginar castigo mais simples e innocente? Há outro que podeis infligir havendo em conta as aptidões particulares do menino que quereis castigar.(...) Ao menino mais quieto e fraco, castigareis com os brincos que exigem força; o que se agita mais e revella vitalidade exuberante, será sufficientemente punido quando o obrigardes a jogos tranquillos, e os vossos castigos, assim repartidos, produzirão um grande effeito sem que seja nunca permittido a ninguém accusar-nos de excessiva severidade.¹⁴⁹

Em 1889, a discussão acerca da utilização de castigos físicos na educação permanecia, entretanto, já havia algum consenso no sentido de que eram preferíveis os castigos morais, os quais eram exemplificados da seguinte forma:

¹⁴⁸ Cf. Ibidem, 10/08/1873, ano II, n. 32, p. 265.

¹⁴⁹ Conferência pedagógica proferida pelo Dr. Gallard, intitulada “Hygiene para uso dos mestres-escolas”, reproduzida na integra no jornal *A instrução publica*, 10/08/1873, ano II, n. 32, p. 265-266.

O primeiro fim que se deve ter no castigo é inspirar á discipula vergonha e sentimento de sua falta. Quando estes dois pezares não fazem impressão no character, impõe-se-lhe privação d'algum prazer ou distracção, de objecto preferido, para lhe gravar no espírito lembrança tal de sua falta, que d'ahi por diante não trate de n'ella recahir sem que logo se recorde dos tormentos que padeceu; de forma que o instincto de seu interesse conservando-a em guarda contra si própria, se tornem mais raras as recahidas.¹⁵⁰

Nesse sentido, eram descritos e tidos como muito eficazes os castigos morais considerados como “penas que a razão aprova”. Entre outros, recomendava-se que as mães recusassem o beijo das filhas antes de deitar para que estas refletissem sobre as suas faltas, que dobrassem o castigo quando este fosse questionado ou agravassem-no quando houvesse “murmurações” ao seu cumprimento. Era recomendado, ainda, obrigar a menina a copiar, a traduzir ou a recitar um pedaço de fragmento da literatura relacionada ao assunto da falta cometida, privá-la de descanso, dos brinquedos ou daquelas coisas que mais apreciava, deixando-a fatigada para melhor se comportar no futuro, escrever cem e muitas centenas de vezes aquilo que errou, porém “aplicando-se a escrita alguma regra de gramática” que possa ser memorizada, pois a repetição pura e simples não dá resultados além de gastar o tempo.

Ensinava-se aos pais como lidar com determinadas situações sem ter que recorrer aos castigos físicos, mas utilizando-se apenas de castigos morais:

Quando o amor do brinquedo e do jogo dominar a criança a ponto de a desviar do trabalho e de prejudicar o seu adeantamento, podem cural-a d'essa paixão pela mesma forma de que uzou certo pai para com o filho. Só gostava este de cartas, e exclusivamente se entregava a este prazer, disse-lhe então o pai: ‘Visto que tens decidida enclinação ao jogo, e que é mixter saber o que fazemos, quero dar-te mestre de Wist, de voltarete, etc.’. Foram com effeito chamados os professores que se succederam com tanta assiduidade, que o rapaz cançado das lições aborreceu as cartas e pediu perdão. Bastaria dizer á menina um dia, com frieza, que ella podia dedicar o dia todo ao divertimento de que tem tanto gosto, e obrigar-a a isso desde manhã até á noite. A mãe pode ficar certa de que esses dois ou três dias, empregados ociosamente na apparencia, não serão sem fructo, e que a filha pedirá por favor licença para continuar nas variadas occupações do seu trabalho.¹⁵¹

Os castigos corporais, como privação de alimentos, comer apenas pão seco, privação de bons vestidos, só eram recomendados quando “servem para punir a

¹⁵⁰ *A família. Jornal litterario.* São Paulo, 09/03/1889, ano I, n. 15, p. 1. O jornal *A família*, inicialmente publicado em São Paulo, em 18 de maio desse mesmo ano, passa a ser publicado no Rio de Janeiro, sugerindo a mudança de sua proprietária Josephina Álvares de Azevedo para a Corte.

¹⁵¹ *A família. Jornal litterario.* São Paulo, 09/03/1889, ano I, n. 15, p. 2.

menina por onde ella peccou”, ou seja, se a menina tiver “furtado gulodices, comido frutas verdes ou qualquer outra couza nociva; será justíssimo que a privem de comida”, da mesma forma que “se tiver manchado, rasgado ou perdido, por desordem ou estovamento, algum vestido, será mais que conveniente que a privem de se vestir com aceio”¹⁵². Apenas nesses casos eram recomendados tais castigos, no entanto, o princípio da “represália” era plenamente aceito e aconselhado aos pais e mestres:

Se espancou alguém, espancal-a-hão do mesmo modo (caso único que a razão admite); se se apoderou d’alguma cousa por astúcia, força ou violência, tirar-lhe-hão além d’esse objecto aquelle dos seus que ella mais gostar e se dará á sua victima; se ella maltratar a seus inferiores obrigar-a-hão a emendar-se privando-a por algum tempo do serviço d’esses inferiores, para lhe dar a conhecer o valor délles e combater-lhe a altivez.¹⁵³

Os estrangeiros também traziam de seus países de origem os métodos disciplinares, principalmente morais, tidos como os mais apropriados para a educação. Entretanto, algumas vezes, tais métodos não produziam o efeito desejado, seja pelas diferenças culturais existentes entre mestres e discípulos, seja pela interpretação errônea da finalidade de tal procedimento, levando-os, por vezes, a optarem pelos velhos hábitos. É o que relata a preceptora Ina Von Binzer (1994), em uma de suas cartas:

Não consigo habituar-me a este ensino superficial; mas, quando começo a profundar-me ainda é pior: fico completamente desanimada. A respeito da disciplina então! Só essa palavra já me faz subir o sangue à cabeça. Imagine isto: outro dia, ao entrar na classe, achei-a muito irrequieta e barulhenta e na minha confusão recorri ao Bormann. Quando obtive silêncio para poder ser ouvida, ordenei: “Levantar, sentar”, cinco vezes seguidas, o que no nosso país nunca deixa de ser considerado vergonhoso para uma classe. Mas, aqui – oh! Santa Simplicitas! –, quando cheguei a fazer-lhes compreender o que delas esperava, as crianças estavam tão longe de imaginar que aquilo representasse um castigo, que julgaram tratar-se de uma boa brincadeira e pulavam perpendicularmente como um prumo, para cima e para baixo, feito autômatos, divertindo-se regiamente. Grete, desde então o Borman está definitivamente descartado, para mim, aqui no Brasil. Reconheço ser indispensável adotar-se uma pedagogia aqui, mas ela deve ser brasileira e não alemã, calcada sobre moldes brasileiros e adaptada ao caráter do povo e às condições de sua vida doméstica. As crianças brasileiras, em absoluto, não devem ser educadas por alemães; é trabalho perdido, pois o enxerto de planta estrangeira que se faz à juventude daqui não pegará. (p. 87).

¹⁵² *A família. Jornal litterario*. São Paulo, 09/03/1889, ano I, n. 15, p. 2.

¹⁵³ *Ibidem*.

Voltando aos métodos de ensino, podem ser listados, a partir das fontes, três métodos mais utilizados, no século XIX, que eram aplicados, também, à educação das Casas: o individual, o simultâneo, e o “mutuo”.

O método individual foi, sem dúvida, o mais usado na educação de Oitocentos, e como não poderia deixar de ser, o mais adequado à educação doméstica. Nele cada aluno era atendido individualmente pelo professor, não só no que tange a conhecimentos ensinados, mas também na observação de seus progressos e recuos, bem como, na aplicação das “sabatinas” e “tomadas de lição ou ponto”.

Em dezembro de 1855, o jornal *A Semana*¹⁵⁴ publicava em sua parte literária, uma exposição dos métodos de ensino mais conhecidos no Brasil para o ensino primário, fazendo uma análise de sua aplicação:

O methodo individual tem muitas vantagens preciosas. Por via d'elle o preceptor, ou professor contrahe um intimo conhecimento das disposições, do gênio, do caracter, das inclinações e da vocação do alumno; e por consequência acha-se habilitado para formar-lhe o coração, e dirigir-lhe a intelligencia. Mas tem este methodo dous grandes inconvenientes. Carecia, que houvesse, como no Emilio de Rousseaux um professor para cada discípulo; e este discípulo assim isolado, seria de um caracter insociável; e o seu saber seria como o ouro do usurário, que só aproveita á grosseira cobiça de quem o aferrolha. (p. 4).

O método simultâneo consistia em um só professor encarregar-se de um número proporcional de alunos, fazendo com que eles trabalhassem associadamente, mesmo que estando em graus diferentes de aprendizagem. Nesse caso, o professor atendia a cada um dos alunos, disponibilizando e determinando aquilo de que cada um necessitava. Esse método era considerado vantajoso, pois permitia o “espírito de associação no trabalho, a harmonia e a concorrência de seus esforços, o espírito da ordem e de emulação”. No entanto, não poderia ser aplicado a muitos alunos e sua desvantagem era atribuída a que, estando os alunos em graus de progresso diferentes, “necessariamente os mais adiantados ficarão estacionários á espera dos mais atrasados”, ou então os mais atrasados ficariam “embaraçados” à espera do professor.

Também o método simultâneo era utilizado na educação doméstica, principalmente porque, normalmente, os preceptores atendiam a mais de um aluno e, não raro, isso sucedia, ainda, com os professores particulares.

¹⁵⁴ *A Semana Jornal litterario scientifico e noticioso*, 08/12/1855, vol. 1, n. 1.

O método de ensino mútuo é um dos primeiros métodos de ensino coletivo utilizado na escola que se instituía, com o professor dirigindo a sala de aula em torno de conhecimentos, exercícios e objetivos de aprendizagem comuns a todos os alunos. No século XIX, apesar da intensa resistência dos professores, ele foi pouco a pouco sendo implementado e difundido, principalmente nos estabelecimentos oficiais, seguidos pelos colégios particulares. Dessa forma, sendo implantado na escola pública estatal, passou a representar um dos aspectos de diferenciação desta escola, sob a administração ou fiscalização do Estado, distanciando-a, cada vez mais, da Casa e do que ela podia proporcionar.

Contudo, como acontece em todas as épocas, quando ocorrem mudanças em posturas há muito constituídas, alguns professores contemporâneos da popularização do método mútuo nunca o utilizaram, mesmo ou até por ser este uma prescrição do Estado, e permaneceram, também, nas instituições formais de ensino, utilizando os métodos anteriores, mais afeitos à educação das Casas.

Além desses, existiam métodos para ensinar a ler e a escrever, bastante comentados na época, como o método “Bacadafá”, o método “Jacotot”¹⁵⁵, ambos analíticos, e que encontravam opinião desfavorável entre a quase totalidade de professores, que preferiam o “antigo” método sintético de decomposição das sílabas para o ensino da leitura.

Independente do método utilizado, as lições dadas aos alunos seguiam um ritual que pode ser resumido da seguinte forma:

[o professor] indica ao menino as paginas de um livro para objecto da lição quer seja de grammatica ou leitura, quer seja de arithmetica ou cathecismo. Os mais zelosos mestres interrogam os alumnos no fim do tempo da aula, e usando da formula – *adiante! adiante! adiante!* nos casos de hesitação nas respostas chegam ao termo da argumentação ou sabbatina ou interrogação ou que melhor nome tenha com a consciência tranquilla de haverem cumprido um dever regulamentar. (p. 34).¹⁵⁶

A educação nas Casas, quando se tratava do ensino elementar, tinha como objetivos gerais ensinar “de cór” todas as regras de grammatica, encaminhar a

¹⁵⁵ Sobre o método natural ou universal de Jacotot ver o artigo constante de *A Escola – Revista de educação e de ensino*, 1877, volume segundo, p. 206- 208.

¹⁵⁶ *A instrução publica*, 12/05/1872, ano I, n. 5.

leitura de textos clássicos, conhecer as quatro espécies de operações de aritmética e ensinar todas as orações do catecismo.¹⁵⁷

Baseados no ensino pela memória, grande parte dos métodos utilizados, no Brasil, em Oitocentos, tinham como subsídio principal a memorização do que estava sendo ensinado. Assim, durante até 8 horas por dia, as crianças e jovens fixavam os olhos sobre as páginas dos livros, realizavam inúmeros exercícios semelhantes, cópias, declamações, respondiam a sabatinas, argüições e eram corrigidos naqueles que eram considerados os “defeitos principaes dos meninos”¹⁵⁸: “distração, orgulho, sensualidade, preguiça, ambição, perversidade e egoísmo”, assim como, eram estimulados naquelas que eram consideradas as “principaes qualidades a crear-se”: “franqueza, ordem, pudor, actividade, civilidade, obediência e exactidão”.

Sujeitos a professores particulares e preceptores, essas crianças e jovens encontravam, no contexto em que viviam fora das aulas ou lições, um dia-a-dia repleto de adultos, de outras crianças, espaços e “muleques” filhos de escravos que não tendo que se submeter à educação, como era entendida e trabalhada, por vezes, guardadas as devidas proporções, eram mais livres que os próprios pequenos senhores e juntos aprendiam, no cotidiano doméstico, aquilo que os mestres, mesmo das Casas, desconsideravam: a infância.

A educação doméstica e seus mestres, com seus conhecimentos, métodos e posturas, como foi demonstrado até aqui, era uma prática recorrente no Brasil de Oitocentos, permanecendo, assim, mesmo com a ascensão dos colégios particulares e da escola pública estatal, durante todo o século XIX e até para além dele.

Copiada dos exemplos dados pelas famílias reais, pode-se afirmar que a educação doméstica nas Casas das elites, na modernidade, tem suas origens na nobreza e é também nessa classe que ela se conserva oficialmente por mais tempo, até ser definitivamente substituída pelas escolas instituídas.

A família imperial brasileira, mesmo depois de deixar o país para viver no exílio, após a proclamação da república, manteve, ainda por muito tempo, o costume de ter preceptores encarregados da educação de seus filhos. Já no século

¹⁵⁷ *A instrução publica*, 19/05/1872, ano I, n. 6, p. 1.

¹⁵⁸ *A instrução publica*, 1887, ano V, n. 48, p. 422-424.

XX, com o reconhecimento e a obrigatoriedade da escola, esses preceptores encarregavam-se de complementar a educação escolar.

Desse modo, encontramos em 1922¹⁵⁹, com o retorno da família imperial ao Brasil, após ter sido revogado o exílio no governo do presidente Epitácio Pessoa, a contratação da filha do “velho” Barão e da Baronesa de Maya-Monteiro, Maria Luiza de Maya-Monteiro, para a função de “governanta” dos três filhos maiores do Príncipe Pedro de Alcântara de Orleans e Bragança, primogênito da Princesa Isabel. O Barão de Maya-Monteiro residia em Petrópolis e vendo-se provavelmente empobrecido com os novos ares republicanos, aceitou empregar as três filhas mulheres: Maria Luiza, Leopoldina e Antonieta. Maria Luiza foi recomendada pelo próprio Barão ao Príncipe de Orleans e Bragança, como “aluna exemplar do Colégio Sion em Petrópolis”, ressaltando-se seu “excelente português e também, muito bom francês”. O Príncipe optou por uma “governanta” brasileira, justamente para ensinar português as três crianças maiores que, nascidas em França durante o exílio, não falavam corretamente essa língua. Maria Luiza atuou como “governanta” para duas gerações da família imperial, coordenando os preceptores contratados para os filhos do príncipe e auxiliando na educação, já escolar, de seus seis netos e vivendo o resto de seus dias junto à família.

A personalidade dessa governanta-preceptora, descrita pela segunda geração de seus pupilos, é reveladora de aspectos provavelmente comuns a suas antecessoras. A memória traçada sobre ela, descreve uma mulher que falava francês fluentemente, redigia muito bem, acompanhava a família em todas as viagens no Brasil e no exterior. Católica fervorosa, nunca se casou ou teve qualquer relação amorosa conhecida. Sua principal função era a administração de toda a organização da casa, supervisionando os empregados do jardineiro à preparação de recepções. Além disso, acompanhava as crianças nas tarefas escolares e ensinava-os a falar francês. Confeccionava brinquedos para as crianças, presentes de Natal e de Páscoa, costurava e tricotava parte das roupas infantis, colecionava receitas, contratava os empregados, fazia a contabilidade da casa, dividindo tarefas, hoje consideradas como da “mãe”. Ocupava um quarto na parte nobre da casa, bem mobiliado e, apesar de “generosa”, mantinha um

¹⁵⁹ Conforme entrevista com D. Pedro Carlos de Orleans e Bragança, concedida em 05 de outubro de 2001.

semblante extremamente melancólico, jamais sorrindo ou manifestando alegria extremada.

A última governanta encontrada nas fontes pesquisadas, encarregada da educação de crianças da elite nos moldes do século XIX, revela um pouco a personalidade dessas mulheres, cujo cotidiano estava perpassado por funções que hoje estão distribuídas entre a família e a escola.

Imbuída desses ofícios cotidianos, nesse contexto das Casas das elites, é que a educação doméstica adquiriu seu estatuto, modelando, inicialmente, como deveria vir a ser a educação escolar e resistindo à emergência desta, chegando quase até os nossos dias.

2.4

A Educação Doméstica na literatura brasileira Oitocentista

A literatura que retrata o século XIX no Brasil é, sem dúvida, uma das principais fontes para se tecer um panorama da realidade existente, pois embora se apresente como narrativa de ficção, contém elementos que outras fontes documentais daquele período, as cartas, as fotografias, os anúncios e a própria imprensa, não explicitam de forma tão elucidativa, mostrando, no tempo recortado pelo romancista, o movimento e a dinâmica do cotidiano dos sujeitos.

Além disso, os romances possuem o realismo dos costumes com descrições, por vezes satíricas ou caricatas, reveladoras da vida burguesa, classe consumidora dos mesmos, que se deliciava em ver retratadas as histórias que exacerbavam o cotidiano, como no teatro de Martins Pena, dicotomizando os nexos entre o bem e o mal, o certo e o errado, o moral e o imoral.

Constituindo-se, assim, como arquivo de memórias de uma época, a literatura Oitocentista aponta uma série de “tipos populares”, presentes na realidade, como a parteira, as comadres, as beatas, as cartomantes, as viúvas, os “moços” vindos do interior, os estrangeiros, os caixeiros, os “cléricos lúbricos, os barbeiros, os sonolentos guardas do paço” e também traça algum perfil daqueles que educavam as meninas e os meninos, ou ensinavam ofícios a uma sociedade tão carente de artesãos.

Sem nenhuma pretensão de análise literária, mas apenas de mergulhar nas

fontes, desvelando aquilo que está arquivado e pode ser analisado em mais uma possibilidade de demonstrar o contexto em que se dá a educação doméstica no Brasil de Oitocentos, tomei o romance como forma de construir/reconstruir o passado, por vezes já tão lido, mas ainda passível e possibilitador de novas leituras.

Os romances do período conhecido na literatura brasileira como “romantismo”, e o “realismo”, de maneira geral, iniciam descrevendo o “herói”, ou seja, o personagem principal e o seu entorno. Essa referência, quase sempre, dedica alguns parágrafos a contar a condição educacional do personagem e como esta foi atingida, o que já demonstra não haver uniformidade na aquisição da educação durante o século XIX.

Inseridos em diferentes histórias, transitam amas, governantas, mestres preceptores, professores particulares de línguas, música, dança e toda série de “prendas” consideradas como indispensáveis à boa educação; aulas-domésticas dadas por parentes, agregados, capelões locais, ou, ainda, os mestres-escolas, que ministravam as aulas esporádicas ou periódicas em suas próprias casas, além dos colégios particulares e dos temidos internatos. Esse variado cenário de possibilidades educacionais permitiu que cada personagem de nossa literatura tivesse um currículo próprio e uma forma personalizada de adquirir educação, tanto no que se refere à instrução como à educação, como formação.

Os colégios e seus professores, como também constatado na literatura portuguesa¹⁶⁰, não são os principais alvos literários e a educação doméstica aparece, especialmente, quando se trata de instrução elementar e de conteúdos específicos e, particularmente, na educação feminina, sendo ainda utilizada de forma exclusiva na educação oferecida a alguns personagens.

No Brasil, a educação doméstica está representada na literatura desse período, tanto no ensino de primeiras letras e de aprendizagens consideradas indispensáveis à boa educação das elites, como na perspectiva de aquisição de um ofício, principalmente para as mulheres que, não dispendo de sustentação parental, tinham que prover o seu próprio sustento, sendo a ocupação de mestra de meninas a única opção descrita e, relativamente, aceita nas histórias dos

¹⁶⁰ Cf. ARAÚJO, H. C. *Pioneiras na educação, as professoras primárias na viragem do século 1870-1933*. Lisboa: Instituto de INOVAÇÃO educacional, IE, 2000.

romances. Os colégios, por sua vez, aparecem complementando a educação doméstica ou o inverso, caracterizando-se, na literatura, como uma opção utilizada, na maioria das vezes, para meninas órfãs e para meninos que necessitavam ser internos ou concluir os estudos, visando aos exames preparatórios, ou ainda, para aqueles que não podiam contar com preceptores próprios.

Mesmo no romance intitulado *O Atheneu-chronicas de saudades* de Raul Pompéia, publicado em folhetins no jornal *Gazeta de Notícias*, a partir de abril de 1888, que, de maneira autobiográfica, narra dois anos da vida do autor no interior de um internato para meninos, localizado na Corte Imperial, ou seja, um colégio particular muito respeitado na época, ainda assim, esse romance refere-se à educação doméstica, quando o autor conta sua educação até os 11 anos, data de ingresso no Ateneu.

Ao deparar-se com a inevitável entrada à porta do Ateneu, o autor relembra os “felizes tempos” em que desfrutara a educação “exoticamente na estufa de carinho que é o regime do amor doméstico”, acrescentando:

diferente do que se encontra fora, tão diferente, que parece o poema dos cuidados maternos um artifício sentimental, com a vantagem única de fazer mais sensível a criatura à impressão rude do primeiro ensinamento, têmpera brusca da vitalidade na influência de um novo clima rigoroso. (POMPÉIA, 1997, p. 11).

Logo a seguir, como para não deixar que se apaguem diante de uma realidade que se demonstra completamente diferente, o autor narra suas experiências educacionais anteriores ao Ateneu:

Frequentara como externo, durante alguns meses, **uma escola familiar do Caminho Novo, onde algumas senhoras inglesas, sob a direção do pai, distribuía educação à infância como melhor lhes parecia.** Entrava às nove horas, timidamente, ignorando as lições com a maior regularidade, e bocejava até às duas, torcendo-me de insipidez sobre os carcomidos bancos que o colégio comprara, de pinho e usados; lustrosos do contato da malandragem de não sei quantas gerações de pequenos. (Idem, p. 11 – grifo meu).

O externato familiar, ao qual se refere o autor, parece adequar-se à categoria de colégios particulares, bastante presentes na Corte, onde as aulas eram proferidas em uma parte da casa, nesse caso, das mestras. Chama atenção, ainda, o fato de que “as mestras” eram inglesas e faziam aquilo que julgavam ser a melhor forma de “distribuir” a educação às crianças.

Por alguma razão, o nosso autor/personagem deixou a escola das senhoras inglesas como revela a seguir: “Lecionou-me depois um professor em domicílio”. A essas experiências, o autor denomina “ensaio da vida escolar a que me sujeitou a família, antes da verdadeira provação, eu estava perfeitamente virgem para as sensações novas da nova fase. O internato!”.

Que diferenças tão grandes apresentavam-se entre a educação doméstica, até os 11 anos, e o internato para o qual o autor se dirigia? Possivelmente, pelo tom de melancolia e saudades que se segue à narrativa, a educação doméstica recebida por esse personagem era quase um intervalo da própria rotina da Casa e permitia uma certa informalidade na conduta, coerente com o que ele mesmo chama de “conchego placentário da dieta caseira”.

Quanto ao Ateneu, supõe-se que retrate um período da vida de Raul Pompéia, entre os 10 e os 16 anos, em que recebeu educação escolar em um dos mais famosos colégios da Corte naquele período, o Colégio Abílio, dirigido pelo Dr. Abílio César Borges, o Barão de Macaúbas.

Outra crônica de costumes, representante da literatura de Oitocentos, que nos fala da educação doméstica, é *Memórias de um Sargento de Milícias* de Manuel Antônio de Almeida, publicado entre 1854 e 1855.

Nessa obra, o “herói da história” é descrito desde o seu nascimento, narrando-se suas aventuras de menino travesso vivendo no Rio de Janeiro na corte de D. João VI. A história de Leonardo, que viria a ser o sargento de milícias, começa com a fuga da mãe de volta para Lisboa e o abandono do menino pelo pai, entregue aos cuidados do padrinho, um barbeiro típico daquele tempo e lugar que, por não ter filhos, afeiçoa-se ao menino e cria-o como tal. Pensando no futuro do menino, o padrinho estuda as opções possíveis de educação à época e decide-se, inicialmente, por ensinar-lhe, ele mesmo, a ler e a escrever, até que, conforme seus planos, pudesse ser levado para a escola:

Ele está ainda muito pequeno, mas vou tratar de o ir desasnando aqui mesmo em casa, e quando tiver doze ou quatorze anos há de me entrar para a escola. Tendo ruminado por muito tempo esta idéia, um dia de manhã chamou o pequeno e disse-lhe: _ Menino, venha cá, você está ficando um homem (tinha ele nove anos); é preciso que aprenda alguma coisa para vir um dia a ser gente; de segunda-feira em diante (estava na quarta-feira) começarei a ensinar-lhe o bê-á-bá. Farte-se de travessuras por este resto de semana. (ALMEIDA, 1997, p. 22-23).

A cargo dos pais, a educação doméstica era dada da forma mais prosaica que se possa imaginar, começando, na maioria das vezes, por se decorar o alfabeto e depois ir reunindo as letras de forma que, além de escrevê-las, decorassem o som que representavam. Dessa forma, também o padrinho de Leonardo começou a ensinar-lhe: “(...) o compadre aplicava-se a trabalhar na realização de seus intentos, e começou por ensinar o a-bê-cê ao menino; porém, por primeira contrariedade, este empacou no F, e nada o fazia passar adiante”(Idem, p. 34).

A preocupação do padrinho em relação ao afilhado, agora sob seus cuidados, tinha também o caráter de decisão sobre o futuro do menino, pois era no caminho da educação dada aos meninos que já se delineava o futuro a seguir: ou aprendiz de um ofício, que iria executar por toda a vida, comumente o ofício do pai; ou para ser clérigo, o que significava uma vida sem necessidades e gozando do respeito dos párocos; ou tornar-se um estudioso, concluindo os estudos nas instituições que havia por aqui e acabando por ir para Coimbra:

Pelo ofício do pai...(pensava ele) ganha-se, é verdade, dinheiro quando se tem jeito, porém sempre se há de dizer: _ora, é um meirinho!... Nada... por este lado não... Pelo meu ofício... é verdade que eu arranjei-me (...), porém não o quero fazer escravo dos quatro vinténs dos fregueses... Seria talvez bom mandá-lo ao estudo... porém para que diabo serve o estudo? Verdade é que ele parece ter boa memória, e eu podia mais para adiante mandá-lo a Coimbra... Sim, é verdade... eu tenho aquelas patacas; estou já velho, não tenho filhos nem outros parentes... mas também que diabo se fará ele em Coimbra? licenciado não: é mau ofício; letrado? era bom...sim, letrado... mas não; não, tenho zanga a quem lida com papéis e demandas... Clérigo?... um senhor clérigo é muito bom... é uma coisa muito séria... ganha-se muito... pode vir um dia a ser cura. Está dito, há de ser clérigo... (Ibidem, p. 22).

Ao contar a história, o autor do romance *Memórias de um sargento de milícias*, Manuel A. de Almeida, provavelmente e, mais certamente, pelo fim a que ela se destinava, ou seja, ser publicada no *Correio Mercantil* do Rio de Janeiro, em capítulos unitários, como folhetim, explorando os costumes populares da primeira metade do Oitocentos, mostra as pretensões e representações sociais da pequena burguesia, ainda que caricaturadas, mas que possibilitam uma leitura do lugar da educação na vida da população, narrando a trajetória que levava às possibilidades ocupacionais da época. De uma forma ou de outra, todas elas incluíam uma passagem pela educação doméstica, seja na aprendizagem das

primeiras letras, seja na aprendizagem de um ofício. O próprio padrinho, contado no romance, tinha aprendido a ler e a escrever e se tornado barbeiro, instruindo-se do seu ofício em casa de um barbeiro, como narra a seguir:

Quando chegara à idade de dar acordo da vida achou-se em casa de um barbeiro que dele cuidava, porém nunca lhe disse se era ou não pai ou seu parente, nem tampouco o motivo por que tratava da sua pessoa. (...) Esse homem ensinara-lhe o ofício, e por inaudito milagre também a ler e escrever. Enquanto foi aprendiz passou em casa do seu... mestre, em falta de outro nome, uma vida que por um lado se parecia com a do fãmullo, por outro com a do filho, por outro com a do agregado, e que afinal não era senão vida de enjeitado, que o leitor sem dúvida já adivinhou que ele o era. A troca disso dava-lhe o mestre sustento e morada, e pagava-se do que por ele tinha feito. (Ibidem, p. 37).

Assim, também ele decidiu ensinar o afilhado a ler e a escrever, apesar das dificuldades encontradas em dar por concluída a tarefa: “o menino desempacara do *F*, e já se achava no *P* onde, por uma infelicidade, empacou de novo”. No entanto, os contratempos não desanimaram o padrinho e ele alegrava-se com o progresso e enchia-se de esperanças, declarando que “nunca viu menino de melhor memória que o afilhado, e cada lição que este dá sabida de quatro em quatro dias pelo menos é para ele um triunfo” (p. 43). Todos os esforços, entretanto, não foram suficientes e Leonardo “lia soletrado sofrivelmente”.

Diante das dificuldades em ensinar-lhe, o que se tornava necessário para o destino a que lhe determinara o padrinho – ser clérigo –, a única opção era “metê-lo na escola” onde, sob a supervisão de um mestre, poderia lograr-se maior sucesso do que tinha conseguido na Casa até então. Dessa forma, também na literatura, a escola de primeiras letras era uma opção, para a qual, provavelmente, aqueles que tinham disposição, tempo e paciência, ou que podiam contratar um mestre particular, não precisavam recorrer, conseguindo finalizar a tarefa de ensinar a ler e a escrever às crianças sob sua responsabilidade.

Ou por não ter sucesso no empreendimento, ou por não se achar em condições de concluí-lo, o padrinho decide-se pela procura de uma “escola” para o afilhado.

A escola, nesse contexto, também era quase doméstica, funcionando na casa do mestre, que decidia sobre o recebimento do aluno, examinava-o para ver as condições em que se encontrava e diagnosticava o que havia a fazer. A própria

escola confundia-se com a casa, funcionando nela e sob sua responsabilidade, a ponto de, à saída, o mestre exigir que os meninos lhe tomassem a bênção, como se fazia com os pais ao deixar a casa.

A escola doméstica e o mestre-escola descritos nesse romance têm características muito semelhantes a outras existentes de fato, na cidade, à época, meados do século XIX:

Com efeito foi cuidar nisso e falar ao mestre para receber o pequeno; **morava este em uma casa da Rua da Vala, pequena e escura.** Foi o barbeiro recebido na sala, que era mobiliada por quatro ou cinco longos bancos de pinho, sujos já pelo uso, uma mesa pequena que pertencia ao mestre, e outra maior onde escreviam os discípulos, toda cheia de pequenos buracos para os tinteiros; nas paredes e no teto havia penduradas uma porção enorme de gaiolas de todos os tamanhos e feitios, dentro das quais pulavam e cantavam passarinhos de diversas qualidades: era a paixão predileta do **pedagogo.** Era este um homem todo em proporções infinitesimais, baixinho, magrinho, de carinha estreita e chupada, excessivamente calvo; usava óculos, tinha pretensões de latinista, e dava bolos nos discípulos por dá cá aquela palha. Por isso era um dos mais acreditados da cidade. O barbeiro entrou acompanhado pelo afilhado, que ficou um pouco escabriado à vista do aspecto da escola, que nunca tinha imaginado. Era um Sábado; os bancos estavam cheios de meninos, vestidos quase todos de jaquetas ou robissões de lila, calças de brim escuro e uma enorme pasta de couro ou papelão pendurada por um cordel a tiracolo: chegaram os dois exatamente na hora da tabuada cantada. Era uma espécie de ladainha de números que se usava então nos **colégios**, cantada todos os sábados em uma espécie de cantochão monótono e insuportável, mas de que os meninos gostavam muito. As vozes dos meninos, juntas ao canto dos passarinhos, faziam uma algazarra de doer os ouvidos; o mestre, acostumado àquilo, escutava impassível, com uma enorme palmatória na mão, e o menor erro que algum dos discípulos cometia não lhe escapava no meio de todo o barulho; fazia parar o canto, chamava o infeliz, emendava cantando o erro cometido, e cascava-lhe pelo menos seis puxados bolos. Era o regente da orquestra ensinando a marcar o compasso. O compadre expôs, no meio do ruído, o objeto de sua visita, e apresentou o pequeno ao mestre. _Tem muito boa memória; soletra já alguma coisa, não lhe há de dar muito trabalho, disse com orgulho. (Ibidem, p. 46-47 – grifo meu).

O método utilizado na tal escola baseava-se na rigidez das ordens e na aplicação de castigos físicos – os bolos – à menor percepção do seu não cumprimento. Assim, o mestre ensinava aos seus discípulos com a autoridade maior ou semelhante à do pai, podendo decidir e aplicar as punições conforme seu julgamento. Como a escolha da escola e do mestre era uma opção e uma decisão pessoal, portanto, não cabia contestar seus métodos e, muito menos, questioná-lo quanto à aplicação das penas, como se pode, claramente, observar na luta que o padrinho de Leonardo trava para fazê-lo regressar à escola, após ter apanhado alguns bolos já no primeiro dia de sua estada:

Na segunda-feira voltou o menino armado com a sua competente pasta a tiracolo, a sua lousa de escrever e o seu tinteiro de chifre; o padrinho o acompanhou até à porta. Logo nesse dia portou-se de tal maneira que o mestre não pôde dispensar de lhe dar quatro bolos, o que lhe fez perder toda a folia com que entrara: declarou desde esse instante guerra viva à escola. Ao meio-dia veio o padrinho buscá-lo, e a primeira notícia que lhe deu foi que não voltaria no dia seguinte, nem mesmo aquela tarde.(...) Custou-lhe bem a reduzir o menino a voltar nessa tarde à escola, o que só conseguiu com **a promessa de que falaria ao mestre para que ele não desse mais. Isto porém não era coisa que se fizesse, e não foi senão um engodo para arrastar o pequeno.** Entrou este desesperado para a escola, e por princípio nenhum queria estar quieto e calado no seu banco; o mestre chamou-o e pô-lo de joelhos a poucos passos de si; passado pouco tempo voltou-se distraidamente, e surpreendeu-o no momento em que ele erguia a mão para atirar-lhe uma bola de papel. Chamou-o de novo, e deu-lhe uma dúzia de bolos. (...) À custa de muitos trabalhos, de muita fadigas, e sobretudo de muita paciência, conseguiu o compadre que o menino freqüentasse a escola durante dois anos e que aprendesse a ler muito mal e escrever ainda pior. Em todo esse tempo não se passou um só dia em que ele não levasse uma remessa maior ou menor de bolos; e apesar da fama que gozava o seu pedagogo de muito cruel e injusto, é preciso confessar que poucas vezes o fora com ele (...). (Ibidem, p. 47-48 – grifo meu).

Assim como o mestre-escola, outro personagem do romance de Manuel A. de Almeida é o mestre-de-reza que, segundo o próprio autor descreve, era uma “instituição” tão respeitada no Rio de Janeiro, quanto a dos mestres-escolas e dos professores particulares, naquele tempo, a primeira metade de Oitocentos. O mestre-de-reza vestia-se como o mestre-escola e como ele portava uma “tremenda” palmatória em um dos bolsos, “compêndio único por onde ensinava a seus discípulos”. Diferente do mestre-escola e semelhante aos professores particulares, ele é que ia até à casa dos discípulos: “Andavam pelas casas a ensinar a rezar aos filhos, crias e escravos de ambos os sexos”. Como não eram em grande número, o autor ressalta que viviam em grande atividade para dar conta do número de casas que os contratavam, pois mesmo aquelas que tinham poucas crianças, em determinado momento, fizeram questão de ter o seu mestre-de-reza. O mestre-de-reza, personagem do romance, bem como todos os que se ocupavam da educação naquele tempo e contexto, tinham como principal método a correção pelos castigos físicos, os bolos, aplicados sempre que se percebia um erro ou engano.

A análise das fontes literárias sugere que quanto mais rígidos, de melhor reputação gozavam os mestres de Oitocentos, seja no bêabá, na tabuada ou na reza. A aplicação das punições era um dos aspectos que diferenciava as aulas e os

ensinamentos dados pelos parentes, das aulas e dos ensinamentos dados pelos mestres, por vezes, chamados nos romances de “pedagogos”. Os últimos usavam, com maior decisão e desenvoltura, a palmatória, além de exibi-la como ferramenta indispensável ao trabalho que realizavam e, portanto, em alguns casos, pareciam ser a única solução, na correção e garantia de aplicação dos alunos.

Contemporânea de *Memórias de um sargento de milícias*, outra obra analisada, na busca das pistas dos mestres das Casas, é *A Moreninha* escrita por Joaquim Manuel de Macedo nos primórdios do gênero romântico.

Nesse romance publicado em 1844, o “herói” explica sua educação até os 18 anos, onde os ensinamentos eram buscados pelos pais de diferentes formas e complementados no cotidiano da sociedade da época:

Eu já era, pois, um mancebo. Meus pais nada poupavam para me educar convenientemente, aprendia quanto me vinha à cabeça; diziam que minha voz era sonora, e por tal convidavam-me para cantar em elegantes sociedades; julgavam que eu dançava com graça e lá ia eu para os bailes; finalmente, como cheguei a fazer algumas quadras, pediam-me para recitar sonetos em dias de anos (...). (MACEDO, 1844, p. 57).

A “heroína” da história, por sua vez, foi educada por uma ama, que mora na casa e tem o amor da menina:

Morava com a Sr^a D. Ana uma pobre mulher, por nome Paula, muito estimada de todos, porque o era da despotazinha daquela ilha, de D. Carolina, a quem tinha servido de ama. Os desvelos e incômodo que tivera na criação da menina lhe eram sobejamente pagos pela gratidão e ternura da moça. (Idem, p. 82).

As amas, na maioria das vezes, gozavam do amor quase filial das crianças de quem haviam cuidado e que haviam educado, como no romance citado, no qual, D. Carolina, a “moreninha”, apesar do gênio e de ser apresentada pelo autor como travessa e “somente capaz de brincar e ser estouvada”, quando vê a ama caída, demonstra imenso afeto pela mulher a quem considerava “mãe”:

Quando daí a pouco a ama de D. Carolina quis levantar-se, pareceu-lhe que estava uma nuvem diante de seus olhos, que os copos dançavam, que havia duas mesas, duas salas e tudo em dobro; ergueu-se e sentiu que as paredes andavam-lhe á roda, que o assoalho abaixava e levantava-se debaixo dos seus pés depois... não pôde dar mais que dois passos, cambaleou e, acreditando sentar-se numa cadeira, caiu com estrondo contra uma porta. (...) A primeira pessoa que entrou em casa foi D. Carolina que, vendo a infeliz mulher estirada no assoalho, caiu sobre ela, exclamando com força: _Oh, minha mãe!...Foi este o seu grito de dor. (Ibidem, p. 83).

Outra personagem feminina característica da literatura Oitocentista é Aurélia Camargo, protagonista do romance *Senhora*, escrito por José de Alencar e publicado em 1875. Como o próprio autor sugere, *Senhora* procurava traçar um “perfil de mulher” e retratava o universo feminino da elite naquele período. Aurélia é apresentada como um destaque na sociedade fluminense e o autor descreve a preocupação da própria personagem com a excelência de sua educação:

— Em todo o caso é mais bem educada do que eu?

— Do que você, Aurélia? Há de ser difícil que se encontre em todo o Rio de Janeiro outra moça que tenha a sua educação. Lá mesmo, por Paris, de que tanto se fala, duvido que haja. (...) Você toca piano como o Arnaud, canta como uma prima-dona, e conversa na sala com os deputados e os diplomatas, que eles ficam todos enfeitados. (ALENCAR, 1997, p. 18).

Tais habilidades, ressaltadas na personagem, referiam-se a aptidões desenvolvidas, provavelmente, na educação doméstica, através de mestres e professores particulares, como aponta o autor: “cresceram os dois filhos de Camargo; ambos receberam excelente educação. As liberalidades do velho fazendeiro permitiam que Pedro tratasse a família com decência e abastança”. A própria Aurélia quando se vê sozinha e sem recursos, tendo morrido o seu irmão e posteriormente a sua mãe, obrigada a ir viver em casa de uma parenta, decide oferecer seus serviços como professora em colégios ou casas de família, como relata o romancista:

Aceitando a companhia de D. Firmina, não era intenção de Aurélia tornar-se pesada à sua parenta. Passados os oito dias de nojo, **enviou pelo Dr. Torquato Ribeiro um anúncio ao jornal, oferecendo mediante condições razoáveis seus serviços como professora de colégio, ou mestra em casa de família.** (Idem, p. 84 – grifo meu).

No entanto, a personagem não chegou a exercer semelhantes funções já que, dias depois, lhe chega a notícia do reconhecimento feito em testamento por seu avô, antes de morrer, que legava à Aurélia toda a sua fortuna.

O destino de Aurélia, como mestra em casas de família, foi de súbito interrompido, porém, seguindo as possibilidades indicadas pelo autor, essa era uma das poucas opções a moças educadas que se viam diante da falta de sustentação parental, tendo que exercer alguma atividade remunerada aceita pela sociedade Oitocentista.

Nas obras de Machado de Assis, também, há diversas personagens femininas, com as características educacionais da mulher em Oitocentos, como *Helena*, romance que leva esse nome e foi escrito em 1876.

Helena é descrita como “pianista distinta, sabia desenho, falava corretamente a língua francesa, um pouco a inglesa e a italiana. Entendia de costura e bordados e toda a sorte de trabalhos feminis. Conversava com graça e lia admiravelmente” (MACHADO DE ASSIS, 2002a, p. 31).

A personagem de Machado de Assis havia recebido a primeira educação no ambiente doméstico, como revela o seu pai:

Quando pôde aprender os rudimentos da leitura, dei-lhe as primeiras lições; assisti pasmado à aurora daquela inteligência que os senhores vêem hoje tão desenvolvida e lúcida. Aprendia com facilidade, porque estudava com amor. Ângela e eu construíamos os mais lindos castelos do mundo. Nós a víamos já mulher, formosa como viria a ser, porque já o era, inteligente e prendada, esposa de algum homem que a adorasse e elevasse. (Idem, p. 143).

No romance, Helena continua sua educação dando “entrada em um colégio de Botafogo, onde recebeu apurada educação” (Ibidem, p. 148) e onde ficou residindo, definitivamente, após a morte da mãe, até ser levada para a casa do Conselheiro, na qual é ambientado o romance.

Em outra obra de Machado de Assis, *Dom Casmurro*, é contada a história de Bentinho, que começa a ser narrada em 1857, quando volta à tona a promessa feita por sua mãe, após o nascimento do menino, de torná-lo padre. Dessa forma, até que fosse cumprida a tal promessa de que iria para um seminário e de que seria padre, o menino Bentinho recebeu educação doméstica, como explica o próprio personagem: “Unicamente, para que nos separássemos o mais tarde possível, fez-me aprender em casa primeiras letras, latim e doutrina, por aquele padre Cabral, velho amigo do tio Cosme, que ia lá jogar às noites”(MACHADO DE ASSIS, 1997a, p. 32).

Nesse caso, o autor atribui a educação do personagem a um padre amigo da família. Tal prática, também bastante comum em Oitocentos, provavelmente ocorria, em aulas domésticas, na Casa, que era visitada regularmente pelo padre mestre, para dar as lições. Esse método de educação doméstica em lições periódicas pode ser constatado no diálogo entre José Dias e o menino: “_Amanhã, na rua. Tenho umas compras que fazer, você pode ir comigo, pedirei à mamãe. É

dia de lição? _A lição foi hoje.” (Idem, p. 55). E ainda, pode ser observada a maneira como ocorriam as lições:

D. Fortunata tirou-me daquela hesitação, dizendo que minha mãe me mandava chamar para a lição de latim; o padre Cabral estava à minha espera. (...) Corri ao meu quarto, peguei dos livros, mas não passei à sala da lição; sentei-me na cama, recordando o penteado e o resto. (...) Enfim, peguei dos livros e corri à lição. (Idem, p. 75-76).

José Dias, agregado na família de Bentinho, era ele próprio, uma espécie de aio, como demonstra o menino:

José Dias tratava-me com extremos de mãe e atenções de servo. A primeira coisa que consegui logo que comecei a andar fora, foi dispensar-me o pajem; fez-se pajem, ia comigo à rua. Cuidava dos meus arranjos em casa, dos meus livros, dos meus sapatos, da minha higiene e da minha prosódia. Aos oito anos os meus plurais careciam, alguma vez, da desinência exata, ele a corrigia, meio sério para dar autoridade à lição, meio risonho para obter o perdão da emenda. Ajudava assim o mestre de primeiras letras. Mais tarde, quando o padre Cabral me ensinava latim, doutrina e história sagrada, ele assistia às lições, fazia reflexões eclesíásticas, e, no fim, perguntava ao padre: “Não é verdade que o nosso jovem amigo caminha depressa?” Chamava-se “um prodígio”; dizia a minha mãe ter conhecido outrora meninos muito inteligentes, mas que eu excedia a todos esses, sem contar que, para a minha idade, possuía já certo número de qualidades morais sólidas. (Ibidem, p. 56).

As Casas de Oitocentos eram habitadas pela família, por vezes ampliada, incorporando parentes, hóspedes, agregados e amas, permitindo que houvesse a possibilidade de fazer-se a educação sob a responsabilidade de um deles, no ambiente doméstico, proporcionando aos meninos conhecimentos prévios à entrada na escola e às meninas a aquisição de instrução elementar e das habilidades femininas consideradas necessárias, na própria esfera privada.

Capitu, outra personagem da mesma obra de Machado de Assis, *Dom Casmurro*, por sua vez, frequentou um colégio de meninas. No entanto, sua estada nesse estabelecimento foi limitada e, com 14 anos, a menina já havia retornado, como explica Bentinho:

No colégio onde, desde os sete anos, aprendera a ler, escrever e contar, francês, doutrina e obras de agulha, não aprendeu, por exemplo, a fazer renda; por isso mesmo, quis que prima Justina lho ensinasse. Se não estudou latim com o padre Cabral foi porque o padre, depois de lha propor gracejando, acabou dizendo que latim não era língua de meninas. Capitu confessou-me um dia que esta razão acendeu nela o desejo de o saber. Em compensação, quis aprender inglês com um

velho professor amigo do pai e parceiro deste ao solo, mas não foi adiante. Tio Cosme ensinou-lhe gamão. (Ibidem, p. 68).

Um coqueiro, vendo-me inquieto e adivinhando a causa, murmurou de cima de si que não era feio que os meninos de quinze anos andassem nos cantos com as meninas de quatorze. (...) Antes dela ir para o colégio, eram tudo travessuras de crianças; depois que saiu do colégio, é certo que não restabelecemos logo a antiga intimidade, mas esta voltou pouco a pouco, e no último ano era completa. (Ibidem, p. 34).

Mais tarde, já casados, Bentinho, Capitu e o filho Ezequiel vão viver na Europa e a prática utilizada, nesses casos, de se fazer acompanhar por uma professora, para que a criança fosse ensinada durante o período de estada fora do país, pode também ser observada nesse romance:

Aqui está o que fizemos. Pegamos em nós e fomos para a Europa, não passear, nem ver nada, novo nem velho; paramos na Suíça. Uma professora do Rio Grande, que foi conosco, ficou de companhia a Capitu, ensinando a língua materna a Ezequiel, que aprenderia o resto nas escolas do país. (Ibidem, p. 240).

Padre Cabral não foi o único eclesiástico a educar meninos e ensinar latim nas obras de Machado de Assis. No conto *Um homem célebre*, publicado pelo autor em *Várias histórias* de 1896, o personagem Pestana, um popular compositor da década de 70 de oitocentos, tinha, na sua sala, um quadro a óleo, o qual era apresentado como “o de um padre, que o educara, que lhe ensinara latim e música, e que, segundo os ociosos, era o próprio pai do Pestana”.¹⁶¹

Em *Memórias póstumas de Brás Cubas*, datada de 1881, Machado de Assis revela, também, um pouco da infância dos meninos da elite em Oitocentos, analisada por Gilberto Freyre (1997) como: “Não há brasileiro de classe mais elevada, mesmo nascido e criado depois de oficialmente abolida a escravidão, que não se sinta aparentado do menino Brás Cubas na malvadeza e no gosto de judiar com negro” (p. 370).

A infância de Brás Cubas, descrita por Machado de Assis, remete ao cotidiano das Casas e à forma como a educação se fazia no ambiente doméstico, tomando-se, algumas vezes, os colégios como a solução para ensinar às crianças e para “domar” seu gênio ruim:

¹⁶¹ MACHADO DE ASSIS. J. M. Um homem célebre. In *Contos escolhidos*, s.d., p. 114.

Desde os cinco anos merecera eu a alcunha de ‘menino diabo’; e verdadeiramente não era outra coisa; fui dos mais malignos do meu tempo, arguto, indiscreto, traquinas e voluntarioso. Por exemplo, um dia quebrei a cabeça de uma escrava, porque me negara uma colher de doce de coco que estava fazendo, e, não contente com o malefício, deitei um punhado de cinza ao tacho, e, não satisfeito da travessura, fui dizer à minha mãe que a escrava é que estragara o doce ‘por pirraça’; e eu tinha apenas seis anos. Prudêncio, um moleque de casa, era o meu cavalo de todos os dias; punha as mãos no chão, recebia um cordel nos queixos, à guisa de freio, eu trepava-lhe ao dorso, com uma varinha na mão, fustigava-o, dava mil voltas a um e outro lado, e ele obedecia, – algumas vezes gemendo, – mas obedecia sem dizer palavra, ou, quando muito, um – “ai, nhonhô!” – ao que eu retorquia: – ‘Cala a boca, besta!’ – Esconder os chapéus das visitas, deitar rabos de papel a pessoas graves, puxar pelo rabicho das cabeleiras, dar beliscões nos braços das matronas, e outras muitas façanhas deste jaez, eram mostras de um gênio indócil, mas devo crer que eram também expressões de um espírito robusto, porque meu pai tinha-me em grande admiração; e se às vezes me repreendia, à vista de gente, fazia-o por simples formalidade: em particular dava-me beijos. (MACHADO DE ASSIS, 1997b, p. 37).

Com a infância marcada por travessuras, o personagem de Machado de Assis vai para a escola e, como não poderia deixar de ser, tendo em vista o seu temperamento, assim se refere a esse tempo:

Unamos agora os pés e demos um salto por cima da escola, a enfadonha escola, onde aprendi a ler, escrever, contar, dar cacholetas, apanhá-las, e ir fazer diabruras, ora nos morros, ora nas praias, onde quer que fosse propício a ociosos. Tinha amarguras esse tempo; tinha os ralhos, os castigos, as lições árduas e longas, e pouco mais, mui pouco e mui leve. Só era pesada a palmatória, e ainda assim... Ó palmatória, terror dos meus dias pueris, tu foste o *compelle intrare* com que um velho mestre, ossudo e calvo, me incutiu no cérebro o alfabeto, a prosódia, a sintaxe, e o mais que ele sabia, benta palmatória, tão praguejada dos modernos, quem me dera ter ficado sob o teu jugo, com a minha alma imberbe, as minhas ignorâncias, e o meu espadim, aquele espadim de 1814, tão superior à espada de Napoleão! (Idem, p. 45).

A partir da descrição do mestre, as lembranças de Brás Cubas permitem traçar um perfil dos homens dedicados ao magistério particular e dos que ensinavam em suas próprias casas, denominadas de colégios, que começavam a pontilhar nas ruas do Rio de Janeiro, desde as primeiras décadas do século XIX:

Que querias tu, afinal, meu velho mestre de primeiras letras? Lição de cor e compostura na aula; nada mais, nada menos do que quer a vida, que é das últimas letras; com a diferença que tu, se me metias medo, nunca me meteste zanga. Vejo-te ainda agora entrar na sala, com as tuas chinelas de couro branco, capote, lenço na mão, calva à mostra, barba rapada; vejo-te sentar, bufar, grunhir, absorver uma pitada inicial, e chamar-nos depois à lição. E fizeste isto durante vinte e três anos, calado, obscuro, pontual, metido numa casinha da rua do Piolho, sem enfadar o mundo com a tua mediocridade, até que um dia deste o grande mergulho nas trevas,

e ninguém te chorou, salvo um preto velho, – ninguém, nem eu, que te devo os rudimentos da escrita. (Ibidem, p. 45-46).

Assim como Brás Cubas, seu amigo de colégio, Quincas Borba – que depois mereceu de Machado de Assis uma obra própria –, tem suas peripécias de colégio também descritas em *Memórias póstumas...* exemplificando a infância que convivia com a palmatória dos mestres, mas que, muitas vezes, parece dela não dar conta:

Chamava-se Ludgero o mestre; quero escrever-lhe o nome todo nesta página: Ludgero Barata, – um nome funesto, que servia aos meninos de eterno mote a chulas. Um de nós, o Quincas Borba, esse então era cruel com o pobre homem. Duas, três vezes por semana, havia de lhe deixar na algibeira das calças, – umas largas calças de enfiar, – ou na gaveta da mesa, ou ao pé do tinteiro, uma barata morta. Se ele a encontrava ainda nas horas da aula, dava um pulo, circulava os olhos chamejantes, dizia-nos os últimos nomes: éramos sevandijas, capadócios, malcriados, moleques. – Uns tremiam, outros rosnavam; o Quincas Borba, porém, deixava-se estar quieto, com os olhos espetados no ar. Uma flor, o Quincas Borba. Nunca em minha infância, nunca em toda a minha vida, achei um menino mais gracioso, inventivo e travesso. Era a flor, e não já da escola, senão de toda a cidade. A mãe, viúva, com alguma coisa de seu, adorava o filho e trazia-o amimado, asseado, enfeitado, com um vistoso pajem atrás, um pajem que nos deixava gazear a escola, ir caçar ninhos de pássaros, ou perseguir lagartixas nos morros do Livramento e da Conceição, ou simplesmente arruar, à toa, como dois peraltas sem emprego. (Ibidem, p. 46).

Aluísio Azevedo, outro popular autor da época, em seu livro *Casa de pensão*, escrito em 1884, também descreve um pouco da infância, da escola e dos mestres no século XIX. Nessa obra, o autor, através do personagem Amâncio Vasconcelos, dá uma amostra de como era a educação dos filhos e a relação destes com os pais em algumas Casas Oitocentistas:

Amâncio fora muito mal-educado pelo pai, português antigo e austero, desses que confundem o respeito com o terror. Em pequeno levou muita bordoadá; tinha um medo horroroso de Vasconcelos; fugia dele como de um inimigo, e ficava todo frio e a tremer quando lhe ouvia a voz ou lhe sentia os passos. Se acaso algumas vezes se mostrava dócil e amoroso, era sempre por conveniência: habituou-se a fingir desde esse tempo. Sua mãe, d. Ângela, uma santa de cabelos brancos e rosto de moça, não raro se voltava contra o marido e apadrinhava o filho. Amâncio agarrava-se-lhe às saias, fora de si, sufocado de soluços. (AZEVEDO, 2002, p. 27).

A escola não é menos penosa ao personagem Amâncio Vasconcelos, e ele conserva, ao longo de toda a sua vida, “ódio” e “repugnância” ao mestre, descrito pelo autor da seguinte forma:

Aos sete anos entrou para a escola. Que horror! O mestre, um tal de Antonio Pires, homem grosseiro, bruto, de cabelo duro e olhos de touro, batia nas crianças por gosto, por um hábito do ofício. Na aula só falava a berrar, como se dirigisse uma boiada. Tinha as mãos grossas, a voz áspera, a catadura selvagem; e quando metia para dentro um pouco mais de vinho, ficava pior. Amâncio, já na Corte, só de pensar no bruto, ainda sentia os calafrios dos outros tempos, e com eles vagos desejos de vingança. Um malquerer doentio invadia-lhe o coração, sempre que se lembrava do mestre e do pai. Envolvia-os no mesmo ressentimento, no mesmo ódio surdo e inconfessável. Todos os pequenos da aula tinham birra ao Pires. Nele enxergavam o carrasco, o tirano, o inimigo e não o mestre; mas, visto que qualquer manifestação de antipatia redundava fatalmente em castigo, as pobres crianças fingiam-se satisfeitas; riam muito quando o beberrão dizia alguma chalaça, e afinal, coitadas! Iam-se habituando ao servilismo e à mentira. Os pais ignorantes, viciados pelos costumes bárbaros do Brasil, atrofiados pelo hábito de lidar com escravos, entendiam que aquele animal era o único professor capaz de ‘endireitar os filhos’. Elogiavam-lhe a rispidez, recomendavam-lhe sempre que ‘não passasse a mão pela cabeça dos rapazes’ e que, quando fosse preciso, ‘dobrasse por conta deles a dose de bolos’. (Idem, p. 27-28).

A crueldade e a incúria dos mestres, descritas na literatura, talvez apresentem a realidade que levou, por aquela época – quando os mestres de primeiras letras eram majoritariamente homens –, à discussão de quem deveria educar as crianças na primeira infância, desencadeando a defesa da mulher como mais adequada para dar educação elementar a meninos e meninas.

Apesar dos exageros do mestre, Amâncio, por sua vez, também era um representante da infância “endiabrada” dos meninos, perpetuada pela literatura:

Quando acabou as primeiras letras, não era, entretanto, dos rapazes mais débeis de aula do Pires. Para isso contribuíram em grande parte uns passeios que costumava dar, pelas férias, à fazenda de sua avó materna, em São Bento. Esses passeios representavam para Amâncio a melhor época do ano. A avó, uma velha quase analfabeta, supersticiosa e devota, permitia-lhe todas as vontades e babava-se de amores por ele. O rapaz escondia-lhe o cachimbo, pisava-lhe os canteiros da horta, divertia-se em quebrar a pedradas as lamparinas dos santos, suspensas na capela, e, às vezes, quando não estava de boa maré, atirava com os pratos nos escravos que serviam à mesa. A avó ralhava, mas não podia conter o riso. O netinho era o seu encanto, o fraco de sua velhice; só um pedido daquele diabrete faria suspender o castigo dos negros e desviar do serviço da roça alguns moleques – para ir brincar com Nhozinho. Estava sempre a dizer que se queixava ao genro e que o devolvia para a cidade; mas no ano seguinte, se Amâncio não aparecia logo no começo das férias, choviam os recados da velha em casa de Vasconcelos, rogando que lhe mandassem o neto. (Ibidem, p. 32).

O hábito de presentear as crianças com outras crianças escravas também está presente na obra de Aluísio Azevedo e Amâncio recebe de presente da avó, por

ocasião de sua aprovação nos exames que o habilitavam a entrar para o Liceu, um moleque chamado Sabino, que irá acompanhá-lo mesmo quando o rapaz vai estudar na Corte.

Em outra obra de Aluísio Azevedo, *O cortiço*, publicada em 1890, é possível acompanhar as circunstâncias educacionais na Casa ou em colégios de alguns personagens, principalmente duas moças, filhas dos moradores do cortiço: Pombinha, filha de D. Isabel, que havia sido casada com o dono de uma casa de chapéus que quebrou, levando-o ao suicídio, e que, no entanto, “sacrificou tudo para educar” a filha, dando-lhe, ao que parece, pela educação doméstica, “mestre até de francês”, e a filha de Jerônimo, outro morador do cortiço, que “meteu a filha num colégio, ‘que a queria com outro saber que não ele, a quem os pais não mandaram ensinar nada”.

Ainda na literatura Oitocentista, encontram-se crianças que ensinam outras crianças, como no caso do romance *O seminarista* de Bernardo Guimarães, datado de 1872, no qual, Eugênio, um menino de 12 anos, que estivera por dois anos morando na “Vila”, em casa de um parente, para freqüentar a escola de primeiras letras, ao retornar à fazenda de seus pais visita, constantemente, a casa da agregada Umbelina onde, a pedido da mesma, ensina a sua filha Margarida, que estava entre os 9 e 10 anos, a ler e a escrever:

O viandante, que por ali transitasse naquela época, teria por vezes ocasião de contemplar à sombra das paineiras junto à pontezinha de que já falamos, um curioso e interessante grupo: um esbelto rapagote de cerca de doze anos assentado na grama, e com um braço passado sobre o ombro de uma gentil menina um pouco mais nova, apontando-lhe as letras do alfabeto. (GUIMARÃES, 2003, p. 37).

Quincas Borba, posteriormente, tornado título de livro de Machado de Assis, publicado em 1891, se refere também à educação doméstica, através da personagem Maria Benedita que, vivendo na “roça”, foi educada na Casa e era com professores particulares e no ambiente doméstico que a prima Sofia tentava aprimorar-lhe a educação:

Nascera na roça e gostava da roça. A roça era perto, Iguçu. De longe em longe vinha à cidade, passar alguns dias; mas, ao cabo dos dois primeiros, já estava ansiosa por tornar a casa. A educação foi sumária: ler, escrever, doutrina e algumas obras de agulha. Nos últimos tempos (ia em dezenove anos), Sofia apertou com ela para aprender piano; a tia consentiu; Maria Benedita veio para a casa da prima, e ali esteve uns dezoito dias. Não pôde mais; doeram-lhe as saudades da mãe e voltou

para a roça, deixando consternado o professor, que anunciou nela, desde os primeiros dias, um grande talento musical. (...) Maria Benedita riu-se quando a prima lhe contou isto, e nunca mais pôde ver a sério o homem. Às vezes, no meio de uma lição, deitava a rir; Sofia contraía as sobrancelhas, a modo de ralho, e o pobre homem perguntava o que era, e de si mesmo explicava que havia de ser alguma lembrança de moça, e continuava a lição. Nem piano nem francês, – outra lacuna, que Sofia mal podia desculpar. D. Maria Augusta não compreendia a consternação da sobrinha. Para que francês? A sobrinha dizia-lhe que era indispensável para conversar, para ir às lojas, para ler um romance... _Sempre fui feliz sem francês, respondia a velha; e os meias-línguas da roça são a mesma coisa; não vivem pior que os crioulos. (MACHADO DE ASSIS, 1997c, p. 67).

Rendendo-se às insistências da prima Sofia, Maria Benedita, finalmente, consentiu em aprender francês e piano, considerados “o mínimo dos adornos de uma educação de sala” a uma moça daquela época. A mãe, para quem piano e francês eram coisas supérfluas e de nenhuma serventia na roça, resistia a tal idéia e, entre os argumentos que a levaram a refletir e a dar o seu consentimento, estava o de que tanto poderia, se acaso precisasse, viver de ensinar francês e piano nas Casas, como essas eram qualidades para que fizesse um bom casamento:

Pode acontecer, que Maria Benedita fique ao desamparo... Ao desamparo, não digo; enquanto vivermos somos todos uma só pessoa. Mas não é melhor prevenir? Podia ser até que, se lhe faltássemos todos, ela vivesse à larga, só com ensinar francês e piano. Basta que os saiba para estar em condições melhores. É bonita, como a senhora foi no seu tempo; e possui raras qualidades morais. Pode achar marido rico. (Idem, p. 70).

Uma vez consentido, Maria Benedita passou a ter lições de piano e francês na Casa. No entanto, como já tinha dezenove anos, era preciso contar com a discrição dos mestres para que não comentassem sobre tal aluna, que até então não havia recebido tais ensinamentos:

Os mestres de francês e piano eram homens sabedores do ofício. Sofia teve modo de dizer-lhes em particular que a prima vexava-se de aprender tão tarde, e pediu-lhes que não falassem nunca de tal discípula. Prometeram que sim; o de piano apenas referiu o pedido a alguns colegas d’arte, que lhe acharam graça, e contaram outras anedotas de sua clientela. O certo é que Maria Benedita aprendia com singular facilidade, estudava com afinco, quase todas as horas, a tal ponto que a mesma prima julgava acertado interrompê-la. (Ibidem, p. 71).

Os conhecimentos e as lições a serem aprendidas, como de livre escolha dos pais ou do interesse dos filhos, também podem ser constatados na obra de

Machado de Assis, *Esau e Jacó*, na qual a personagem Flora aconselha-se com o Conselheiro Aires sobre seus ensinamentos:

Bateu paternalmente na palma da mão de Flora, e perguntou pelos estudos. Os estudos iam bem; como é que não iriam bem os estudos? E sentando-se ao pé dele, a mocinha confessou que tinha idéia justamente de aprender desenho e pintura, mas se havia de pôr tinta demais ou de menos, e acabar não pintando nada, melhor seria ficar só na música. A música ia bem com ela, o francês também, e o inglês. _ Pois só a música, o inglês e o francês, concordou Aires. (2002b, p. 70).

Outro romance de Machado de Assis, *A mão e a luva*, publicado em folhetim em 1874, tem como personagem Guiomar, uma moça órfã que foi viver com a madrinha, uma Baronesa viúva que possuía como dama de companhia uma senhora inglesa.

Guiomar foi educada pela mãe antes que esta morresse, como relata o autor:

Sua mãe, depois que lhe morrera o marido, não tinha outro cuidado na terra, nem outra ambição mais, que a de vê-la prendada e feliz. Ela mesma lhe ensinou a ler mal, como ela sabia – e a coser e bordar, e o pouco mais que possuía de seu ofício de mulher. Guiomar não tinha dificuldade nenhuma em reter o que a mãe lhe ensinava, e com tal afincio lidava por aprender, que a viúva – ao menos nessa parte – sentia-se venturosa. Hás de ser a minha doutora, dizia-lhe muita vez; e esta simples expressão de ternura alegrava a menina e lhe servia de incentivo à aplicação. (MACHADO DE ASSIS, 2002c, p. 47).

Aos 13 anos, Guiomar ficou órfã e a madrinha a fez entrar para um colégio “onde aperfeiçoava o que sabia e onde lhe ensinavam muita coisa mais”. Quando a moça tinha 16 anos, a Baronesa mudou-a de colégio, para um que lhe parecia mais adequado a dar melhor educação. Guiomar manifestava o desejo de ser professora e expressou-o da seguinte maneira à Baronesa:

_ Não há outro recurso, disse ela à baronesa quando lhe confiou esta aspiração. _ Como assim? Perguntou a madrinha. _ Não há, repetiu Guiomar. Não duvido, nem posso negar o amor que a senhora me tem; mas a cada qual cabe uma obrigação, que se deve cumprir. A minha é... é ganhar o pão. (...) _ Peço-lhe uma coisa honrosa para mim (...). (Idem, p. 50).

Entretanto, pouco tempo depois, morreu a única filha da Baronesa e esta toma Guiomar como forma de preencher o lugar da filha, estabelecendo-a definitivamente em sua casa e alterando seus planos anteriores, pois já não achava adequado que, sendo tratada como filha da Baronesa, viesse a ser professora,

como a própria Guiomar explica ao encontrar o sobrinho da antiga mestra do colégio: “eu saí do colégio, logo depois que o senhor seguiu para São Paulo. Saí a convite da baronesa, minha madrinha, que lá foi buscar-me um dia, alegando que eu já não tinha que aprender, e que me não convinha ensinar” (Ibidem, p. 36).

Ao que se pode depreender do relato machadiano, ensinar tanto em casas de família, quanto em colégios, também no Brasil de Oitocentos como nos demais países analisados posteriormente, era uma prática aceita apenas para as mulheres que necessitassem desse trabalho para sobreviver, tratando-se de uma ocupação “mediocre”. Uma vez elevada à condição de herdeira da Baronesa, a personagem do romance *A mão e a luva*, rapidamente, identifica-se com a nova condição social, sendo, a partir daí, descrita pelo autor como alguém que “voluntariamente, só uma vez aceitara a obscuridade e a mediania; foi quando se propôs a seguir o ofício de ensinar; mas é preciso dizer que ela contava com a ternura da baronesa” (Ibidem, p. 117).

Outra personagem de Machado de Assis, que também ambicionava ser mestra de piano, é Iaiá Garcia, descrita em romance datado de 1879, que leva o nome da heroína. Filha de um modesto funcionário público, sendo órfã de mãe e estando a ser educada em um colégio, Iaiá escapa a tal destino de mestra, ao casar-se com um oficial do exército, filho de um desembargador.

Quanto aos planos de Iaiá Garcia de tornar-se mestra de piano, o pai, ao escutá-los, assim se posicionava:

Luís Garcia sorria a esses planos da meninice, tão frágeis e fugidios como suas impressões. Também ele os tivera aos dez anos. Que lhe ficara dessas primeiras ambições? Um resíduo e nada mais. Mas, assim como as aspirações daquele tempo o fizeram feliz, era justo não dissuadir a filha de uma ambição, aliás inocente e modesta. Oxalá não viesse a ter outras de mais alto vôo! Demais, que lhe poderia ele desejar, senão aquilo que a tornasse independente e lhe desse os meios de viver sem favor? Iaiá tinha por si a beleza e a instrução; podia não ser bastante para lhe dar casamento e família. Uma profissão honesta aparava os golpes possíveis da adversidade. Não se podia dizer que Iaiá tivesse talento musical: que importa? Para ensinar a gramática da arte, era suficiente conhecê-la. (MACHADO DE ASSIS, 2002d, p. 19-20).

No entanto, Iaiá recebe do autor, ao final do romance, um destino considerado bastante desejado pelas moças da época, casando-se com Jorge, filho órfão da viúva de um desembargador que, quando era viva, tudo havia feito para separar o filho da jovem Estela, de quem o mesmo estava enamorado, por ser a

moça de condição humilde, não adequada às pretensões da viúva para mulher de seu filho.

Estela, também órfã de mãe e educada em um colégio, posteriormente vem a tornar-se madrasta de Iaiá Garcia, casando-se com Luiz Garcia. Quando este morre, não podendo viver com a enteada e o marido, por tratar-se de seu antigo afeto, Estela acaba oferecendo-se para trabalhar em um colégio longe da Corte: “Uma antiga condiscípula de Estela, residente no norte de São Paulo, aceitava a proposta que esta lhe fizera, de ir dirigir-lhe o estabelecimento de educação que ali fundara desde alguns meses” (Idem, p. 214).

Dessa forma, o autor opta por um “final feliz” para a jovem Iaiá Garcia, que se casa com Jorge, o filho do desembargador, legando à sua madrasta Estela, viúva de seu pai e antigo afeto de Jorge, seu noivo, a outra opção às mulheres daquela época: ocupar-se da educação de meninas em colégios ou em casas de família.

O romance *Iaiá Garcia* representa bem as questões de classe em uma sociedade hierarquicamente diferenciada, na qual o trabalho feminino e, nesse caso, as poucas opções que se apresentavam às mulheres, eram consideradas ocupações apenas destinadas àquelas que não possuíam uma condição social e econômica “adequada”, ou seja, mulheres que precisavam adquirir seu próprio sustento ou àquelas que não se casavam ou ficavam viúvas.

Através da literatura, é possível contextualizar as informações obtidas nos anúncios e demais fontes estudadas, entendendo-se as circunstâncias, tanto das condições em que ocorria a educação doméstica, suas finalidades, conveniências e prerrogativas, como do perfil de seus agentes, em um cotidiano em que a educação, na Casa ou na escola – esta última algumas vezes de difícil acesso ou inexistente –, era concebida com excessivo rigor, que resultava em extremos dicotomizados, nos quais conviviam a infância incontrolável que, fora dos espaços de educação, ou mesmo dissimulando-se nesses, tornava-se “endiabrada” e a postura submissa e catatônica exigida para a educação. Nessa perspectiva, parece, como afirma Gilberto Freyre (1997), que as crianças queriam vingar-se das “doenças, castigos por mijar na cama, purgante uma vez por mês” (p. 368) e da educação que era imposta e realizada pelos mestres nas Casas e, principalmente, na escola onde, em nenhuma narrativa dos romances analisados, há referências à tolerância, respeito ou afetuosidade por parte dos mestres.